



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06206/19

EXERCÍCIO: 2018
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Várzea
DATA DE ENTRADA: 29/03/2019
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
INTERESSADOS:
Aderaldo Serafim de Sousa
John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes
José Lacerda Brasileiro
Otoni Costa De Medeiros

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Emitido em 29/03/2019 21:11

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
131.870,76	0,00	23.759,77	155.630,53



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Consolidação Total

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.237.690,00	15.328.301,42	12.226.079,97	-3.102.221,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.800,00	238.887,24	216.643,46	-22.243,78
Contribuições	96.300,00	166.188,66	79.980,45	-86.208,21
Receita Patrimonial	113.900,00	208.806,75	105.431,24	-103.375,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	900,00	900,00	75,00	-825,00
Transferências Correntes	13.445.190,00	14.317.918,77	11.820.912,82	-2.497.005,95
Outras Receitas Correntes	395.600,00	395.600,00	3.037,00	-392.563,00
Receitas de Capital (II)	6.774.600,00	7.410.297,67	1.757.297,67	-5.653.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	91.600,00	91.600,00	0,00	-91.600,00
Transferências de Capital	6.683.000,00	7.318.697,67	1.757.297,67	-5.561.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	21.012.290,00	22.738.599,09	13.983.377,64	-8.755.221,45
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	21.012.290,00	22.738.599,09	13.983.377,64	-8.755.221,45
DÉFICIT (IV)			-	
TOTAL (V) = (III + IV)	21.012.290,00	22.738.599,09	13.983.377,64	-8.755.221,45
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Consolidação Total

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	12.691.510,00	14.226.600,95	11.640.131,52	11.638.346,90	11.135.496,40	2.586.469,43
Pessoal e Encargos Sociais	7.040.097,00	7.993.427,09	7.003.809,70	7.003.809,70	6.770.535,89	989.617,39
Juros e Encargos da Dívida	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Outras Despesas Correntes	5.644.213,00	6.225.973,86	4.636.321,82	4.634.537,20	4.364.960,51	1.589.652,04
Despesas de Capital	8.208.980,00	6.673.889,05	2.118.300,16	1.891.750,16	1.409.708,86	4.555.588,89
Investimentos	7.953.680,00	6.441.131,05	1.914.520,05	1.687.970,05	1.205.928,75	4.526.611,00
Inversões Financeiras	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Amortização da Dívida	246.900,00	224.358,00	203.780,11	203.780,11	203.780,11	20.577,89
Reserva de Contingencia	111.800,00	111.800,00	0,00	0,00	0,00	111.800,00
Reserva de Contingencia	111.800,00	111.800,00	0,00	0,00	0,00	111.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	21.012.290,00	21.012.290,00	13.758.431,68	13.530.097,06	12.545.205,26	7.253.858,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			224.945,96			
TOTAL (X) = (VII + IX)	21.012.290,00	21.012.290,00	13.983.377,64	13.530.097,06	12.545.205,26	7.028.912,36



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Consolidação Total

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	83.413,55	29.400,00	29.400,00	0,00	54.013,55
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	54.003,55	0,00	0,00	0,00	54.003,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	29.410,00	29.400,00	29.400,00	0,00	10,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	83.413,55	29.400,00	29.400,00	0,00	54.013,55

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	258.512,40	158.605,19	0,00	99.907,21
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	147.528,59	47.621,38	0,00	99.907,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	110.983,81	110.983,81	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	38.146,80	38.146,80	0,00	0,00
Investimentos	0,00	38.146,80	38.146,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	296.659,20	196.751,99	0,00	99.907,21

ADERALDO SERAFIM DE
SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

009 - Prefeitura Municipal de Varzea

010 - Câmara Municipal de Varzea

Consolidação Total**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orçamentária (I)</u>	13.983.377,64	10.942.505,45
Ordinária	10.671.904,35	10.011.433,85
Vinculada	5.202.962,41	2.721.905,58
FUNDEB	1.637.160,56	1.638.401,25
SUS	2.022.513,95	547.595,83
FNDE	751.069,92	117.085,16
FNAS	272.742,45	284.701,06
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	134.122,28
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	519.475,53	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.891.489,12)	(1.790.833,98)
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u>	690.240,00	717.059,60
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	690.240,00	717.059,60
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u>	2.375.509,48	1.357.650,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	228.334,62	83.413,55
Inscrição de Restos a Pagar Processados	984.891,80	296.659,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.081.880,30	926.314,24
Outros Recebimentos Extraorçamentários	80.402,76	51.263,25
<u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u>	1.010.918,39	1.052.902,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.010.918,39	1.052.902,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	18.060.045,51	14.070.117,78



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

DEZEMBRO/2018

Rua
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

009 - Prefeitura Municipal de Varzea
Consolidação Total

010 - Câmara Municipal de Varzea

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	13.758.431,68	11.283.733,48
Ordinária	8.948.464,20	8.472.648,38
Vinculada	4.809.967,48	2.811.085,10
FUNDEB	1.640.900,24	1.668.851,30
SUS	1.554.139,25	638.077,07
FNDE	668.791,99	104.484,46
FNAS	391.150,14	204.024,73
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	195.647,54
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	554.985,86	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u>	690.240,00	717.059,60
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	690.240,00	7.790,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	709.269,60
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u>	1.454.080,92	1.058.406,31
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	29.400,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	196.751,99	82.610,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.117.670,14	913.668,56
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	110.258,79	62.127,52
<u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u>	2.157.292,91	1.010.918,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.157.292,91	1.010.918,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	18.060.045,51	14.070.117,78



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Balanços Gerais

Rua

DEZEMBRO/2018

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Consolidação Total

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP
 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2019 01:20:15

PÁGINA: 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL**Quadro Principal**

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.157.292,91	1.010.918,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	2.157.292,91	1.010.918,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	90.924,61	90.924,61
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	90.924,61	90.924,61
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	207.958,71	178.102,68
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	207.958,71	178.102,68
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda	0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados	0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00
Matérias-primas	0,00	0,00
Materiais Em Transitio	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00
Outros Estoques	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTES DO PRAZO	0,00	0,00
CIPADAMENTE		
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.456.176,23	1.279.945,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	73.038,47	73.038,47
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	73.038,47	73.038,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
IMOBILIZADO	5.245.475,61	3.557.505,56
Bens Moveis	2.686.783,54	1.658.384,14
Bens Imóveis	2.558.692,07	1.899.121,42
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00	0,00
Gastos de Reorganização	0,00	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Consolidação Total

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP
 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

EXERCÍCIO:	PERÍODO (MÊS):	DATA EMISSÃO:	PÁGINA:
2018	DEZEMBRO	29/03/2019 01:20:15	2 of 5
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
DIFERIDO		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.318.514,08	3.630.544,03
TOTAL DO ATIVO		7.774.690,31	4.910.489,71
PASSIVO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		333.181,02	147.528,59
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		751.617,99	149.130,61
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		262.988,75	298.778,59
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.347.787,76	595.437,79
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		4.528.229,72	3.927.512,24
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		49.693,93	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		4.577.923,65	3.927.512,24
TOTAL DO PASSIVO		5.925.711,41	4.522.950,03
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.848.978,90	387.539,68
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		1.848.978,90	387.539,68
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		1.848.978,90	387.539,68
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		7.774.690,31	4.910.489,71



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Consolidação Total

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2019 01:20:15

PÁGINA: 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.365.251,62	R\$ 1.189.021,07
ATIVO PERMANENTE	R\$ 5.409.438,69	R\$ 3.721.468,64
TOTAL DO ATIVO	<u>7.774.690,31</u>	<u>4.910.489,71</u>
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.630.135,93	R\$ 678.851,34
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 1.347.787,76	R\$ 595.437,79
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 54.013,55	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 228.334,62	R\$ 83.413,55
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 4.577.923,65	R\$ 3.927.512,24
TOTAL DO PASSIVO	<u>6.208.059,58</u>	<u>4.606.363,58</u>
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	<u>1.566.630,73</u>	<u>304.126,13</u>



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Consolidação Total

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2019 01:20:15

PÁGINA: 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.977.640,90	1.485.635,72
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.977.640,90	1.485.635,72



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Consolidação Total

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2019 01:20:15

PÁGINA: 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	149.367,16	(188.482,14)
Recursos Ordinários	149.367,16	(188.482,14)
VINCULADA	585.748,53	698.651,87
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(450.026,58)	(52.276,39)
Transferências do FUNDEB 60%	(390.262,58)	(5.207,32)
Transferências do FUNDEB 40%	303.159,94	5.034,94
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	49.914,42	0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	33.276,16	0,00
Transferência do Salário-Educação	(135,22)	3.917,27
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.164,80	477,63
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	(67,77)	1.881,80
Outras Transferências de Recursos do FNDE	140.128,05	64.535,23
Outros Recursos Destinados à Educação	293,54	703,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(167.545,93)	(59.807,68)
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	511.209,28	128.542,30
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	85.707,72	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.709,34	69.359,23
Transferências de Convênios - Assistência Social	(91.611,91)	96,32
Outros Recursos Destinados à Assistência Social	34.301,59	25.351,16
Recursos extraorçamentários	(120.675,91)	(120.675,91)
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	601.209,59	636.719,92
TOTAL	735.115,69	510.169,73



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	208.549,02	180.920,93
Taxas	8.094,44	11.353,05
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições sociais	10.091,79	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	69.888,66	94.270,57
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	105.431,24	84.386,45
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	9.974,18
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	690.240,00	717.059,60
Transferências Intergovernamentais	13.578.210,49	12.260.782,99
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.112,00	146,51
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	14.673.617,64	13.358.894,28
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	7.143.107,69	6.800.675,68
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	16.236,91	5.950,59



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	75.113,00	1.540,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	1.667.840,48	1.425.421,78
Serviços	2.529.343,92	2.309.920,87
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	690.240,00	717.059,60
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.769.999,23
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	44.261,70	9.024,14
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	651.778,84	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	143.073,00	139.280,83
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	16.200,01	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.032,19	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	12.979.227,74	13.178.872,72



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	1.694.389,90	180.021,56

ADERALDO SERAFIM DE
SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA						SALDO ATUAL			
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
Precatório Posteriores a 05/05/2000											
09.283.185/0001-63 Poder Judiciario do Estado da Paraiba.					131.870,76	23.759,77	0,00	0,00	0,00	0,00	155.630,53
00102017	31/01/2018	2.2.1.1.1.04.02 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE	00010201	31/01/2018	0,00	23.759,77	0,00	0,00	0,00	0,00	23.759,77
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM PRECATORIOS											
02.658.544/0001-70 TRT- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO					131.870,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.870,76
00042017	01/01/2017	2.2.1.1.1.04.02 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE	00004201	01/01/2017	131.870,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.870,76
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM PRECATORIOS											
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias					3.646.149,54	114.083,30	0,00	(151.224,04)	650.084,91	0,00	4.259.093,71
29.979.036/0001-40 INSS					4.259.093,71						4.259.093,71
00032017	24/07/2017	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	00001201	24/07/2017	27.338,08	0,00	0,00	(12.801,45)	0,00	0,00	14.536,63
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECIBO Nº. 00005629441, DÉBITO PARCELADO EM 60 PARCELAS FIXAS.											
00012016	31/12/2016	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	00001201	30/12/1899	3.605.463,16	0,00	0,00	(64.679,84)	578.412,29	0,00	4.119.195,61
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS											
00012018	02/01/2018	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	00001201	02/01/2018	0,00	114.083,30	0,00	(67.165,30)	71.672,62	0,00	118.590,62
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELAMENTO SIMPLIFICADO LEI N 10.522/2002 RFB, REFERENTE AO PERIODO DE APURAÇÃO/ COMPETÊNCIA 09/2017 - 10/2017) PEDIDO 22779064, DEBCAD 14.368.287-9.											
00022017	18/04/2017	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	00001201	18/04/2017	13.348,30	0,00	0,00	(6.577,45)	0,00	0,00	6.770,85
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECIBO Nº. 00005546555, DÉBITO PARCELADO EM 36 PARCELAS FIXAS.											
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida do FGTS					149.491,94	0,00	0,00	(35.986,46)	0,00	0,00	113.505,48
00.360.305/0043-63 CAIXA ECONOMICA FEDERAL					113.505,48						113.505,48
00062016	01/06/2009	2.2.1.4.1.03.00 - FGTS - DÉBITO PARCELADO	00001201	01/06/2009	149.491,94	0,00	0,00	(35.986,46)	0,00	0,00	113.505,48
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM O FGTS											
Dívida Contratual - Instituição Não Financeira					0,00	64.569,61	0,00	(16.569,61)	1.693,93	0,00	49.693,93
09.095.183/0001-40 ENERGISA					49.693,93						49.693,93
00022018	20/11/2018	2.2.3.2.1.01.03 - PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR	00002201	20/11/2018	0,00	64.569,61	0,00	(16.569,61)	1.693,93	0,00	49.693,93
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA CONTRATO 90000654, CDC 453747											



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA								SALDO ATUAL	
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
Total:					3.927.512,24	202.412,68	0,00	(203.780,11)	651.778,84	0,00	
SALDO ATÉ O PERÍODO:										4.577.923,65	

ADERALDO SERAFIM DE
 SOUSA
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 Prefeito



OFÍCIO DCM 003/ 2019

João Pessoa, 04 de janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Otoni Costa de Medeiros
Prefeito do Município de Várzea – PB

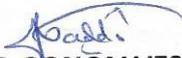
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao **Ofício n° 220/2018**, datado de 04 de dezembro de 2018, no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação às contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2018.

Informamos que em consulta ao nosso Sistema Comercial não se constatou pendências de contas não quitadas sob o código de responsabilidade dessa edilidade, até a data 31/12/2018.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARINALDO GONÇALVES DE MELO
Diretor Comercial

*Recebido em
15/01/2019
mmh*



CE Nº 036/2019/SRPP-O
João Pessoa, 29 de Janeiro de 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
GABINETE DO PREFEITO
VARZEA - PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos em dezembro/2018.

Senhor Prefeito,
Informamos que em 31 de dezembro de 2018, a Prefeitura Municipal de Varzea apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

- I) Valores vencidos no montante histórico: -
- II) Valores vincendos no montante histórico: R\$ 49.693,93

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2018 totaliza um montante de R\$ 49.693,93.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Italo Vamberg de Assis Xavier, através do telefone (83) 3415-8039.

Atenciosamente,

Rômulo Pereira Gomes

Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste



1

Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ: 09.095.183/0001-40 - Insc. Est.: 16.015.823-0
BR 230 Km25 | Bairro Cristo Redentor | João Pessoa | PB | CEP 58.071-680
Tel.: (83) 2106 7000 - Fax: (83) 3231 2815 - www.energisa.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ:08.884.066/0001-01

Ofício nº 217/2018

Em, 04 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor;
GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Unidade Patos-PB

ASSUNTO: Relação de dividas em desfavor do Município.

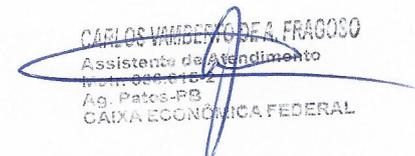
O Município de Várzea, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. OTONI COSTA DE MEDEIROS, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Ex^a., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com o FGTS, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2018, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que por ventura vierem serem necessários.

Cordialmente;


OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

12/12/2018


 CARLOS VANDEIRO DE A. FRACOSO
 Assistente de Atendimento
 Rua: Rua: 102
 Ag. Patos-PB
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

End: Rua: Manoel Dantas Nº 279 Centro Várzea- PB CEP: 58.620-000
 Fone: (83)3469-1111 -1158 e-mail: pm@varzea.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**SALDO DEVEDOR SRF
PREVIDENCIÁRIO – FAZENDÁRIO
EXERCÍCIO 2018
31/12/2018**

R\$ 4.259.093,71



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**SALDO DEVEDOR RGPS – SRF
LEI 13.485/2017 – PREVIDENCIÁRIO**

**OBS.: O REFERIDO PARCELAMENTO
AINDA NÃO ESTA CONSOLIDADO,
PORTANTO ESTA SENDO RETIDO NO
FPM 0,50% DA RCL.**

**SALDO DEVEDOR
R\$ 3.557.315,80**

(Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ente político (estado/DF/município) **VÁRZEA-PB**

Nº inscrição no CNPJ: **08.884.066/0001-01**

O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

Sim () Não

Na hipótese de assinalamento da opção “Não”, indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

- Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
- Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
- Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
- Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
- Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º
- Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º
- Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
- Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
- Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
- Medida Provisória nº 457, de 2009 – Passível de Retenção
- Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
- Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
- Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
- Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
- Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
- Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
- Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
- PRT - Programa de Regularização Tributária
- PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

Informar o número dos processos de parcelamento:

Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

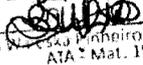
<p>Várzea (PB), 25/07/2017 Local e data</p>  <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato: (83)99924-6003</p>	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">Agência da Receita Federal do Brasil - Várzea Em, <u>26/07/2017</u></p> <p style="text-align: center;">Sarah Witek Pinheiro de Melo Barros ATA - Mat. 1973151</p>
--	--

(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

**ANEXO II
PEDIDO DE PARCELAMENTO**

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) **VÁRZEA-PB**, inscrito no CNPJ sob nº **08.884.066/0001-01**, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias. Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretroatável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

<p>Várzea (PB), 25/07/2017</p>  <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato: (83)99924-6003</p>	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>RFB / SRRF / ARF - OF - COO - PB Agência da Receita Federal do Brasil - Várzea/PB Em 25/07/2017  Soran W. de Melo Barbosa ATA nº Mat. 1973151</p>
---	--

(Fl. 2 do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 07 de junho de 2017.)

2. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão Administrativa, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

3. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão Judicial, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

<p>VárzeaCoremas (PB), 25/07/2017 Local e data</p>  <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato: (83)99924-6003</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p>25/07/2017</p> <p>Carla Várzea Práximo de Melo Barbosa ATA - Mat. 1073151</p>
---	--



Prefeitura Municipal de Várzea
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2016
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.094.360,11	1.111.187,42	908.313,33	891.300,58	1.240.705,20	1.034.531,76	1.203.545,04	969.226,03	799.880,36	994.084,67	1.403.191,23	1.130.728,64	13.873.456,37	13.628.736,00
Receita Tributária	8.250,64	16.593,37	13.368,32	14.565,33	12.211,46	17.076,25	10.712,08	13.709,59	8.342,50	8.151,24	24.301,15	46.897,99	194.219,92	163.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745,00	7.707,50
IRRF	3.142,44	7.740,22	5.495,96	6.988,07	6.821,76	11.621,53	1.462,20	6.464,47	5.631,63	3.595,09	5.160,77	16.331,36	80.455,46	76.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.219,96	1.600,00
ISS	4.573,11	8.318,06	7.337,27	7.042,17	4.854,61	4.919,63	8.714,79	6.710,03	2.215,78	3.451,04	10.736,29	18.299,58	87.172,36	67.400,00
Outras Receitas Tributárias	535,09	535,09	535,09	535,09	535,09	535,09	535,09	535,09	535,09	535,09	535,09	535,09	4.084,59	13.000,00
Receitas de Contribuições	8.053,72	7.152,64	7.305,28	7.728,81	6.676,59	8.188,26	7.162,20	6.797,65	8.074,36	7.425,68	8.206,59	7.714,94	90.686,73	76.800,00
Receita Patrimonial	9.950,20	11.183,04	9.817,72	8.513,64	9.636,16	11.809,84	7.164,37	9.756,06	7.853,49	8.669,23	9.317,76	9.021,94	112.693,43	96.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10,00	30,00	90,00	50,00	50,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	470,00	1.000,00
Transferências Correntes	1.068.073,44	1.076.228,37	877.734,03	860.642,80	1.212.130,99	997.437,41	1.180.506,39	938.962,73	775.570,01	969.838,32	1.461.145,71	2.067.093,77	13.475.364,17	13.275.836,00
Cota-Parte do FPM	611.524,55	765.540,32	465.003,44	552.789,22	735.076,24	607.292,04	440.293,87	546.025,43	444.027,76	539.003,08	983.403,52	1.209.280,27	7.899.259,73	7.996.000,00
Cota-Parte do ITR	6,15	0,00	25,08	0,00	55,80	0,00	0,00	0,00	0,00	172,75	623,68	7,87	65,41	73,00
Transferências da LC 87/1996	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	1.599,84	1.670,00
Cota-Parte do ICMS	114.073,14	86.785,01	122.559,68	83.335,44	132.245,04	108.656,55	108.152,97	113.182,28	106.197,93	89.725,48	146.137,62	114.727,59	1.325.778,73	1.326.208,00
Cota-Parte do IPVA	1.614,30	3.031,44	3.411,21	4.023,34	3.772,38	5.996,45	2.824,96	4.786,43	2.823,74	1.219,27	2.654,65	11.411,22	47.569,39	41.047,00
Transferências da LC 61/1989	219,13	85,10	81,43	77,21	96,14	53,40	72,10	79,82	79,93	83,57	96,64	315,20	1.339,67	1.220,00
Transferências do FUNDEB	149.167,98	128.428,25	112.398,88	105.415,07	189.297,00	129.484,98	104.066,58	117.415,01	102.634,99	105.612,33	175.496,57	195.053,38	1.614.471,22	1.503.737,00
Outras Transferências Correntes	191.334,87	92.224,93	174.120,99	114.869,20	151.455,07	145.820,67	524.962,59	157.340,44	119.499,59	233.437,59	143.215,51	536.107,38	2.584.388,83	2.403.861,00
Outras Receitas Correntes	22,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,11	15.950,00
DEDUÇÕES (II)	145.147,38	170.491,68	117.544,25	127.251,56	173.502,03	143.216,32	109.715,99	131.868,16	110.106,30	125.897,04	225.936,42	268.928,40	1.849.605,53	1.873.232,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	145.147,38	170.491,68	117.544,25	127.251,56	173.502,03	143.216,32	109.715,99	131.868,16	110.106,30	125.897,04	225.936,42	268.928,40	1.849.605,53	1.873.232,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	949.212,73	940.695,74	790.769,08	764.049,02	1.067.203,17	891.315,44	1.093.829,05	837.357,87	689.774,06	868.187,63	1.267.254,79	1.861.800,24	12.023.850,84	11.755.504,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2017 as 11:28:37

Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO

Aderaldo Serafim de Sousa
 CPF: 477.992.934-20
 TC - PB 364710-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA

LEVANTAMENTO DE PARCELAMENTOS

NUMERO DEBITO	VALOR PRINCIPAL	VALOR JUROS	VALOR MULTA	VALOR TOTAL	80,00%	25,00%	VALOR A PARCELAR
					DESCONTO JUROS	DESCONTO MULTA	
LEI 12.996	736.731,44	531.918,54	147.346,26	1.415.996,24	425.534,83	36.836,57	953.624,84
TOTAL	736.731,44	531.918,54	147.346,26	1.415.996,24	425.534,83	36.836,57	953.624,84

NUMERO DEBITO	VALOR PRINCIPAL	VALOR JUROS	VALOR MULTA	VALOR TOTAL	DESCONTO JUROS	DESCONTO MULTA	VALOR A PARCELAR
132916100	34.234,05	10.649,88	6.846,79	51.730,72	8.519,90	1.711,70	41.499,12
442664605	72.370,52	31.209,45	14.474,12	118.054,09	24.967,56	3.618,53	89.468,00
132916096	1.437.864,10	339.797,25	287.572,73	2.065.234,08	271.837,80	71.893,18	1.721.503,10
TOTAL	1.544.468,67	381.656,58	308.893,64	2.235.018,89	305.325,26	77.223,41	1.852.470,22

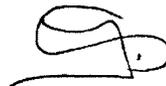
LEI 12.996/2014
MP 766/2017

LEI 12.996/2014
MP 766/2017

VALOR TOTAL COM DESCONTO	2.235.018,89
VALOR PARCELAS (30)	54.774,90

VALOR JUROS	10.649,88
-------------	-----------

Várzea (PB), 21 de julho de 2017.



20/07/2017

Parcelamento da Lei nº 12.996

Extrato e Demonstrativos da Dívida Consolidada - Modalidades da Lei nº 12.996/2014

Lei 12.996/2014-RFB - Débitos Previdenciários-Parcelamento

Data da Consolidação: 01/12/2014

Situação: Em Parcelamento

ATENÇÃO:

A dívida consolidada e as amortizações estão demonstradas pelo seu valor em reais na data da adesão à modalidade acima identificada.

A dívida consolidada está sujeita a alterações de valor decorrentes de inclusões e/ou exclusões de débitos.

Emitido em 20/07/2017 às 14:53:03 (horário de Brasília)

Descrição	Valor (R\$)	
Dívida Consolidada em 01/12/2014		
Valor Sem Reduções	1.409.942,63	
Valor Com Reduções	1.232.125,70	
(-) Amortizações Antes da Conclusão da Consolidação	234.723,31	Para o detalhamento das amortizações, clique nos respectivos links ao lado.
Pagamentos - Lei nº 12.996/2014	234.723,31	
(=) Saldo Consolidado em valores de 01/12/2014	997.402,39	
(-) Amortizações Após a Conclusão da Consolidação	61.950,40	Para o detalhamento das amortizações, clique nos respectivos links ao lado.
Pagamentos - Lei nº 12.996/2014	61.950,40	
(=) Saldo da Dívida Consolidada em valores de 01/12/2014	935.451,99	
(+) Juros Acumulados até 20/07/2017 - 32,28%	301.963,90	
(=) Saldo Devedor em 20/07/2017	1.237.415,89	

Clique abaixo no link correspondente ao demonstrativo a ser exibido:

- Demonstrativo de Pagamentos - Lei nº 12.996/2014 - Amortização Antes da Conclusão da Consolidação
- Demonstrativo de Pagamentos - Lei nº 12.996/2014 - Amortização Após a Conclusão da Consolidação
- Demonstrativo de Apuração da Prestação Básica
- Demonstrativo de Prestações

Retornar

Menu

SICOB

CCADPRO

DATAPREV-INSS
SISTEMA DE COBRANCA

CCADPRO

DATA: 20/07/17

CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO

HORA: 13:03:41

PROCESSO: 132916096 ORIGEM: DCGO 29/12/2016 GEX-APS: 13-021-020

PERIODO: 01/2014 A: 10/2016

ULTIMO EVENTO: EXCLUSAO PARCELAMENTO ESPECIAL 03/03/2017

SITUACAO: AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM 03/03/2017

DEVEDOR: CGC 08.884.066/0001-01 SOLIDARIO:

NOME: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL DATAS DEFESA

PRINC.ATLZ. 1.437.864,10 VALORES ATUALIZADOS EM CIENCIA: 29/12/2016

T.R..... 0,00 01/07/2017 EXPIR.: 30/01/2017

J U R O S.. 0,00 DATAS RECURSO

SELIC..... 339.797,25 CIENCIA:

MULTA..... 287.572,73 EXPIR.:

MULTA OFICIO 0,00 DATAS ACORDAO

MULTA ISOL. 0,00 CIENCIA:

TOTAL..... 2.065.234,08 EXPIR.:

Proxima tela

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

SICOB

CCADPRO	DATAPREV-INSS SISTEMA DE COBRANCA	CCADPRO
DATA: 20/07/17	CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO	HORA: 13:04:02

PROCESSO: 132916100	ORIGEM: DCGO 29/12/2016	GEX-APS: 13-021-020
	PERIODO: 01/2014 A: 09/2016	
ULTIMO EVENTO: EXCLUSAO PARCELAMENTO ESPECIAL		03/03/2017
SITUACAO: AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM		03/03/2017
DEVEDOR: CGC 08.884.066/0001-01	SOLIDARIO:	
NOME: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL	DATAS DEFESA	
PRINC.ATLZ. 34.234,05	VALORES ATUALIZADOS EM	CIENCIA: 29/12/2016
T.R..... 0,00	01/07/2017	EXPIR. : 30/01/2017
J U R O S.. 0,00		DATAS RECURSO
SELIC..... 10.649,88		CIENCIA:
MULTA..... 6.846,79		EXPIR. :
MULTA OFICIO 0,00		DATAS ACORDAO
MULTA ISOL. 0,00		CIENCIA:
TOTAL..... 51.730,72		EXPIR. :
Proxima tela		
<input type="button" value="Finalizar"/> <input type="button" value="Principal"/> <input type="button" value="Modulo"/> <input type="button" value="Anterior"/>		

SICOB

CCADPRO

DATAPREV-INSS
SISTEMA DE COBRANCA

CCADPRO

DATA: 20/07/17

CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO

HORA: 13:04:20

PROCESSO: 442664605 ORIGEM: DCGO 29/01/2014 GEX-APS: 13-021-020

PERIODO: 07/2013 A: 11/2013

ULTIMO EVENTO: EXCLUSAO PARCELAMENTO ESPECIAL 03/03/2017

SITUACAO: AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM 03/03/2017

DEVEDOR: CGC 08.884.066/0001-01 SOLIDARIO:

NOME: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL DATAS DEFESA

PRINC.ATLZ. 72.370,52 VALORES ATUALIZADOS EM CIENCIA: 29/01/2014

T.R..... 0,00 01/07/2017 EXPIR. : 28/02/2014

J U R O S.. 0,00 DATAS RECURSO

SELIC..... 31.209,45 CIENCIA:

MULTA..... 14.474,12 EXPIR. :

MULTA OFICIO 0,00 DATAS ACORDAO

MULTA ISOL. 0,00 CIENCIA:

TOTAL..... 118.054,09 EXPIR. :

Proxima tela

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.884.066/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE VARZEA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VARZEA PREF GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO R MANOEL DANTAS DE MEDEIROS	NÚMERO 275	COMPLEMENTO
CEP 58.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3469-1112 / (83) 3169-1020	UF PB
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE VARZEA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/04/2017 às 07:29:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 50 Centro Varzea PB.
A presente cópia contém com o original apresentadas notas.
Varzea PB, 21 de julho de 2017. Em testemunho da verdade,
Maria Izabel de Medeiros - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Selo Digital: ABEV17356-CCSJ. Confira os dados em: scidigital.tjpb.jus.br



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

29/08/2017

EMISSÃO DE DARF - IMPRESSÃO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	31/08/2017	1a via
	03 Número do CPF ou CNPJ	08.884.066/0001-01	
01 Nome / Telefone PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA - PB	04 Código da Receita	5525	
	05 Número de Referência		
2ª PARCELA (ANTECIPAÇÃO) PARCELAMENTO MP 778/2017 - PREVIDENCIÁRIO - SRF	06 Data de Vencimento	31/08/2017	
	07 Valor do Principal	14.720,89	
	08 Valor da Multa		
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1.025/69		
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> É vedado o recolhimento de tributos Contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação adicione tal valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	10 Valor Total	14.720,89	
	11 Autenticação		

gerado por www.controfenanet.com.br

30/08/2017

Banco do Brasil

A33R301123612416010
30/08/2017 11:26:40

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.26.40
1127401127 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: P M VARZEA FPM
AGENCIA: 1127-4 CONTA: 5.150-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1127 - AGENCIA SANTA LUZIA PB
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 30/08/2017
PERIODO DE APURACAO 31/08/2017
NUMERO DO CPNJ 08.884.066/0001-01
CODIGO DA RECEITA 5525
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2017
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 14.720,89
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 14.720,89

AUTENTICACAO SISBB: 1.832.824.6F9.066.8F3
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 083002

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.884.066/0001-01
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	14.604,06
<p>01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE VARZEA</p> <p>Domicílio tributário informado: VARZEA - PB NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	14.604,06
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicaticWeb versão 1.6.66.2243 25/07/2017 15:00:04	

85600000146-6 04060153721-6 21088840660-5 00155257212-3

25/07/2017

Banco do Brasil

A33B251603206498010
25/07/2017 16:08:13

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.08.13
1127401127 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: P M VARZEA FPM
AGENCIA: 1127-4 CONTA: 5.150-0
=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1127 - AGENCIA SANTA LUZIA PB
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 25/07/2017
PERÍODO DE APURACAO 31/07/2017
NÚMERO DO CPNJ 08.884.066/0001-01
CÓDIGO DA RECEITA 5525
NÚMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 31/07/2017
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 14.604,06
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 14.604,06
=====

AUTENTICACAO SISBB: E.F68.90D.C7B.313.424
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
=====

DOCUMENTO: 072501
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Parâmetros Informados

CNPJ: 08.884.066/0001-01
Contribuinte: MUNICIPIO DE VARZEA
Data de Arrecadação: 01/01/1993 a 28/12/2018
Tipo do Documento: Todos
Código de Receita: 5525
Faixa de Valores: Todos

Observação: A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	25/07/2017	31/07/2017	31/07/2017	5525	10100106057073332	14.604,06
DARF	30/08/2017	31/08/2017	31/08/2017	5525	10100106083047773	14.720,89
DARF	29/09/2017	30/09/2017	30/09/2017	5525	10100106104268746	14.985,87
DARF	30/10/2017	31/10/2017	31/10/2017	5525	10100106124064589	15.231,64
DARF	29/11/2017	30/11/2017	30/11/2017	5525	10100106145037839	15.670,31
DARF	28/12/2017	28/12/2017	28/12/2017	5525	10100106165069355	16.242,28
DARF	30/01/2018	31/01/2018	31/01/2018	5525	7011803145216335	5.009,94
DARF	28/02/2018	28/02/2018	28/02/2018	5525	7011805919102540	5.009,94
DARF	29/03/2018	29/03/2018	29/03/2018	5525	7011808896554606	5.009,94
DARF	30/04/2018	30/04/2018	30/04/2018	5525	7011811859655003	4.523,27
DARF	08/06/2018	31/05/2018	31/05/2018	5525	7011815991502343	4.523,27
DARF	29/06/2018	29/06/2018	29/06/2018	5525	7011818093948258	4.523,27
DARF	30/07/2018	31/07/2018	31/07/2018	5525	7011820934759680	4.523,27
DARF	06/09/2018	31/08/2018	31/08/2018	5525	10100106345023046	4.568,50
DARF	28/09/2018	28/09/2018	30/09/2018	5525	7011827120727236	4.523,27
DARF	30/10/2018	31/10/2018	31/10/2018	5525	7011830351749391	4.523,27
DARF	30/11/2018	30/11/2018	30/11/2018	5525	7011833490359600	4.523,27
DARF	28/12/2018	28/12/2018	31/12/2018	5525	7011836228165416	4.523,27

CNPJ/CPF Data Opção e-processo
 08.884.066/0001-01 26/07/2017 13448.720386/2017-19

Total Débitos 3.557.315,8
 Valor Entrada - 2,4% 85.375,6
 Recolhimentos Entrada 93.854,2
 Saldo devedor entrada 0,0
 Juros 0,0
 Saldo devedor entrada atualizado 0,0

Débitos

NI	Débito	Período Inicial	Período Final	Valor Principal	Valor Multa Isolada	Valor Multa Mora	Valor Multa Ofício	Valor Juros	Valor Total
08.884.066/0001-01	132.916.096	01/2014	10/2016	1.437.864,1	0,0	287.572,7	0,0	339.797,3	2.065.234,1
08.884.066/0001-01	132.916.100	01/2014	09/2016	34.234,1	0,0	6.846,8	0,0	10.649,9	51.730,7
08.884.066/0001-01	416.400.450	07/2010	13/2010	21.213,6	0,0	4.242,7	0,0	14.628,7	40.085,0
08.884.066/0001-01	416.403.107	01/2011	06/2011	27.266,1	0,0	5.453,2	0,0	17.348,4	50.067,7
08.884.066/0001-01	416.403.174	07/2011	13/2011	195.598,0	0,0	39.119,6	0,0	116.820,9	351.538,6
08.884.066/0001-01	416.403.190	02/2012	10/2012	212.968,5	0,0	42.593,7	0,0	111.243,2	366.805,4
08.884.066/0001-01	416.403.239	13/2012	13/2012	5.924,8	0,0	1.185,0	0,0	2.997,9	10.107,7
08.884.066/0001-01	416.403.247	11/2012	13/2012	102.814,0	0,0	20.562,8	0,0	51.805,7	175.182,5
08.884.066/0001-01	442.664.559	01/2013	06/2013	195.900,5	0,0	39.180,1	0,0	93.429,4	328.510,0
08.884.066/0001-01	442.664.605	07/2013	11/2013	72.370,5	0,0	14.474,1	0,0	31.209,4	118.054,1

Débitos Processos

Pagamentos Entrada

NI	Receita	Data Pagamento	Valor original de	Valor Pagamento para data da opção
08.884.066/0001-01	5.525	25/07/2017	14.604,1	14.604,1
08.884.066/0001-01	5.525	30/08/2017	14.720,9	14.575,1
08.884.066/0001-01	5.525	29/09/2017	14.985,9	14.720,9
08.884.066/0001-01	5.525	30/10/2017	15.231,6	14.868,8
08.884.066/0001-01	5.525	29/11/2017	15.670,3	15.202,1
08.884.066/0001-01	5.525	28/12/2017	16.242,3	15.670,3

Pagamentos Retenção

NI	Receita	Data Pagamento	Valor original do pagamento
08.884.066/0001-01	5.525	30/01/2018	5.009,9
08.884.066/0001-01	5.525	28/02/2018	5.009,9
08.884.066/0001-01	5.525	29/03/2018	5.009,9
08.884.066/0001-01	5.525	30/04/2018	4.523,3
08.884.066/0001-01	5.525	08/06/2018	4.523,3

08.884.066/0001-01	5.525 29/06/2018	4.523,3
08.884.066/0001-01	5.525 30/07/2018	4.523,3
08.884.066/0001-01	5.525 06/09/2018	4.568,5
08.884.066/0001-01	5.525 28/09/2018	4.523,3
08.884.066/0001-01	5.525 30/10/2018	4.523,3
08.884.066/0001-01	5.525 30/11/2018	4.523,3
08.884.066/0001-01	5.525 28/12/2018	4.523,3



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**SALDO DEVEDOR RGPS – SRF
LEI 10.522/2002 – PREVIDENCIÁRIO
SIMPLIFICADO**

**OBS.: O REFERIDO PARCELAMENTO
ESTA SENDO RETIDO NO FPM.**

**SALDO DEVEDOR
R\$ 38.893,95**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE SIMPLIFICADO

Contribuinte: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Nº de Inscrição: 08.884.066/0001-01 CNPJ () CPF () CEI () NIT
 Endereço: RUA MANOEL DANTAS 279 - CENTRO
 C. de: VARZEA UF: PB CEP: 58.620-000
 Representante Legal/Procurador: _____
 CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

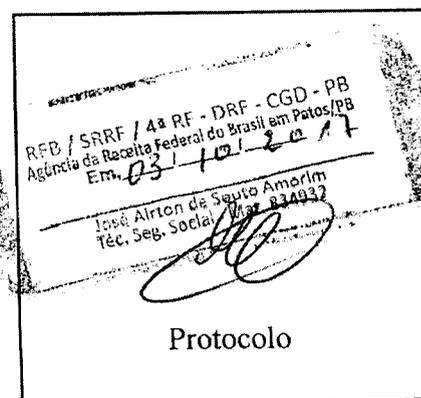
Patos - PB, 03 de Outubro de 2017

Local e data

Otoni C. De Medeiros
PREFEITO

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____



Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 08.884.066/0001-01

CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: (não se aplica)

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
14.029.720-0	07/2017 - 07/2017	-	39.347,26

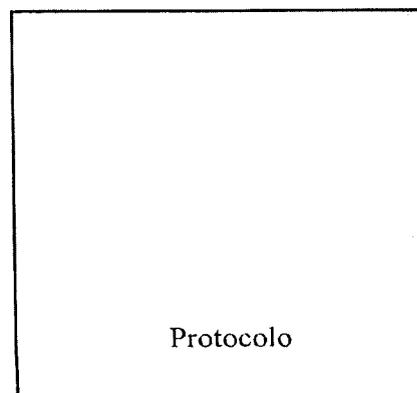
Palos - PB, 03 de Outubro de 2017

Local e data

Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)

01 - NOME MUNICÍPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - CNPJ 08.884.066/0001-01	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA MANOEL DANTAS 279 - VARZEA - PB	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepear e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Varzea - PB, 03 de Outubro de 2017
Local e data

Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO

Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: _____

Protocolo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

03/10/2017 08:20:59
 Pag: 1

CNPJ: 08.884.066 - MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 08.884.066/0001-01

Divergência de GFIP X GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situacao	Rubrica	Valor
07/2017 ✓	582	ORP	Previdencia ✓	39.347,26
*08/2017 ✓	582	ORP	Previdencia	59.838,53

DCG 14029.720-0

Débito em Cobrança - RFB -----

No Débito	Fase	Descrição
13291609-6	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
13291610-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
44266460-5	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM

FIM DE RELATÓRIO

Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 08.884.066/0001-01 - MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL

02/01/2019 13:39:25

Nº do Parcelamento 621444081	Saldo Devedor do Parcelamento R\$ 38.893,95
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	Data de Atualização do Saldo Devedor 01/01/2019
Data do Pedido 03/10/2017	Quantidade de Parcelas concedidas 60
Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)	Quantidade de Parcelas restantes 45

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	E R
1	17/10/2017	797,70	03/10/2017	797,70	0,00	Liquidada	1	-	
2	30/11/2017	805,67	12/06/2018	835,43	0,00	Liquidada	1	-	
3	28/12/2017	810,22	12/06/2018	835,43	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/01/2018	814,53	10/01/2018	814,53	0,00	Liquidada	1	-	
5	28/02/2018	819,15	09/02/2018	819,15	0,00	Liquidada	1	-	
6	29/03/2018	822,90	09/03/2018	822,90	0,00	Liquidada	1	-	
7	30/04/2018	827,13	10/04/2018	827,13	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/05/2018	831,28	10/05/2018	831,28	0,00	Liquidada	1	-	
9	29/06/2018	835,43	08/06/2018	835,43	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/07/2018	839,57	10/07/2018	839,57	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/08/2018	843,88	10/08/2018	843,88	0,00	Liquidada	1	-	
12	28/09/2018	848,43	10/09/2018	848,43	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/10/2018	852,18	10/10/2018	852,18	0,00	Liquidada	1	-	
14	30/11/2018	856,49	09/11/2018	856,49	0,00	Liquidada	1	-	
15	28/12/2018	860,39	10/12/2018	860,39	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplimento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**SALDO DEVEDOR RGPS – SRF
LEI 10.522/2002 – PREVIDENCIÁRIO
SIMPLIFICADO**

**OBS.: O REFERIDO PARCELAMENTO
ESTA SENDO RETIDO NO FPM.**

**SALDO DEVEDOR
R\$ 118.590,62**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE SIMPLIFICADO

Contribuinte: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Nº de Inscrição: 08.884.066/0001-01 (x) CNPJ () CPF () CEI () NIT
 Endereço: RUA MANOEL DANTAS 279 - CENTRO
 Cidade: VARZEA UF: PB CEP: 58.620-000
 Representante Legal/Procurador: _____
 CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

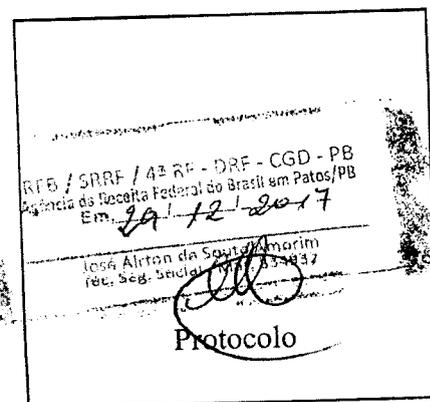
O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

PATOS, 29/12/2017
 Local e data
Otoni C. De Medeiros
 Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)

01 - NOME

MUNICÍPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CNPJ

08.884.066/0001-01

03 - TELEFONE

04 - SEDE

RUA MANOEL DANTAS 279 - VARZEA - PB

05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)

06 - CARGO OU FUNÇÃO

07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Local e data

[Assinatura manuscrita]

Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: _____

Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 08.884.066/0001-01

CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

No. Parcelamento: 622719947

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
14.369.287-9	09/2017 - 10/2017	-	114.083,30

Local e data

Oliveira Costa de Uffers

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____

Protocolo

Página 1/1 - DIPAR

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/12/2017 às 12:32

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2017
	5 - Identificador	073.777.295/0001-8
	6 - Valor do INSS	2.306,10
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - VARZEA - PB - 58.620-000	7 -	
	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
2 - Vencimento: 28/12/2017	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
CNPJ: 08.884.066/0001-01 Pedido: 2278017 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	11 - Total	2.306,10
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/12/2017 às 12h32.



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2017
	5 - Identificador	073.777.295/0001-8
	6 - Valor do INSS	2.306,10
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - VARZEA - PB 58.620-000	7 -	
	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
2 - Vencimento: 28/12/2017	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
CNPJ: 08.884.066/0001-01 Pedido: 2278017 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	11 - Total	2.306,10
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/12/2017 às 12h32.

Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 08.884.066/0001-01 - MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL

02/01/2019 13:41:15

Nº do Parcelamento 622730410	Saldo Devedor do Parcelamento RS 118.590,62
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	Data de Atualização do Saldo Devedor 01/01/2019
Data do Pedido 02/01/2018	Quantidade de Parcelas concedidas 60
Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)	Quantidade de Parcelas restantes 48

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
1	16/01/2018	2.316,37	02/01/2018	2.316,37	0,00	Liquidada	1	-
2	28/02/2018	2.339,53	09/02/2018	2.339,53	0,00	Liquidada	1	-
3	29/03/2018	2.350,42	09/03/2018	2.350,42	0,00	Liquidada	1	-
4	30/04/2018	2.362,69	10/04/2018	2.362,69	0,00	Liquidada	1	-
5	31/05/2018	2.374,74	10/05/2018	2.374,74	0,00	Liquidada	1	-
6	29/06/2018	2.386,78	08/06/2018	2.386,78	0,00	Liquidada	1	-
7	31/07/2018	2.398,83	10/07/2018	2.398,83	0,00	Liquidada	1	-
8	31/08/2018	2.411,34	10/08/2018	2.411,34	0,00	Liquidada	1	-
9	28/09/2018	2.424,54	10/09/2018	2.424,54	0,00	Liquidada	1	-
10	31/10/2018	2.435,43	10/10/2018	2.435,43	0,00	Liquidada	1	-
11	30/11/2018	2.447,93	09/11/2018	2.447,93	0,00	Liquidada	1	-
12	28/12/2018	2.459,29	10/12/2018	2.459,29	0,00	Liquidada	1	-

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 7.1.0



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**SALDO DEVEDOR RGPS – SRF
LEI 10.522/2002 – PREVIDENCIÁRIO
SIMPLIFICADO**

**OBS.: O REFERIDO PARCELAMENTO
ESTA SENDO RETIDO NO FPM.**

**SALDO DEVEDOR
R\$ 186.693,06**



13448720189201881

OK

✓

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE SIMPLIFICADO

Contribuinte: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Nº de Inscrição: 08.884.066/0001-01 (X) CNPJ () CPF () CEI () NIT
 Endereço: RUA MANOEL DANTAS 279 - CENTRO
 Cidade: VARZEA UF: PB CEP: 58.620-000
 Representante Legal/Procurador: _____
 CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Varzea (PB) 29/03/2018
Local e data

[Assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (83) 99924.6003

<p>RFB / SRRF / 4ª RE - DRF - CGD - P0 Agência da Receita Federal do Brasil em Patos/PB Emitido em <u>29/03/18</u> <u>[Assinatura]</u> Arlândia Jerônimo Wanderley Ag. Administrativo - Mat. 1973215</p> <p align="center">Protocolo</p>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICÍPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 08.884.066/0001-01

CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

No. Parcelamento: 624151417

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
14.736.297-0	01/2017 - 13/2017	-	171.607,94
14.736.298-9	02/2017 - 12/2017	-	1.708,03

Varzea (PB) 29/03/2018
Local e data

[Assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (83) 99924-6003

<p align="center">RFB / SRRE / 4ª RE - DRF - CGD - PB Agência da Receita Federal do Brasil - Paraíba/PB Em 29/03/18 [Assinatura] [Assinatura] Jerônimo Wanderley Administrador - Mat. 1973215</p> <p align="center">Protocolo</p>

Página 1/1 - DIPAR

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/03/2018 às 09:02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICÍPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - CNPJ 08.884.066/0001-01	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA MANOEL DANTAS 279 - VARZEA - PB	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Varzea (PB) 29/03/2018
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: (83) 99924-6003

RFB / SRRF / 4ª RF - DRF - CGD - PB Agência de Negócios e Gestão de Recursos Humanos Rua: <u>29/03/18</u> [Assinatura] [Assinatura] Wanderley [Assinatura] - Mat. 1978233
Protocolo

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/03/2018 às 09h02.

SICOB

CCADPRO [] DATA: 02/04/18 CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO DATA PREV-INSS SISTEMA DE COBRANCA CCADPRO [] HORA: 08:16:03

PROCESSO: 147362989 ORIGEM: DCGO 29/03/2018 GEX-APS: 13-021-020
 PERIODO: 02/2017 A: 12/2017
 ULTIMO EVENTO: INC. EM PEDIDO DE PARCELAMENTO 29/03/2018
 SITUACAO: INCLUIDO PARCELAM A CONSOLIDAR 29/03/2018

DEVEDOR: CGC 08.884.066/0001-01 SOLIDARIO: []
 NOME: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL
 PRINC.ATLZ. 1.708,03 VALORES ATUALIZADOS EM 01/03/2018 DATAS DEFESA
 T.R..... 0,00 CIENCIA: 29/03/2018
 JUROS.. 0,00 EXPIR.: 30/04/2018
 SELIC..... 87,57 DATAS RECURSO
 MULTA..... 341,61 CIENCIA: []
 MULTA OFICIO 0,00 EXPIR.: []
 MULTA ISOL. 0,00 DATAS ACORDAO
 TOTAL..... 2.137,21 CIENCIA: []
 EXPIR.: []

Proxima tela

Finalizar

Principal

Modulo

Anterior

SICOB

CCADPRO

DATAPREV-INSS
SISTEMA DE COBRANCA

CCADPRO

DATA: 02/04/18

CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO

HORA: 08:15:41

PROCESSO: 147362970 ORIGEM: DCGO 29/03/2018 GEX-APS: 13-021-020
 PERIODO: 01/2017 A: 13/2017

ULTIMO EVENTO: INC. EM PEDIDO DE PARCELAMENTO 29/03/2018
 SITUACAO: INCLUIDO PARCELAM A CONSOLIDAR 29/03/2018

DEVEDOR: CGC 08.884.066/0001-01 SOLIDARIO:

NOME: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL DATAS DEFESA

	VALORES ATUALIZADOS EM	CIENCIA:
PRINC.ATLZ.	171.607,94	29/03/2018
T.R.....	0,00	EXPIR. : 30/04/2018
J U R O S..	0,00	DATAS RECURSO
SELIC.....	3.963,88	CIENCIA:
MULTA.....	34.321,61	EXPIR. :
MULTA OFICIO	0,00	DATAS ACORDAO
MULTA ISOL.	0,00	CIENCIA:
TOTAL.....	209.893,43	EXPIR. :

Finalizar P rincipal M odulo A nterior

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	03/2018
<p>1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço</p> <p>MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - VARZEA - PB - 58.620-000</p>	5 - Identificador	075.917.102/0001-7
	6 - Valor do INSS	3.533,84
	7 -	
	8 -	
<p>2 - Vencimento: 30/03/2018</p>	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
<p>CNPJ: 08.884.066/0001-01 Pedido: 2421164 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.</p>	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	3.533,84
		12 - Autorização Bancária

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/03/2018 às 09h02.



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	03/2018
<p>1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço</p> <p>MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - VARZEA - PB 58.620-000</p>	5 - Identificador	075.917.102/0001-7
	6 - Valor do INSS	3.533,84
	7 -	
	8 -	
<p>2 - Vencimento: 30/03/2018</p>	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
<p>CNPJ: 08.884.066/0001-01 Pedido: 2421164 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.</p>	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	3.533,84
		12 - Autorização Bancária

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/03/2018 às 09h02.



Emissão de comprovantes

A33C291022245567013
29/03/2018 10:33:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10.33.18
1127401127 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ICMS - PREF MUN VARZEA
AGENCIA: 1127-4 CONTA: 8.665-7

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	03/2018
IDENTIFICADOR	7591710200017
DATA DO PAGAMENTO	29/03/2018
VALOR DO INSS	3.533,84
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	3.533,84

=====

DOCUMENTO: 032901
AUTENTICACAO SISBB: 7.267.7C1.6EE.DF4.823

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10.33.18
1127401127 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ICMS - PREF MUN VARZEA

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	03/2018
IDENTIFICADOR	7591710200017
DATA DO PAGAMENTO	29/03/2018
VALOR DO INSS	3.533,84
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	3.533,84

=====

DOCUMENTO: 032901
AUTENTICACAO SISBB: 7.267.7C1.6EE.DF4.823

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JB499536 OTONI C MEDEIROS.

ATR01.29 MF/REB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 06/04/2018 09:03:27
COGPS - CONSULTA DETALHES DA GPS

Acao:

Inicio	Anterior	Origem	Desvio	Restaura	Fim
CBC:0001	Rem.:00004770.1999.0021240	Incluida:02/04/2018	Alterada:		
Cod. Pgto.:4308	-PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ADM. - NUMERO		Imputada:		
Compet.:03/2018					
Ident.:07.591.710/2000-17	NAO CADASTRADO				

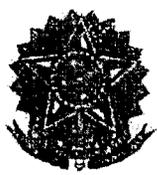
Valor do INSS(+)	3.533,84	! Valores de ACAL
Val.Outras Entidades		!
		!
Atualiz.Monet./Juros/ Multa(+)		! Atu Monetaria
		! Juros
		! Multa
Valor Arrecadado	3.533,84	! Anistia
		! Total

Marca de erro:N

Dt.pagto.:29/03/2018 Moeda:R\$ CAR: 1.1226-3 Captacao: 5
 Nu.caixa:01127 Nu.aut.trans.:0001

Consulta Historico

Digite a opcao desejada(1-5) ou H para HELP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº. 11

FOLHA 09



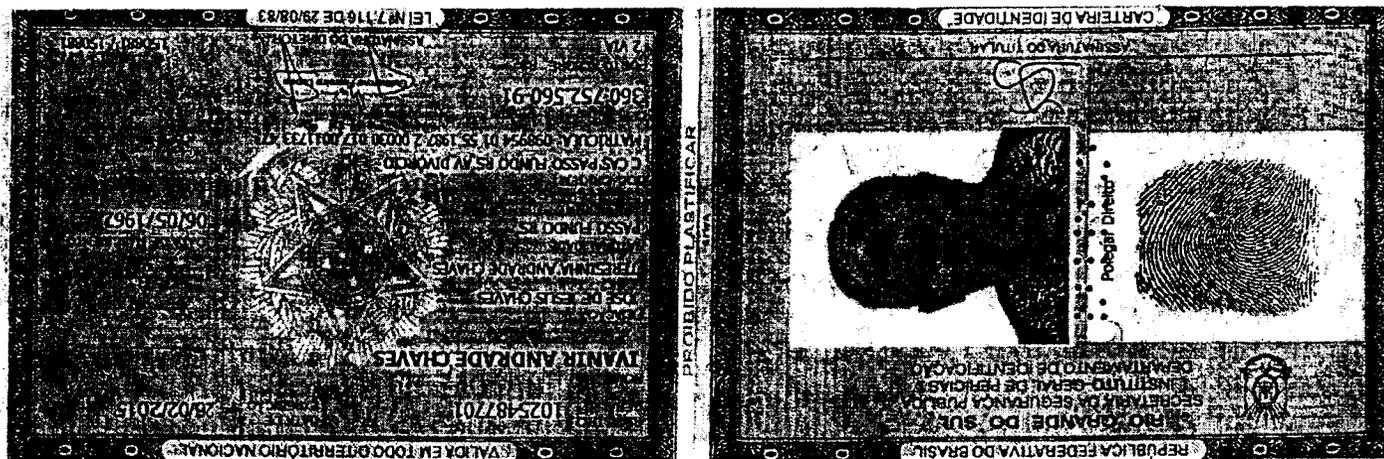
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS NATURAIS
María Izabel de Medeiros
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
 Rua Izabel Leopoldina, 50 centro Várzea - Paraíba
 CEP - 58620 000 Tel - (83) 469-1083

Procuração bastante que faz: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**, representado neste ato pelo Senhor **OTONI COSTA DE MEDEIROS**, como abaixo se vê.

S A I B A M os que o público instrumento de procuração bastante virem que aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (10/02/2017), nesta cidade de Várzea, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, compareceu como outorgante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA "GABINETE DO PREFEITO"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.884.066/0001/01, com sede da Rua Manoel Dantas, nº 279 - Várzea-PB CEP: 58.620-000; neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **OTONI COSTA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Documento de Identidade RG nº 2.266.829 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.966.864-08, residente e domiciliado na Rua Manoel Dantas, nº 117 - Várzea-PB, CEP 58.620-000, reconhecido como próprio de mim, perante as quais declarou que constitui sua bastante procuradora **IVANIR ANDRADE CHAVES**, brasileira, divorciada, acadêmica em Direito, portadora da CNH nº 02669924240 - DETRAN/PB, Documento de Identidade nº 1025487701 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.752.560-91, residente e domiciliada na Rua Albertino Alfredo Araújo Filho, nº 1100 - Apto. 104, bloco M Jardim Oceania - João Pessoa-PB, a quem confere especiais poderes para representar a Prefeitura outorgante perante às repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, notadamente: Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil em quaisquer agências a ela jurisdicionadas, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Secretaria da Fazenda Estadual da Paraíba, Prefeitura, CREA/PB, Delegacias e Postos, Junta Comercial do Estado da Paraíba, Caixa Econômica Federal - CEF; podendo para tal fim, apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, solicitar senhas, relatórios, rever processos, das notificações e renovações, parcelamentos, consultar contas correntes, praticar e assinar o que for preciso, requerer/solicitar pesquisas sobre a situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de GPS, DARF, impugnação, CND - Certidão Negativa de Débito, dar vistas em processo administrativo, solicitar regularização de cadastro, solicitar cálculos, relatórios de restrições/pendências, receber quitação, assinar termos, livros, folhas, guias, demonstrativos no cumprimento das obrigações fiscais, pagar impostos, taxas, parcelar débitos, prestar declarações e informações; enfim, praticar, assinar, promover e requerer, tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. Os elementos relativos à qualificação e identificação da Procuradora, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabiliza. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por 04 (quatro) anos. Assim o disse, do que dou fé, me pediram este instrumento que lhe li, conforme aceitou e assina abaixo, dispensando testemunhas instrumentárias nos termos do provimento 03/87, datado de 19/05/87, da E

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 184050-B



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.884.066/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE VARZEA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VARZEA PREF GABINETE DO PREFEITO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município			
LOGRADOURO R MANOEL DANTAS DE MEDEIROS	NÚMERO 275	COMPLEMENTO	
CEP 58.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3469-1112 / (83) 3169-1020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE VARZEA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/03/2018** às **10:22:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: OTONI COSTA DE MEDEIROS

DOC. IDENTIFIC. / COND. EMISSOR UF: 2266829 SSP PB

CPF: 026.966.864-08 DATA NASCIMENTO: 05/01/1980

RELACAO: OTONI JOSE DE MEDEIROS
 EULIDE COSTA DE MEDEIROS

PROIBICAO: ACC: OUTRA: B

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 904514610

21/08/2019 28/09/1998

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PROIBIDO PLASTIFICAR 904514610

LOCAL: PATOS, PB DATA EMISSAO: 25/08/2014

10068981010
 PB029120993

DETRAN - PB (PARAICA)

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Isabel Leopoldina 50 Centro Varzea PB. A presente copia confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Varzea PB, 29 de maio de 2018. Em testemunho da verdade dou fe.

Maria Izabel de Medeiros

Maria Izabel de Medeiros - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
 Setor digital: AGO06891-KMDF. Confirmada@ocem.Sctodigital.fjpb.jus.br



Ondanet Ltda - ME

CPF/CNPJ: 09248450000172

Rua Epitacio Pessoa, 131, Centro, Junco do Serido, PB, 58640-000

(83) 3464-1155 / (83) 99620-2288 (TIM) / financeiro@entrenaonda.com.br



756-0

75691.44806 01015.120304 01442.930010 1 74750000006490

Beneficiário OndaNet Ltda		Agência/Código do Beneficiário 4480/0151203	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 0014429-3
Número do documento 293610	CPF/CNPJ 09.248.450/0001-72	Vencimento 26/03/2018	Valor documento 64,90		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Demonstrativo - Referente ao Acesso a Internet via Cabo de 03/02/2018 a 05/03/2018					
Informações importantes - 2ª Via - Vencimento Original: 26/03/2018 - Valor Original: R\$ 64,90					
Pagador OTONI COSTA DE MEDEIROS Rua João Martins de Medeiros, 138 Centro - Varzea - PB - 58610-000 - Casa do prefeito			60865 026.966.864-08		
Autenticação mecânica					



756-0

75691.44806 01015.120304 01442.930010 1 74750000006490

Local de Pagamento Qualquer agência bancária até o vencimento					Vencimento 26/03/2018
Beneficiário OndaNet Ltda					Agência/Código do Beneficiário 4480/0151203
Data do documento 10/10/2017	Nº Documento 293610	Espécie doc. DS	Aceite N	Data processamento 10/10/2017	Nosso número 0014429-3
Uso do banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor documento	(=) Valor documento 64,90
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) SR, CAIXA, APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 1,30 E JUROS DE R\$ 0,02 AO DIA,					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador OTONI COSTA DE MEDEIROS Rua João Martins de Medeiros, 138 Centro - Varzea - PB - 58610-000 - Casa do prefeito					60865 026.966.864-08
Sacador/Avalista					Cód. baixa
					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE
VARZEA PB Rua Isabel Leopoldina 50 Centro Varzea PB. A presente
cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Varzea PB, 27 de
maio de 2018. Estando em
Maria Izabel de Medeiros - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Selodigital: AG006892-1BW9. Confiraçãodoem: Selodigital.tjb.jus



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VÁRZEA - PB
Rua Isabel Leopoldina 50 Centro Várzea PB. A presente cópia conforme com o original exibido nas notas. Dou fé. Várzea PB, 23 de maio de 2018. Em testemunho, da verdade, dou fé.
Maria Izabel de Medeiros, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Selodigital: AGO06896-RKKY. Confira no site: www.Selodigital.tjpb.jus.br



Andrade
ANDRADE 2ª DEIXA DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Santa Luzia-PB
Maria Terezinha da Conceição Nóbrega
Titular

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO, S/N
CENTRO - VÁRZEA - PB CEP - 58.620-000
CNPJ - 04.226.327/0001-37

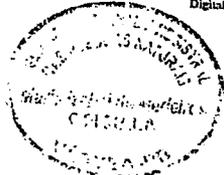
TERMO DE POSSE

Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Várzea - PB, eleitos no Pleito realizado no dia 02 (dois) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 20h (vinte horas), na Sede da Igreja Católica de Várzea - PB, Capela de São Francisco, sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Presidente Carlos Antônio de Medeiros, na Presença do primeiro Secretário, o Exmo. Sr. Vereador Ednildo Araújo dos Santos, do Segundo Secretário, o Exmo. Sr. Vereador Francisco Charles Dantas de Araújo, do Primeiro Vice-Presidente, o Exmo. Sr. Vereador José Zimar Fernandes, do Segundo Vice-Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Wanderley Lucena da Nóbrega e demais vereadores que compõem o Poder Legislativo do nosso Município: o Exmo. Sr. Vereador Francisco Lindeildo de Araújo, Exmo. Sr. Vereador Marcelo Soares de Medeiros, Exmo. Sr. Vereador Carlos Henrique Lopes de Melo, e o Exmo. Sr. Vereador Vagner Araújo de Souza. Havendo número legal, o Exmo. Senhor Presidente em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do povo de Várzea - PB, declarou aberta a sessão e convocou o Prefeito Exmo. Dr. Otoni Costa de Medeiros e o Vice-Prefeito Exmo. Alexandre Magno de Medeiros Araújo, eleitos no Pleito do dia 02 (dois) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) para se posicionarem à frente da mesa diretora e proferirem o compromisso de Posse jurando " **Juro defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, observar as Leis da União, do Estado e do Município, sob as inspiração da Democracia, da Legitimidade e Promover o bem geral de todos os municípios - assim o prometo**". Após o juramento foram declarados empossados o Exmo. Sr. Dr. Otoni Costa de Medeiros e o Exmo. Sr. Alexandre Magno de Medeiros Araújo como Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Várzea - PB para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) à 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Oficializando o ato de posse do Executivo Municipal o Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora convocou o Primeiro Secretário, o Exmo. Sr. Vereador Ednildo Araújo dos Santos para fazer a leitura do Termo de Posse. Cumprida esta obrigação e considerando o presente Termo como de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Várzea - PB para a gestão 2017-2020 neste ato empossados e por expressão da verdade o qual após lido foi lavrado e devidamente assinado pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos diplomados e empossados. Várzea - PB, em 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Otoni Costa de Medeiros
Alexandre Magno de Medeiros Araújo
Carlos Antônio de Medeiros
Ednildo Araújo dos Santos
Francisco Charles Dantas de Araújo
José Zimar Fernandes
Wanderley Lucena da Nóbrega
Francisco Lindeildo de Araújo
Marcelo Soares de Medeiros
Carlos Henrique Lopes de Melo
Vagner Araújo de Souza

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 30 Centro Varzea PB. Reconheço por semelhança a firma de **Oliver Costa de Medeiros**, Várzea PB, 03 de janeiro de 2017, Em testemunho da verdade, dou fé. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AEM33291-GDCU. Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 30 Centro Varzea PB. Reconheço por semelhança a firma de **Alexandro Magno de Medeiros**, Várzea PB, 03 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade, dou fé. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AEM33292-MST4. Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 30 Centro Varzea PB. Reconheço por semelhança a firma de **Carlos Augusto de Medeiros**, Várzea PB, 03 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade, dou fé. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AEM33293-QVNR. Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 30 Centro Varzea PB. Reconheço por semelhança a firma de **José Zimar Fernandes**, Várzea PB, 03 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade, dou fé. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AEM33294-DA7Y. Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 30 Centro Varzea PB. Reconheço por semelhança a firma de **Wanderley Lucas da Nobrega**, Várzea PB, 03 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade, dou fé. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AEM33295-QVOT. Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 30 Centro Varzea PB. Reconheço por semelhança a firma de **Edilberto Arraújo dos Santos**, Várzea PB, 03 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade, dou fé. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AEM33296-FPF. Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 30 Centro Varzea PB. Reconheço por semelhança a firma de **Francisco Charles Santos de Arraújo**, Várzea PB, 03 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade, dou fé. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AEM33297-EPL6. Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 30 Centro Varzea PB. Reconheço por semelhança a firma de **Francisco Lindalvo de Arraújo**, Várzea PB, 03 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade, dou fé. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AEM33298-3E88. Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 30 Centro Varzea PB. Reconheço por semelhança a firma de **Manoel Soares de Medeiros**, Várzea PB, 03 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade, dou fé. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AEM33299-CYWL. Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 30 Centro Varzea PB. Reconheço por semelhança a firma de **Carlos Henrique Lopes de Melo**, Várzea PB, 03 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade, dou fé. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AEM33300-QMK1. Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 30 Centro Varzea PB. Reconheço por semelhança a firma de **Vagner Arraújo de Souza**, Várzea PB, 03 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade, dou fé. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AEM33301-TSPY. Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br



Cartório Andrade & Cia Serviço Notarial e Registral. Rua Aldebar Nóbrega, 55, Centro, Santa Luzia/PB, CEP - 56090-000. Email: cartorioandrade@notas.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMAS E DOCUMENTOS - Reconhecido no Livro 4-0065 sob No 000720, registrado em 10 de maio de 2018 e em vigor nos serviços. Serfido em 10 de maio de 2018. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AEM33302-... Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br

Maria Izabel de Medeiros
 Oficial do Registro Civil
 Varzea PB

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VARZEA PB Rua Izabel Leopoldina 30 Centro Varzea PB. A presente cópia confere com o original exibido nas notas. Dou fé. Várzea PB, 03 de maio de 2018. Em testemunho da verdade, dou fé. **Maria Izabel de Medeiros** Oficial do Registro Civil. Selo Digital: AGO06897-5116. Confira os dados em: SeloDigital.tpb.jus.br





**Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

DIPLOMA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral, Dr. Rossini Amorim Bastos, Presidente da Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 215, do Código Eleitoral, confere o presente diploma de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ao senhor OTONI COSTA DE MEDEIROS, eleito em 02 de outubro de 2016, tendo obtido 1.022 votos pela COLIGAÇÃO UNIDOS SOMOS MAIS FORTES.

Santa Luzia, 06 de dezembro de 2016.

Rossini Amorim Bastos
Rossini Amorim Bastos

Presidente da Junta Eleitoral

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VÁRZEA PB - Rua Izabel Leopoldina 50 Centro Várzea PB. A cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Várzea PB, 24 de maio de 2018. Em testemunho da verdade, dou a presente. *Maria Izabel de Medeiros*
Maria Izabel de Medeiros - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Selodigital: AG006894-N17X. Confira no endereço: Selodigital.tjpb.jus.br



Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 08.884.066/0001-01 - MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL

02/01/2019 13:41:40

Nº do Parcelamento 624151417	Saldo Devedor do Parcelamento R\$ 186.693,06
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	Data de Atualização do Saldo Devedor 01/01/2019
Data do Pedido 29/03/2018	Quantidade de Parcelas concedidas 60
Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)	Quantidade de Parcelas restantes 50

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
1	30/03/2018	3.533,84	29/03/2018	3.533,84	0,00	Liquidada	1	-
2	30/04/2018	3.569,17	12/06/2018	3.605,93	0,00	Liquidada	1	-
3	31/05/2018	3.587,55	10/05/2018	3.587,55	0,00	Liquidada	1	-
4	29/06/2018	3.605,93	08/06/2018	3.605,93	0,00	Liquidada	1	-
5	31/07/2018	3.624,30	10/07/2018	3.624,30	0,00	Liquidada	1	-
6	31/08/2018	3.643,38	10/08/2018	3.643,38	0,00	Liquidada	1	-
7	28/09/2018	3.663,53	10/09/2018	3.663,53	0,00	Liquidada	1	-
8	31/10/2018	3.680,14	10/10/2018	3.680,14	0,00	Liquidada	1	-
9	30/11/2018	3.699,22	09/11/2018	3.699,22	0,00	Liquidada	1	-
10	28/12/2018	3.716,53	10/12/2018	3.716,53	0,00	Liquidada	1	-

Implicara imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 7.1.0



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**SALDO DEVEDOR RGPS – SRF
LEI 10.522/2002 – PREVIDENCIÁRIO
SIMPLIFICADO**

**OBS.: O REFERIDO PARCELAMENTO
ESTA SENDO RETIDO NO FPM.**

**SALDO DEVEDOR
R\$ 324.908,23**



13448720566/2018-81

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE SIMPLIFICADO

Contribuinte: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Nº de Inscrição: 08.884.066/0001-01 CNPJ CPF CEI NIT
 Endereço: RUA MANOEL DANTAS 279 - CENTRO
 Cidade: VARZEA UF: PB CEP: 58.620-000
 Representante Legal/Procurador: _____
 CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

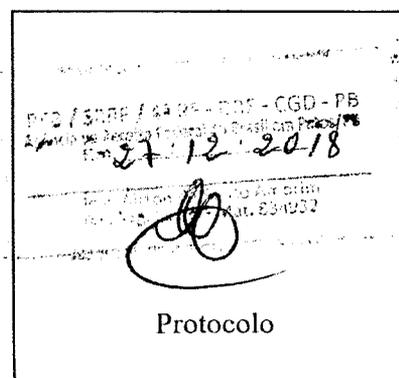
Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Patos (PB), 27/12/2018
Local e data

[Assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (83) 99924-6003



Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 08.884.066/0001-01

CNPJ CPF CEI NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

No. Parcelamento: 628984413

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
15.520.988-4	01/2018 - 09/2018	-	263.136,94
15.520.989-2	01/2018 - 03/2018	-	295,08

Patos (PB), 27/12/2018

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (83) 99924-6003

Protocolo

Página 1/1 - DIPAR

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 27/12/2018 às 11:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICÍPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - CNPJ 08.884.066/0001-01	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA MANOEL DANTAS 279 - VARZEA - PB	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Pat. (PB), 27/12/2018
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: (83) 9 9924-6003

Protocolo

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 27/12/2018 às 11h13.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2018
<p>1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - VARZEA - PB - 58.620-000</p>	5 - Identificador	088.582.462/0001-0
	6 - Valor do INSS	5.361,52
<p>2 - Vencimento: 28/12/2018</p>	7 -	
	8 -	
<p>CNPJ/CEI: 08.884.066/0001-01 Pedido: 2904464 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.</p>	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	5.361,52
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 27/12/2018 às 11h13.



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2018
<p>1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - VARZEA - PB 58.620-000</p>	5 - Identificador	088.582.462/0001-0
	6 - Valor do INSS	5.361,52
<p>2 - Vencimento: 28/12/2018</p>	7 -	
	8 -	
<p>CNPJ/CEI: 08.884.066/0001-01 Pedido: 2904464 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.</p>	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	5.361,52
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 27/12/2018 às 11h13.



G336271137505270010
27/12/2018 11:42:23

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.42.25
1127401127 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ICMS - PREF MUN VARZEA
AGENCIA: 1127-4 CONTA: 8.665-7

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	12/2018
IDENTIFICADOR	8858246200010
DATA DO PAGAMENTO	27/12/2018
VALOR DO INSS	5.361,52
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	5.361,52

=====

DOCUMENTO: 122701
AUTENTICACAO SISBB: 0.8F8.F0A.9FD.26D.175

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.42.25
1127401127 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ICMS - PREF MUN VARZEA

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	12/2018
IDENTIFICADOR	8858246200010
DATA DO PAGAMENTO	27/12/2018
VALOR DO INSS	5.361,52
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	5.361,52

=====

DOCUMENTO: 122701

AUTENTICACAO SISBB: 0.8F8.F0A.9FD.26D.175

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Assinada por	JB499536 OTONI C MEDEIROS	27/12/2018 11:39:45
	JB499537 MAURILIO F RANGEL	27/12/2018 11:42:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB499537 MAURILIO F RANGEL.

Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 08.884.066/0001-01 - MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL

02/01/2019 13:42:12

Nº do Parcelamento 628984413	Saldo Devedor do Parcelamento RS 324.908,23
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	Data de Atualização do Saldo Devedor 01/01/2019
Data do Pedido 27/12/2018	Quantidade de Parcelas concedidas 60
Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)	Quantidade de Parcelas restantes 59

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
1	28/12/2018	5.361,52	27/12/2018	5.361,52	0,00	Liquidada	1	-

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 7.1.0



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**SALDO DEVEDOR RGPS – SRF
LEI 10.522/2002 – FAZENDÁRIO
SIMPLIFICADO**

**OBS.: O REFERIDO PARCELAMENTO
ESTA SENDO RETIDO NO FPM.**

**SALDO DEVEDOR
R\$ 24.219,30**

Extrato do Parcelamento[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.884.066/0001-01****PROCESSO: 10425-401238/2017-78 - Parcelado****TRIBUTO: MULTAS**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 060

Seq	Data	Valor	Saldo	Status	Ações
001	31/07/2017	522,19	0,00	Paga	>> Mais detalhes
002	31/08/2017	527,41	0,00	Paga	>> Mais detalhes
003	29/09/2017	531,58	0,00	Paga	>> Mais detalhes
004	31/10/2017	534,93	0,00	Paga	>> Mais detalhes
005	30/11/2017	538,27	0,00	Paga	>> Mais detalhes
006	28/12/2017	541,24	0,00	Paga	>> Mais detalhes
007	31/01/2018	544,06	0,00	Paga	>> Mais detalhes
008	28/02/2018	547,09	0,00	Paga	>> Mais detalhes
009	29/03/2018	549,55	0,00	Paga	>> Mais detalhes
010	30/04/2018	552,32	0,00	Paga	>> Mais detalhes
011	30/05/2018	555,03	0,00	Paga	>> Mais detalhes
012	29/06/2018	557,75	0,00	Paga	>> Mais detalhes
013	31/07/2018	560,46	0,00	Paga	>> Mais detalhes
014	31/08/2018	563,28	0,00	Paga	>> Mais detalhes
015	28/09/2018	566,26	0,00	Paga	>> Mais detalhes
016	31/10/2018	568,71	0,00	Paga	>> Mais detalhes
017	30/11/2018	571,53	0,00	Paga	>> Mais detalhes
018	28/12/2018	574,09	576,65	Em aberto	
019	31/01/2019	576,65	576,65	Em aberto	

[Retornar](#)

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Extrato do Parcelamento

CNPJ: 08.884.066/0001-01

PROCESSO: 10425-401238/2017-78 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	VALOR	TOTAL DO ATRASO	VALOR EM DIÁRIOS
MULTAS	Ativo	24.219,30	0,00	000

Retornar



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**SALDO DEVEDOR RGPS – SRF
LEI 10.522/2002 – FAZENDÁRIO
SIMPLIFICADO**

**OBS.: O REFERIDO PARCELAMENTO
ESTA SENDO RETIDO NO FPM.**

**SALDO DEVEDOR
R\$ 8.472,75**

Extrato do Parcelamento[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.884.066/0001-01****PROCESSO: 10425-400714/2017-33 - Parcelado****TRIBUTO: MULTA**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 036

Nº	Data	VL. PARCELADO	VALOR PAGADO	VALOR EM ABERTO	Situação	Ações
001	28/04/2017	500,00	0,00		Paga	>> Mais detalhes
002	31/05/2017	505,00	0,00		Paga	>> Mais detalhes
003	30/06/2017	509,65	0,00		Paga	>> Mais detalhes
004	31/07/2017	513,70	0,00		Paga	>> Mais detalhes
005	31/08/2017	517,70	0,00		Paga	>> Mais detalhes
006	29/09/2017	521,70	0,00		Paga	>> Mais detalhes
007	31/10/2017	524,90	0,00		Paga	>> Mais detalhes
008	30/11/2017	528,10	0,00		Paga	>> Mais detalhes
009	28/12/2017	530,95	0,00		Paga	>> Mais detalhes
010	31/01/2018	533,65	0,00		Paga	>> Mais detalhes
011	28/02/2018	536,55	0,00		Paga	>> Mais detalhes
012	29/03/2018	538,90	0,00		Paga	>> Mais detalhes
013	30/04/2018	541,55	0,00		Paga	>> Mais detalhes
014	30/05/2018	544,15	0,00		Paga	>> Mais detalhes
015	29/06/2018	546,75	0,00		Paga	>> Mais detalhes
016	31/07/2018	549,35	0,00		Paga	>> Mais detalhes
017	31/08/2018	552,05	0,00		Paga	>> Mais detalhes
018	28/09/2018	554,90	0,00		Paga	>> Mais detalhes
019	31/10/2018	557,25	0,00		Paga	>> Mais detalhes
020	30/11/2018	559,95	0,00		Paga	>> Mais detalhes
021	28/12/2018	562,40		564,85	Em aberto	
022	31/01/2019	564,85		564,85	Em aberto	

[Retornar](#)

BRASIL Serviços Barra GovBr

Titular do Certificado: 043.487.144-36 - EDNALDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Procurador de: 08.884.066/0001-01 - MUNICIPIO DE VARZEA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Extrato do Parcelamento

CNPJ: 08.884.066/0001-01

PROCESSO: 10425-400714/2017-33 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	VALOR	TOTAL DO ATRIBUTO	RECEITA DO MUNICÍPIO
MULTA	Ativo	8.472,75	0,00	000

Retornar



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE
2018**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2018, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2018, INSCRITOS PERANTE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 2.076.308.569,87	R\$ 106.180.711,64	R\$ 1.970.127.858,23
AGUIAR	R\$ 85.706,44	R\$ 33.616,27	R\$ 52.090,17
ALAGOA GRANDE	R\$ 288.843,93	R\$ 91.335,48	R\$ 197.508,45
ALGOINHA	R\$ 171.664,93	R\$ 107.505,95	R\$ 64.158,98
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 114.061,15	R\$ 71.122,97	R\$ 42.938,18
ALHANDRA	R\$ 164.999,17	R\$ 226.452,15	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.180.707,45	R\$ 0,00	R\$ 1.180.707,45
ARARA	R\$ 163.058,70	R\$ 38.086,75	R\$ 124.971,95
ARARUNA	R\$ 1.203.246,31	R\$ 285.522,37	R\$ 917.723,94
AREIA	R\$ 234.173,93	R\$ 161.254,09	R\$ 72.919,84
AREIAL	R\$ 55.942,51	R\$ 77.574,11	R\$ 0,00
AROEIRAS	R\$ 1.402.203,93	R\$ 140.688,37	R\$ 1.261.515,56
ASSUNCAO	R\$ 124.681,83	R\$ 57.472,95	R\$ 67.208,88
BANANEIRAS	R\$ 3.018.778,96	R\$ 266.261,86	R\$ 2.752.517,10
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.132.751,46	R\$ 307.535,50	R\$ 1.825.215,96
BARRA DE SANTANA	R\$ 203.292,86	R\$ 113.809,93	R\$ 89.482,93
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 44.673,90	R\$ 87.301,47	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 22.088.226,55	R\$ 1.642.567,77	R\$ 20.445.658,78
BELEM	R\$ 713.293,94	R\$ 208.649,13	R\$ 504.644,81
BERNARDINO BATISTA	R\$ 5.957,34	R\$ 0,00	R\$ 5.957,34
BOA VENTURA	R\$ 184.622,10	R\$ 96.716,91	R\$ 87.905,19
BOM JESUS	R\$ 389.717,80	R\$ 182.029,90	R\$ 207.687,90
BOM SUCESSO	R\$ 7.244,53	R\$ 0,00	R\$ 7.244,53
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.471.163,49	R\$ 8.683,44	R\$ 3.462.480,05
BOQUEIRAO	R\$ 1.412.475,94	R\$ 83.226,73	R\$ 1.329.249,21
BORBOREMA	R\$ 419.754,31	R\$ 109.699,24	R\$ 310.055,07
BREJO DO CRUZ	R\$ 297.300,30	R\$ 151.589,36	R\$ 145.710,94
CAAPORA	R\$ 8.759,69	R\$ 25.029,02	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 56.237,57	R\$ 41.248,33	R\$ 14.989,24
CABEDELO	R\$ 1.120.649,93	R\$ 635.066,57	R\$ 485.583,36

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 19.034,07	R\$ 8.346,73	R\$ 10.687,34
CACIMBA DE AREIA	R\$ 41.358,00	R\$ 23.629,63	R\$ 17.728,37
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 610.706,24	R\$ 171.574,36	R\$ 439.131,88
CAICARA	R\$ 4.349.727,87	R\$ 94.549,58	R\$ 4.255.178,29
CAJAZEIRAS	R\$ 428.054,67	R\$ 118.946,46	R\$ 309.108,21
CALDAS BRANDAO	R\$ 267.095,02	R\$ 18.174,21	R\$ 248.920,81
CAMALAU	R\$ 9.636,56	R\$ 12.900,08	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 34.148.215,75	R\$ 2.698.320,07	R\$ 31.449.895,68
CARRAPATEIRA	R\$ 80.788,93	R\$ 106.486,24	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 48.872,67	R\$ 47.247,12	R\$ 1.625,55
CATINGUEIRA	R\$ 78.963,31	R\$ 75.570,28	R\$ 3.393,03
CATOLE DO ROCHA	R\$ 423.619,19	R\$ 0,00	R\$ 423.619,19
CATURITE	R\$ 64.427,33	R\$ 0,00	R\$ 64.427,33
CONCEICAO	R\$ 487.462,93	R\$ 24.397,80	R\$ 463.065,13
CONDADO	R\$ 46.225,23	R\$ 59.711,15	R\$ 0,00
CONDE	R\$ 56.162,53	R\$ 131.170,55	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 204.751,15	R\$ 105.058,66	R\$ 99.692,49
CUBATI	R\$ 21.377,90	R\$ 38.231,12	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.592.066,06	R\$ 174.005,63	R\$ 3.418.060,43
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 99.007,35	R\$ 65.602,48	R\$ 33.404,87
CUITEGI	R\$ 558.279,46	R\$ 80.655,46	R\$ 477.624,00
DAMIAO	R\$ 159.726,79	R\$ 0,00	R\$ 159.726,79
DIAMANTE	R\$ 408.160,06	R\$ 152.675,72	R\$ 255.484,34
DONA INES	R\$ 60.402,26	R\$ 64.949,44	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 568.478,84	R\$ 77.166,83	R\$ 491.312,01
EMAS	R\$ 281.564,27	R\$ 125.781,65	R\$ 155.782,62
ESPERANCA	R\$ 9.003.571,58	R\$ 883.114,86	R\$ 8.120.456,72
FAGUNDES	R\$ 713.232,33	R\$ 205.643,89	R\$ 507.588,44
FREI MARTINHO	R\$ 65.382,06	R\$ 21.888,81	R\$ 43.493,25
GADO BRAVO	R\$ 141.465,20	R\$ 74.828,30	R\$ 66.636,90
GUARABIRA	R\$ 5.246.751,27	R\$ 624.232,29	R\$ 4.622.518,98
GURINHEM	R\$ 627.266,77	R\$ 400.661,06	R\$ 226.605,71
GURJAO	R\$ 317.469,25	R\$ 81.787,47	R\$ 235.681,78
IBIARA	R\$ 331.228,56	R\$ 139.440,63	R\$ 191.787,93
IGARACY	R\$ 150.496,81	R\$ 136.442,71	R\$ 14.054,10
IMACULADA	R\$ 42.375,93	R\$ 59.956,32	R\$ 0,00
INGA	R\$ 650.597,77	R\$ 197.318,54	R\$ 453.279,23
ITABAIANA	R\$ 1.056.519,85	R\$ 42.357,65	R\$ 1.014.162,20
ITAPORANGA	R\$ 282.397,80	R\$ 267.865,00	R\$ 14.532,80
ITAPOROROCA	R\$ 744.226,10	R\$ 178.422,08	R\$ 565.804,02
ITATUBA	R\$ 357.418,33	R\$ 109.738,29	R\$ 247.680,04
JACARAU	R\$ 1.197.521,33	R\$ 571.601,45	R\$ 625.919,88
JERICO	R\$ 676.701,68	R\$ 0,00	R\$ 676.701,68
JOAO PESSOA	R\$ 85.656.421,42	R\$ 4.614.060,29	R\$ 81.042.361,13
JUAREZ TAVORA	R\$ 755.251,55	R\$ 97.504,52	R\$ 657.747,03
JUAZEIRINHO	R\$ 293.160,38	R\$ 165.067,04	R\$ 128.093,34
JUNCO DO SERIDO	R\$ 153.024,75	R\$ 94.608,57	R\$ 58.416,18
JURUPIRANGA	R\$ 10.102,06	R\$ 0,00	R\$ 10.102,06
JURU	R\$ 457.624,15	R\$ 104.451,71	R\$ 353.172,44
LAGOA	R\$ 108.642,79	R\$ 0,00	R\$ 108.642,79
LAGOA SECA	R\$ 2.149.681,27	R\$ 491.172,36	R\$ 1.658.508,91

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LASTRO	R\$ 1.009.198,99	R\$ 176.924,19	R\$ 832.274,80
LIVRAMENTO	R\$ 548.916,46	R\$ 152.876,80	R\$ 396.039,66
LUCENA	R\$ 75.207,09	R\$ 123.090,79	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 545.487,33	R\$ 179.343,58	R\$ 366.143,75
MAMANGUAPE	R\$ 2.059.543,17	R\$ 354.410,76	R\$ 1.705.132,41
MARI	R\$ 431.601,78	R\$ 170.748,36	R\$ 260.853,42
MARIZOPOLIS	R\$ 51.874,57	R\$ 43.506,73	R\$ 8.367,84
MASSARANDUBA	R\$ 324.375,80	R\$ 86.165,76	R\$ 238.210,04
MATINHAS	R\$ 322.190,18	R\$ 139.785,70	R\$ 182.404,48
MONTE HOREBE	R\$ 85.955,21	R\$ 69.555,48	R\$ 16.399,73
MONTEIRO	R\$ 924.121,97	R\$ 139.345,58	R\$ 784.776,39
MULUNGU	R\$ 2.773.003,55	R\$ 492.135,35	R\$ 2.280.868,20
NATUBA	R\$ 79.322,47	R\$ 84.587,85	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.877.917,81	R\$ 212.194,94	R\$ 1.665.722,87
NOVA FLORESTA	R\$ 195.496,06	R\$ 150.076,77	R\$ 45.419,29
NOVA OLINDA	R\$ 652.542,61	R\$ 144.819,02	R\$ 507.723,59
OLHO DAGUA	R\$ 8.481.393,69	R\$ 295.326,20	R\$ 8.186.067,49
OLIVEDOS	R\$ 118.063,52	R\$ 78.338,56	R\$ 39.724,96
OURO VELHO	R\$ 969.637,63	R\$ 98.630,45	R\$ 871.007,18
PASSAGEM	R\$ 51.905,98	R\$ 46.421,69	R\$ 5.484,29
PATOS	R\$ 5.487.858,39	R\$ 1.971.851,19	R\$ 3.516.007,20
PEDRA LAVRADA	R\$ 135.409,02	R\$ 25.484,53	R\$ 109.924,49
PIANCO	R\$ 8.158.742,42	R\$ 199.973,96	R\$ 7.958.768,46
PILAR	R\$ 489.749,36	R\$ 152.981,26	R\$ 336.768,10
PILOES	R\$ 248.797,40	R\$ 149.940,24	R\$ 98.857,16
PILOEZINHOS	R\$ 299.080,61	R\$ 104.701,10	R\$ 194.379,51
PIRPIRITUBA	R\$ 710.776,02	R\$ 86.587,53	R\$ 624.188,49
PITIMBU	R\$ 213.383,15	R\$ 134.351,34	R\$ 79.031,81
POCINHOS	R\$ 384.462,06	R\$ 129.910,01	R\$ 254.552,05
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 35.857,08	R\$ 36.706,37	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 183.812,17	R\$ 406.853,00	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 461.750,72	R\$ 41.413,39	R\$ 420.337,33
PRINCESA ISABEL	R\$ 151.398,83	R\$ 119.082,72	R\$ 32.316,11
QUEIMADAS	R\$ 1.060.248,73	R\$ 398.927,19	R\$ 661.321,54
REMIGIO	R\$ 4.823.446,88	R\$ 547.781,20	R\$ 4.275.665,68
RIACHAO	R\$ 233.557,03	R\$ 0,00	R\$ 233.557,03
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 193.372,20	R\$ 0,00	R\$ 193.372,20
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 69.028,31	R\$ 54.086,47	R\$ 14.941,84
RIO TINTO	R\$ 99.219,06	R\$ 222.031,10	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 15.612,31	R\$ 15.276,43	R\$ 335,88
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 376.128,76	R\$ 83.603,75	R\$ 292.525,01
SANTA CECILIA	R\$ 392.902,61	R\$ 97.181,50	R\$ 295.721,11
SANTA CRUZ	R\$ 1.223.399,72	R\$ 184.183,18	R\$ 1.039.216,54
SANTA HELENA	R\$ 568.117,48	R\$ 143.118,72	R\$ 424.998,76
SANTA LUZIA	R\$ 13.099,72	R\$ 18.594,43	R\$ 0,00
SANTA RITA	R\$ 2.503.481,27	R\$ 2.523.440,19	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 64.659,34	R\$ 61.089,55	R\$ 3.569,79
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 71.955,72	R\$ 0,00	R\$ 71.955,72
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 162.894,73	R\$ 969,56	R\$ 161.925,17
SANTO ANDRE	R\$ 60.791,60	R\$ 0,00	R\$ 60.791,60
SAO BENTINHO	R\$ 102.704,48	R\$ 0,00	R\$ 102.704,48

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 35.176,13	R\$ 37.930,47	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.244.267,85	R\$ 327.120,82	R\$ 917.147,03
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 77.240,00	R\$ 95.295,85	R\$ 0,00
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 251.205,86	R\$ 183.343,55	R\$ 67.862,31
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 620.938,61	R\$ 365.143,96	R\$ 255.794,65
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.045.834,77	R\$ 536.118,83	R\$ 509.715,94
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 233.322,59	R\$ 161.781,44	R\$ 71.541,15
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 130.326,23	R\$ 126.820,46	R\$ 3.505,77
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 10.211,54	R\$ 23.736,53	R\$ 0,00
SAPE	R\$ 5.697.114,16	R\$ 139.074,33	R\$ 5.558.039,83
SERRA BRANCA	R\$ 528.640,19	R\$ 212.787,54	R\$ 315.852,65
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.265.445,65	R\$ 213.926,78	R\$ 1.051.518,87
SERRA GRANDE	R\$ 202.228,13	R\$ 151.649,37	R\$ 50.578,76
SERRA REDONDA	R\$ 280.189,89	R\$ 115.451,10	R\$ 164.738,79
SERRARIA	R\$ 1.057.925,89	R\$ 137.528,54	R\$ 920.397,35
SOBRADO	R\$ 95.698,81	R\$ 0,00	R\$ 95.698,81
SOLANEA	R\$ 2.632.307,93	R\$ 482.377,78	R\$ 2.149.930,15
SOLEDADE	R\$ 845.980,47	R\$ 282.676,46	R\$ 563.304,01
SOSSEGO	R\$ 210.775,02	R\$ 37.448,25	R\$ 173.326,77
SOUSA	R\$ 17.958.751,65	R\$ 1.953.983,60	R\$ 16.004.768,05
SUME	R\$ 241.945,09	R\$ 166.853,00	R\$ 75.092,09
TACIMA	R\$ 1.097.671,00	R\$ 159.301,37	R\$ 938.369,63
TAPEROA	R\$ 1.971.198,43	R\$ 178.055,28	R\$ 1.793.143,15
TAVARES	R\$ 604.647,94	R\$ 442.899,38	R\$ 161.748,56
TEIXEIRA	R\$ 112.444,77	R\$ 88.304,55	R\$ 24.140,22
TENORIO	R\$ 11.580,98	R\$ 1.648,16	R\$ 9.932,82
TRIUNFO	R\$ 1.422.327,56	R\$ 204.437,07	R\$ 1.217.890,49
UIRAUNA	R\$ 5.455.124,87	R\$ 310.134,93	R\$ 5.144.989,94
UMBUZEIRO	R\$ 256.462,55	R\$ 132.965,58	R\$ 123.496,97
VARZEA	R\$ 23.759,77	R\$ 0,00	R\$ 23.759,77
VIEIROPOLIS	R\$ 104.661,24	R\$ 0,00	R\$ 104.661,24

Portal de Serviços TRT 13ª Reg. X

https://www.trt13.jus.br/portalservicos/abertos/consultaPrecatorios.jsf

Pesquisar

Portal de Serviços do TRT 13ª Região
Paraíba

Faça login ou cadastre-se

Início Consulta Processual Serviços Restritos Indisponibilidade Outros Serviços Certidões Ajuda

Início > Consulta Processual > Consultar de Precatórios >

Consulta de Precatórios

Municipal Estadual

Nome da Cidade: Várzea

Consultar Precatórios

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
Cidade: Várzea							
0047641-22.2007.5.13.0011	0010/2017	S	22/02/2016	16/01/2017	131.870,76		Exequente: 482346 - ALCIMAR DA COSTA ROCHA Executado: 596095 - VARZEA PREFEITURA
Total Principal : 131.870,76 Total Custas : 0,00							



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Câmara Municipal de Varzea	1.654,89	94.333,28	95.988,17	0,00
CONSIGNACOES	1.654,89	94.333,28	95.988,17	0,00
Consignações - INSS - INSS	1.654,89	50.785,58	52.440,47	0,00
Consignações - IR - IRRF EXTRA	0,00	4.534,80	4.534,80	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	0,00	30.909,24	30.909,24	0,00
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	8.103,66	8.103,66	0,00
Total Instituição:	1.654,89	94.333,28	95.988,17	0,00
Prefeitura Municipal de Varzea	677.196,45	2.200.773,44	1.247.833,96	1.630.135,93
CONSIGNACOES	285.601,57	947.169,10	975.637,67	257.133,00
Consignações - INSS - INSS	227.773,23	485.990,05	521.287,98	192.475,30
Consignações - IR - IRRF EXTRA	538,50	14.090,99	13.375,78	1.253,71
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	182,00	184.258,60	178.765,37	5.675,23
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	22.345,60	235.307,16	234.776,41	22.876,35
Consignações Outras - CONSIGNAÇÃO JUDICIAL PMV	174,34	0,00	0,00	174,34
Consignações Outras - CONT OBRIG SINDICATO PMV	16.520,54	0,00	0,00	16.520,54
Consignações Outras - PISCOFINSCSLL PMV	694,95	0,00	0,00	694,95
Consignações Outras - SESTENAT PMV	9.004,10	0,00	0,00	9.004,10
Consignações Outras - SINDACS	242,39	1.134,24	1.134,07	242,56
Consignações Outras - SINFEMP	1.217,15	15.167,27	15.077,27	1.307,15
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO ALIMENTICIA	6.908,77	11.220,79	11.220,79	6.908,77
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.521,53	40.377,92	46.044,30	5.855,15
Depósitos - DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA DIVERSOS PMV	427,13	0,00	0,00	427,13
Depósitos - DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA EDUCAÇÃO	6.626,38	0,00	0,00	6.626,38
Depósitos - DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA SAÚDE PMV	1.734,27	0,00	0,00	1.734,27
Depósitos - DIF EXT PAG INDEVIDO PMV	2.648,75	0,00	0,00	2.648,75
Depósitos - PAGAMENTO A MENOR PMV	85,00	0,00	0,00	85,00
Depósitos - VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00	40.377,92	46.044,30	(5.666,38)
PENDENTES	0,60	0,00	0,00	0,60
Outras Operações - PAGAMENTO A MENOR	0,60	0,00	0,00	0,60
RESTOS A PAGAR	380.072,75	1.213.226,42	226.151,99	1.367.147,18
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	228.334,62	0,00	228.334,62
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	83.413,55	0,00	29.400,00	54.013,55
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	984.891,80	0,00	984.891,80
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	296.659,20	0,00	196.751,99	99.907,21



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Varzea	677.196,45	2.200.773,44	1.247.833,96	1.630.135,93
Total Instituição:	677.196,45	2.200.773,44	1.247.833,96	1.630.135,93
Total Geral:	678.851,34	2.295.106,72	1.343.822,13	1.630.135,93

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02020 Secretaria de Administração					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	HD 500GB SEAGATE DESKTOP	1,000	190,00	190,00	002303
	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	1,000	192,00	192,00	002304
	HD EXTERNO SLIM	2,000	314,00	628,00	002648
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				1.010,00	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000BTUS	3,000	1.050,00	3.150,00	000886
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				3.150,00	
Total de Bens Móveis:				4.160,00	
Total de Secretaria de Administração:				4.160,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02040	Secretaria de Educação				
	Bens Móveis				
	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU				
	MONITOR DE LCD 43 P CAMERA DE RE	1,000	500,00	500,00	002778
	CAMERA DE RE BORBOLETA DESMONTAVEL	2,000	200,00	400,00	002778
	Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:			900,00	
	UTENSÍLIOS EM GERAL				
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000BTUS	2,000	1.050,00	2.100,00	000885
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000BTUS	1,000	2.750,00	2.750,00	000885
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000BTUS	4,000	1.160,00	4.640,00	000885
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000BTUS	4,000	1.950,00	7.800,00	000885
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000BTUS	4,000	2.882,00	11.528,00	000885
	MESA PLASTICA	4,000	69,90	279,60	002056
	CADEIRA PLASTICASEM BRAÇO	16,000	34,90	558,40	002056
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000BTUS	1,000	2.882,00	2.882,00	002288
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000BTUS	2,000	1.160,00	2.320,00	002288
	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS MA02	2,000	189,00	378,00	002561
	CONJUNTO PROFESSOR CJP 01	10,000	280,00	2.800,00	002561
	CONJUNTO ALUNO CJA 06MDF	150,000	210,00	31.500,00	002561
	CONJUNTO ALUNO CJA 05MDF	50,000	200,00	10.000,00	002561
	CONJUNTO ALUNO CJA 04MDF	40,000	190,00	7.600,00	002561
	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS MA02	2,000	189,00	378,00	002603
	CONJUNTO PROFESSOR CJP 01	5,000	280,00	1.400,00	002603
	CONJUNTO ALUNO CJA06ABS	39,000	240,00	9.360,00	002603
	CONJUNTO ALUNO CJA05ABS	50,000	230,00	11.500,00	002603
	CONJUNTO ALUNO CJA04ABS	50,000	220,00	11.000,00	002603
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			120.774,00	
	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
	SIRENE ESCOLAR	1,000	320,00	320,00	002057
	CAIXA DE SOM COM RODINHAS AMVOX	1,000	536,70	536,70	002057
	Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:			856,70	
	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				
	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL ORE	1,000	189.900,00	189.900,00	002423
	Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:			189.900,00	
	Total de Bens Móveis:			312.430,70	
	Total de Secretaria de Educação:			312.430,70	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02050 Secretaria de Saúde					
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000BTUS	1,000	1.050,00	1.050,00	002289
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000BTUS	2,000	1.160,00	2.320,00	002289
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000BTUS	1,000	2.882,00	2.882,00	002289
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				6.252,00	
Total de Bens Móveis:				6.252,00	
Total de Secretaria de Saúde:				6.252,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02051	Fundo Municipal de Saúde				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	OTOSCOPIO	1,000	660,00	660,00	001029
	CADEIRA DE RODAS	1,000	490,00	490,00	001029
	OFTALMOSCOPIO	1,000	780,00	780,00	002078
	ESCADA 02 DEGRAUS	1,000	125,00	125,00	002078
	CADEIRA DE RODAS LEBLON	1,000	720,00	720,00	002078
	CARRO CURATIVO AÇO INOX	1,000	735,00	735,00	002078
	ULTASSOM ODONT BIOSCALER	1,000	1.870,00	1.870,00	002078
	NEGATOSCOPIO 2 CORPO PARED LED	1,000	540,00	540,00	002079
	FOTOPOLIMERIZADOR	1,000	590,00	590,00	002079
	BOMBA A VACUO POWER PUMP	1,000	2.600,00	2.600,00	002079
	BIOMBO TRIPLO	1,000	460,00	460,00	002079
	ULTASSOM ODONT BIOSCALER	1,000	1.870,00	1.870,00	002079
	MOCHO A GAS	1,000	325,00	325,00	002279
	JATO DE BICARBONATO PRACTICAL	1,000	455,00	455,00	002279
	AMALGMADOR ALTMIX DIGITAL	1,000	615,00	615,00	002279
	AUTOCLAVE 12LD PLUS	1,000	3.200,00	3.200,00	002279
	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO	1,000	540,00	540,00	002280
	DETECTOR FETAL DOPPLER	2,000	550,00	1.100,00	002280
	OTOSCOPIO	1,000	300,00	300,00	002280
	MESA EXAME CLINICO	2,000	1.090,00	2.180,00	002280
	TELEFONE SEM FIO	2,000	88,00	176,00	003115
Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:				20.331,00	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR	1,000	2.600,00	2.600,00	002092
	IMPRESSORA LASER	1,000	1.950,00	1.950,00	002092
	SWITCH	2,000	39,00	78,00	003115
	ROTEADOR	1,000	50,00	50,00	003115
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				4.678,00	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	LIQUIDIFICADOR	1,000	99,00	99,00	001749
	FERRO SECO	1,000	69,00	69,00	001749
	SANDUICHEIRA GRILL	1,000	69,00	69,00	001749
	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	1,000	570,00	570,00	002092
	GELADEIRA REFRIGERADOR	1,000	1.425,00	1.425,00	002092
	BEBEDOURO PURIFICADOR DE COLUNA	2,000	575,00	1.150,00	002092
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000BTUS	4,000	1.600,00	6.400,00	002092
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				9.782,00	
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA					
	VOLKSWAGEM AMAROK TIPO PICKUP CABINE DUPLA 4X4 MOTOR DIESEL COR PRATA ANOMODELO 2018	1,000	116.000,00	116.000,00	001273
	VOLKSWAGEM AMAROK TIPO PICKUP CABINE DUPLA 4X4 MOTOR DIESEL COR PRATA ANOMODELO 2018	1,000	4.000,00	4.000,00	001274
	FIAT FIORINO MODIF AMBULANCIA TIPO A MOTOR ALCOOLGASOLINA COR BRANCA ANOMODELO 20182019	1,000	83.000,00	83.000,00	003409
	FIAT DUCATO MODIF AMBULANCIA MOTOR DIESEL COR BRANCA ANOMODELO 20182018	1,000	170.000,00	170.000,00	003807
	FIAT DUCATO MODIF AMBULANCIA MOTOR DIESEL COR BRANCA ANOMODELO 20182018	1,000	170.000,00	170.000,00	003808
Total de VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA:				543.000,00	
Total de Bens Móveis:				577.791,00	
Bens Imóveis					



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02051 Fundo Municipal de Saúde					
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	CONSTRUCAO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE VARZEA PB	1,000	19.999,93	19.999,93	000088
	CONSTRUCAO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE VARZEA PB	1,000	59.996,06	59.996,06	001726
	CONSTRUCAO FARMACIA BASICA	1,000	34.862,45	34.862,45	003284
Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:				114.858,44	
Total de Bens Imóveis:				114.858,44	
Total de Fundo Municipal de Saúde:				692.649,44	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02060	Secretaria de Trabalho e Assistência Social				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000BTUS	2,000	1.050,00	2.100,00	002310
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000BTUS	3,000	2.750,00	8.250,00	002310
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				10.350,00	
Total de Bens Móveis:				10.350,00	
Total de Secretaria de Trabalho e Assistência Social:				10.350,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02061	Fundo Municipal de Assistência Social				
	Bens Móveis				
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS				
	LIQUIDIFICADOR BR INDL 10LT METVISA	3,000	800,00	2.400,00	003878
	FREEZER EFH500S 220V ESMALTEC CX	1,000	2.290,00	2.290,00	003878
	INTERNA BR COMERC				
	COIFA INOX COM EAXUSTOR	1,000	3.900,00	3.900,00	003878
	ESTANTE REGULINOX PCAMARA FRIA	4,000	1.300,00	5.200,00	003878
	PREST004LPROGAS				
	DESPOLPADEIRA DE FRUTAS 12CV 60HZ	1,000	3.700,00	3.700,00	003878
	BIV BRAESI				
	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	1,000	2.400,00	2.400,00	003878
	INOX MPAI 220V FC2				
	BALANCALETRO 40KG MULT FAIXAS	2,000	880,00	1.760,00	003878
	BIVOLT PCR40MAGNA				
	SELADORA BQ ECON A PEDAL SCONT	1,000	290,00	290,00	003878
	400MM BIV RBAIAO				
	JAPONA TERMICA P CAMARA FRIA	20,000	144,00	2.880,00	003886
	BOTA DE BORRACHA VULCA BRANCA	10,000	38,00	380,00	003886
	Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:			25.200,00	
	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS				
	SELADORA VACUO IND 410MM BOMBA	1,000	11.500,00	11.500,00	003878
	220VCTRAV R BAI AO				
	CARRINHO FUNCIONAL COMPLETO 28LT	3,000	590,00	1.770,00	003886
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			13.270,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02061	Fundo Municipal de Assistência Social				
	Bens Móveis				
	MOBILIÁRIO EM GERAL				
	PRATELEIRA SUSPensa LISA EM ACO INOX	10,000	580,00	5.800,00	003878
	SACOLAS PLASTICAS 1KG PACOTE C100	200,000	5,00	1.000,00	003886
	TERMOMETRO ESPETO 50C	20,000	118,00	2.360,00	003886
	CESTO 60LT CPEDAL	20,000	79,00	1.580,00	003886
	GARRAFA TERMICA INOX PLAST	5,000	90,00	450,00	003886
	PRATO VIDRO ELBA ERDONDO RASO 30CM OPAL GLASS	50,000	5,30	265,00	003886
	GARFO BIDENTE INOX	10,000	8,00	80,00	003886
	GARFO PREFEICAO INOX	10,000	2,00	20,00	003886
	FACA PARA REFEICAO INOX	10,000	2,20	22,00	003886
	FACA PLEGUMES OU SALADA INOX CABO POLIETILENO	10,000	7,90	79,00	003886
	FACA PCARNE EM INOX CABO POLIETILENO	2,000	10,00	20,00	003886
	ESCUMADEIRA INOX EM TELA DE ARAME	10,000	13,00	130,00	003886
	CONCHA DE INOX	10,000	8,50	85,00	003886
	CONCHA PARA CEREAIS 1KG	10,000	11,00	110,00	003886
	COLHER DE MESA INOX	10,000	2,00	20,00	003886
	COLHER ARROZ INOX	10,000	5,00	50,00	003886
	CANECAO HOTEL N24 8LT BALDUINO	5,000	37,00	185,00	003886
	PANELA DE PRESSAO 100 LT	5,000	115,00	575,00	003886
	PANELA DE PRESSAO 70LT	3,000	67,00	201,00	003886
	CALDEIRAO HOTEL CASA N26 BALDUINO	2,000	31,00	62,00	003886
	FACA PLEGUMES OU SALADA INOX CABO POLIETILENO	5,000	7,90	39,50	003886
	FACA PCARNE EM INOX CABO POLIETILENO	2,000	10,00	20,00	003886
	RECIPIENTE PLASTICO S 750 CTAMPA SUPERCRON	4,000	39,00	156,00	003886
	SABONETEIRA ELITE ECO C	10,000	24,00	240,00	003886
	RESERVATORIO BRANCO J9AP				
	TOALHEIRO ELITE ECO BRANCO NI9P	10,000	29,00	290,00	003886
	LIXEIRA 12LT PLAS CPEDAL	4,000	14,50	58,00	003886
	AVENTAL DE VINIL CFORRO 120X70	10,000	15,00	150,00	003886
	TABUA ALTILENO 500X300X10MM	5,000	56,00	280,00	003886
	FACA PLEGUMES OU SALADA INOX CABO POLIETILENO	8,000	7,90	63,20	003886
	FACA PCARNE EM INOX CABO POLIETILENO	8,000	10,00	80,00	003886
	CAIXA TERMICA 75LT AZUL MOR	10,000	445,00	4.450,00	003886
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			18.920,70	
	OUTROS BENS MÓVEIS				
	LUVA DE NYLON CISOLAMENTO TERMICO PUNHO CURTO	5,000	30,00	150,00	003886
	JALECO BRANCO	50,000	30,00	1.500,00	003886
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			1.650,00	
	Total de Bens Móveis:			59.040,70	
	Bens Imóveis				
	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO				
	UNIDADE DE APOIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE VÁRZEAPB		1,00	32.667,53	000274
	Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:			32.667,53	
	Total de Bens Imóveis:			32.667,53	
	Total de Fundo Municipal de Assistência Social:			91.708,23	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02070	Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	ESCADA RESIDENCIAL ALUMINIO 7 DEGRAUS	1,000	255,00	255,00	001234
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				255,00	
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA					
	VEÍCULOS NOVA SAVEIRO RB MBVS	1,000	55.190,00	55.190,00	001262
Total de VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA:				55.190,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	PORTA DE ALUMINIO	5,000	240,00	1.200,00	001737
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				1.200,00	
Total de Bens Móveis:				56.645,00	
Bens Imóveis					
INSTALAÇÕES					
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO	1,000	170.111,14	170.111,14	000498
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO	1,000	32.089,72	32.089,72	002606
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO	1,000	134.277,55	134.277,55	003306
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO	1,000	1.340,82	1.340,82	003307
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO	1,000	135.527,67	135.527,67	003833
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO	1,000	38.697,78	38.697,78	004018
Total de INSTALAÇÕES:				512.044,68	
Total de Bens Imóveis:				512.044,68	
Total de Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação:				568.689,68	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02100	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	BEBEDOURO EGM30	1,000	570,00	570,00	000378
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000BTUS	1,000	1.160,00	1.160,00	002287
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				1.730,00	
Total de Bens Móveis:				1.730,00	
Total de Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo:				1.730,00	
Total Geral:				1.687.970,05	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO ATIVO	178.102,68	110.258,79	80.402,76	207.958,71
Outras Operações	-3.624,08	1.203,07	1.147,25	-3.568,26
Prefeitura Municipal de Varzea	-3.624,08	1.203,07	1.147,25	-3.568,26
PAGAMENTOS INDEVIDOS	-3.664,06	1.147,25	1.147,25	-3.664,06
PAGAMENTO A MAIOR	39,98	55,82	0,00	95,80
Salário-Família	58.466,35	35.227,71	24.036,62	69.657,44
Prefeitura Municipal de Varzea	58.466,35	35.227,71	24.036,62	69.657,44
SALARIO FAMILIA	58.466,35	35.227,71	24.036,62	69.657,44
Salário-Maternidade	123.260,41	73.828,01	55.218,89	141.869,53
Prefeitura Municipal de Varzea	123.260,41	73.828,01	55.218,89	141.869,53
SALARIO MATERNIDADE	123.260,41	73.828,01	55.218,89	141.869,53
RECURSOS DO PASSIVO	678.851,34	2.295.106,72	1.343.822,13	1.630.135,93
Consignações - INSS	229.428,12	536.775,63	573.728,45	192.475,30
Câmara Municipal de Varzea	1.654,89	50.785,58	52.440,47	0,00
INSS	1.654,89	50.785,58	52.440,47	0,00
Prefeitura Municipal de Varzea	227.773,23	485.990,05	521.287,98	192.475,30
INSS	227.773,23	485.990,05	521.287,98	192.475,30
Consignações - IR	538,50	18.625,79	17.910,58	1.253,71
Câmara Municipal de Varzea	0,00	4.534,80	4.534,80	0,00
IRRF EXTRA	0,00	4.534,80	4.534,80	0,00
Prefeitura Municipal de Varzea	538,50	14.090,99	13.375,78	1.253,71
IRRF EXTRA	538,50	14.090,99	13.375,78	1.253,71
Consignações Empréstimos	22.527,60	450.475,00	444.451,02	28.551,58
Câmara Municipal de Varzea	0,00	30.909,24	30.909,24	0,00
EMPRESTIMO BB	0,00	30.909,24	30.909,24	0,00
Prefeitura Municipal de Varzea	22.527,60	419.565,76	413.541,78	28.551,58
EMPRESTIMO BB	182,00	184.258,60	178.765,37	5.675,23
EMPRESTIMO CEF	22.345,60	235.307,16	234.776,41	22.876,35
Consignações Outras	27.853,47	16.301,51	16.211,34	27.943,64
Prefeitura Municipal de Varzea	27.853,47	16.301,51	16.211,34	27.943,64



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
SINDACS	242,39	1.134,24	1.134,07	242,56
SINFEMP	1.217,15	15.167,27	15.077,27	1.307,15
SESTENAT PMV	9.004,10	0,00	0,00	9.004,10
PISCOFINSCSLL PMV	694,95	0,00	0,00	694,95
CONSIGNAÇÃO JUDICIAL PMV	174,34	0,00	0,00	174,34
CONT OBRIG SINDICATO PMV	16.520,54	0,00	0,00	16.520,54
Consignações Pensões Alimentícias	6.908,77	19.324,45	19.324,45	6.908,77
Câmara Municipal de Varzea	0,00	8.103,66	8.103,66	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	8.103,66	8.103,66	0,00
Prefeitura Municipal de Varzea	6.908,77	11.220,79	11.220,79	6.908,77
PENSÃO ALIMENTICIA	6.908,77	11.220,79	11.220,79	6.908,77
Depósitos	11.521,53	40.377,92	46.044,30	5.855,15
Prefeitura Municipal de Varzea	11.521,53	40.377,92	46.044,30	5.855,15
DIF EXT PAG INDEVIDO PMV	2.648,75	0,00	0,00	2.648,75
PAGAMENTO A MENOR PMV	85,00	0,00	0,00	85,00
DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA SAÚDE PMV	1.734,27	0,00	0,00	1.734,27
DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA DIVERSOS PMV	427,13	0,00	0,00	427,13
DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA EDUCAÇÃO	6.626,38	0,00	0,00	6.626,38
VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00	40.377,92	46.044,30	-5.666,38
Outras Operações	0,60	0,00	0,00	0,60
Prefeitura Municipal de Varzea	0,60	0,00	0,00	0,60
PAGAMENTO A MENOR	0,60	0,00	0,00	0,60
Restos a Pagar	380.072,75	1.213.226,42	226.151,99	1.367.147,18
Prefeitura Municipal de Varzea	380.072,75	1.213.226,42	226.151,99	1.367.147,18
RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	984.891,80	0,00	984.891,80
RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	228.334,62	0,00	228.334,62
RP PROCESSADOS INSCRITOS	296.659,20	0,00	196.751,99	99.907,21
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	83.413,55	0,00	29.400,00	54.013,55



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS				(1.422.177,22)

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.237.690,00	15.328.301,42	12.226.079,97	-3.102.221,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.800,00	238.887,24	216.643,46	-22.243,78
Contribuições	96.300,00	166.188,66	79.980,45	-86.208,21
Receita Patrimonial	113.900,00	208.806,75	105.431,24	-103.375,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	900,00	900,00	75,00	-825,00
Transferências Correntes	13.445.190,00	14.317.918,77	11.820.912,82	-2.497.005,95
Outras Receitas Correntes	395.600,00	395.600,00	3.037,00	-392.563,00
Receitas de Capital (II)	6.774.600,00	7.410.297,67	1.757.297,67	-5.653.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	91.600,00	91.600,00	0,00	-91.600,00
Transferências de Capital	6.683.000,00	7.318.697,67	1.757.297,67	-5.561.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	21.012.290,00	22.738.599,09	13.983.377,64	-8.755.221,45
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	21.012.290,00	22.738.599,09	13.983.377,64	-8.755.221,45
DÉFICIT (IV)			-	
TOTAL (V) = (III + IV)	21.012.290,00	22.738.599,09	13.983.377,64	-8.755.221,45
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	12.691.510,00	14.215.600,95	10.951.546,41	10.949.761,79	10.446.911,29	3.264.054,54
Pessoal e Encargos Sociais	7.040.097,00	7.987.778,09	6.425.455,99	6.425.455,99	6.192.182,18	1.562.322,10
Juros e Encargos da Dívida	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Outras Despesas Correntes	5.644.213,00	6.220.622,86	4.526.090,42	4.524.305,80	4.254.729,11	1.694.532,44
Despesas de Capital	8.208.980,00	6.684.889,05	2.118.300,16	1.891.750,16	1.409.708,86	4.566.588,89
Investimentos	7.953.680,00	6.452.131,05	1.914.520,05	1.687.970,05	1.205.928,75	4.537.611,00
Inversões Financeiras	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Amortização da Dívida	246.900,00	224.358,00	203.780,11	203.780,11	203.780,11	20.577,89
Reserva de Contingencia	111.800,00	111.800,00	0,00	0,00	0,00	111.800,00
Reserva de Contingencia	111.800,00	111.800,00	0,00	0,00	0,00	111.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	21.012.290,00	21.012.290,00	13.069.846,57	12.841.511,95	11.856.620,15	7.942.443,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			913.531,07			
TOTAL (X) = (VII + IX)	21.012.290,00	21.012.290,00	13.983.377,64	12.841.511,95	11.856.620,15	7.028.912,36



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	83.413,55	29.400,00	29.400,00	0,00	54.013,55
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	54.003,55	0,00	0,00	0,00	54.003,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	29.410,00	29.400,00	29.400,00	0,00	10,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	83.413,55	29.400,00	29.400,00	0,00	54.013,55

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	258.512,40	158.605,19	0,00	99.907,21
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	147.528,59	47.621,38	0,00	99.907,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	110.983,81	110.983,81	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	38.146,80	38.146,80	0,00	0,00
Investimentos	0,00	38.146,80	38.146,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	296.659,20	196.751,99	0,00	99.907,21

ADERALDO SERAFIM DE
SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orçamentária (I)</u>	13.983.377,64	10.942.505,45
Ordinária	10.671.904,35	10.011.433,85
Vinculada	5.202.962,41	2.721.905,58
FUNDEB	1.637.160,56	1.638.401,25
SUS	2.022.513,95	547.595,83
FNDE	751.069,92	117.085,16
FNAS	272.742,45	284.701,06
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	134.122,28
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	519.475,53	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.891.489,12)	(1.790.833,98)
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u>	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u>	2.281.176,20	1.257.996,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	228.334,62	83.413,55
Inscrição de Restos a Pagar Processados	984.891,80	296.659,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	987.547,02	826.660,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários	80.402,76	51.263,25
<u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u>	1.010.918,39	1.052.902,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.010.918,39	1.052.902,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	17.275.472,23	13.253.404,16



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

DEZEMBRO/2018

Rua
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	13.069.846,57	10.575.332,17
Ordinária	8.259.879,09	7.764.247,07
Vinculada	4.809.967,48	2.811.085,10
FUNDEB	1.640.900,24	1.668.851,30
SUS	1.554.139,25	638.077,07
FNDE	668.791,99	104.484,46
FNAS	391.150,14	204.024,73
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	195.647,54
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	554.985,86	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u>	690.240,00	709.269,60
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	690.240,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	709.269,60
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u>	1.358.092,75	957.884,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	29.400,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	196.751,99	82.610,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.021.681,97	813.146,25
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	110.258,79	62.127,52
<u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u>	2.157.292,91	1.010.918,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.157.292,91	1.010.918,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	17.275.472,23	13.253.404,16



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Balanços Gerais

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP
 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 22/03/2019 22:52:56

PÁGINA: 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL**Quadro Principal**

ATIVO	Exercício Atua	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.157.292,91	1.010.918,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	2.157.292,91	1.010.918,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	90.924,61	90.924,61
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	90.924,61	90.924,61
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	207.958,71	178.102,68
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	207.958,71	178.102,68
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda	0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados	0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00
Matérias-primas	0,00	0,00
Materiais Em Transito	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00
Outros Estoques	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.456.176,23	1.279.945,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	73.038,47	73.038,47
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	73.038,47	73.038,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
IMOBILIZADO	5.212.209,22	3.524.239,17
Bens Moveis	2.653.517,15	1.625.117,75
Bens Imóveis	2.558.692,07	1.899.121,42
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

EXERCÍCIO:	PERÍODO (MÊS):	DATA EMISSÃO:	PÁGINA:
2018	DEZEMBRO	22/03/2019 22:52:56	2 of 5
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.285.247,69	3.597.277,64
TOTAL DO ATIVO		7.741.423,92	4.877.223,32
PASSIVO			
		Exercício Atua	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		333.181,02	147.528,59
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		751.617,99	149.130,61
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		262.988,75	297.123,70
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.347.787,76	593.782,90
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		4.528.229,72	3.927.512,24
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		49.693,93	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		4.577.923,65	3.927.512,24
TOTAL DO PASSIVO		5.925.711,41	4.521.295,14
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
		Exercício Atua	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.815.712,51	355.928,18
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		1.815.712,51	355.928,18
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		1.815.712,51	355.928,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		7.741.423,92	4.877.223,32



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 22/03/2019 22:52:56

PÁGINA: 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atua	Exercício Anterio
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.365.251,62	R\$ 1.189.021,07
ATIVO PERMANENTE	R\$ 5.376.172,30	R\$ 3.688.202,25
TOTAL DO ATIVO	<u>7.741.423,92</u>	<u>4.877.223,32</u>
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.630.135,93	R\$ 677.196,45
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 4.577.923,65	R\$ 3.927.512,24
TOTAL DO PASSIVO	<u>6.208.059,58</u>	<u>4.604.708,69</u>
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	<u>1.533.364,34</u>	<u>272.514,63</u>



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 22/03/2019 22:52:56

PÁGINA: 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atua	Exercício Anterio
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.977.640,90	1.485.635,72
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	<u>1.977.640,90</u>	1.485.635,72



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 22/03/2019 22:52:56

PÁGINA: 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atua	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	147.712,27	(188.482,14)
Recursos Ordinários	147.712,27	(188.482,14)
VINCULADA	587.403,42	700.306,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(450.026,58)	(52.276,39)
Transferências do FUNDEB 60%	(390.262,58)	(5.207,32)
Transferências do FUNDEB 40%	303.159,94	5.034,94
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	49.914,42	0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	33.276,16	0,00
Transferência do Salário-Educação	(135,22)	3.917,27
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.164,80	477,63
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	(67,77)	1.881,80
Outras Transferências de Recursos do FNDE	140.128,05	64.535,23
Outros Recursos Destinados à Educação	293,54	703,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(167.545,93)	(59.807,68)
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	511.209,28	128.542,30
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	85.707,72	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.709,34	69.359,23
Transferências de Convênios - Assistência Social	(91.611,91)	96,32
Outros Recursos Destinados à Assistência Social	34.301,59	25.351,16
Recursos extraorçamentários	(119.021,02)	(119.021,02)
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	601.209,59	636.719,92
TOTAL	735.115,69	511.824,62



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2018

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

Nota	Exercício Atual 31/12/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	216.643,46	192.273,98
Contribuições	79.980,45	94.270,57
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	75,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	105.431,24	94.360,63
Transferências e Delegações Recebidas	13.578.210,49	12.260.782,99
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.037,00	146,51
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	13.983.377,64	12.641.834,68
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	6.580.990,89	6.252.494,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	75.113,00	1.540,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.086.953,00	3.614.610,61
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	734.501,70	2.488.292,97
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	651.778,84	0,00
Tributárias	143.073,00	139.280,83
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	18.232,20	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	12.290.642,63	12.496.219,07
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.692.735,01	145.615,61

ADERALDO SERAFIM DE
 SOUSA
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 Prefeito

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Várzea

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 29/03/2019 21:11

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
PARCELAMENTO - PRECATORIOS	31/01/2018	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM PRECATORIOS	0,00	23.759,77	0,00	0,00	23.759,77
PARCELAMENTO - PRECATORIOS	01/01/2017	PARCELAMENTO - PRECATORIOS	131.870,76	0,00	0,00	0,00	131.870,76
PARCELAMENTO - INSS	31/12/2017	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.646.149,54	764.168,21	151.224,04	0,00	4.259.093,71
PARCELAMENTO - FGTS	01/06/2009	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM O FGTS	149.491,94	0,00	35.986,46	0,00	113.505,48
PARCELAMENTO - ENERGISA	20/11/2018	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A ENERGISA	0,00	66.263,54	16.569,61	0,00	49.693,93
TOTAL			3.927.512,24	854.191,52	203.780,11	0,00	4.577.923,65

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	380.072,75	1.213.226,42	226.151,99	0,00	1.367.147,18
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	297.123,70	987.547,02	1.021.681,97	0,00	262.988,75
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	677.196,45	2.200.773,44	1.247.833,96	0,00	1.630.135,93

Emitido em 29/03/2019 21:11



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZ/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02020 Secretaria de Administração					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	HD 500GB SEAGATE DESKTOP	1,000	190,00	190,00	002303
	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	1,000	192,00	192,00	002304
	HD EXTERNO SLIM	2,000	314,00	628,00	002648
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				1.010,00	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000BTUS	3,000	1.050,00	3.150,00	000886
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				3.150,00	
Total de Bens Móveis:				4.160,00	
Total de Secretaria de Administração:				4.160,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZ/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02040	Secretaria de Educação				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU					
	CAMERA DE RE BORBOLETA DESMONTAVEL	2,000	200,00	400,00	002778
	MONITOR DE LCD 4.3 P/ CAMERA DE RE	1,000	500,00	500,00	002778
Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:				900,00	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000BTUS	1,000	2.750,00	2.750,00	000885
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000BTUS	2,000	1.050,00	2.100,00	000885
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000BTUS	4,000	1.160,00	4.640,00	000885
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000BTUS	4,000	1.950,00	7.800,00	000885
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000BTUS	4,000	2.882,00	11.528,00	000885
	MESA PLASTICA	4,000	69,90	279,60	002056
	CADEIRA PLASTICASEM BRAÇO	16,000	34,90	558,40	002056
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000BTUS	1,000	2.882,00	2.882,00	002288
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000BTUS	2,000	1.160,00	2.320,00	002288
	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (MA-02)	2,000	189,00	378,00	002561
	CONJUNTO PROFESSOR (CJP 01)	10,000	280,00	2.800,00	002561
	CONJUNTO ALUNO (CJA 04-MDF)	40,000	190,00	7.600,00	002561
	CONJUNTO ALUNO (CJA 05-MDF)	50,000	200,00	10.000,00	002561
	CONJUNTO ALUNO (CJA 06-MDF)	150,000	210,00	31.500,00	002561
	CONJUNTO ALUNO (CJA-05-ABS)	50,000	230,00	11.500,00	002603
	CONJUNTO ALUNO (CJA-04-ABS)	50,000	220,00	11.000,00	002603
	CONJUNTO ALUNO (CJA-06-ABS)	39,000	240,00	9.360,00	002603
	CONJUNTO PROFESSOR (CJP 01)	5,000	280,00	1.400,00	002603
	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (MA-02)	2,000	189,00	378,00	002603
Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:				120.774,00	
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	SIRENE ESCOLAR	1,000	320,00	320,00	002057
	CAIXA DE SOM COM RODINHAS AMVOX	1,000	536,70	536,70	002057
Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:				856,70	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL (ORE)	1,000	189.900,00	189.900,00	002423
Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:				189.900,00	
Total de Bens Móveis:				312.430,70	
Total de Secretaria de Educação:				312.430,70	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZ/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02050 Secretaria de Saúde					
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000BTUS	1,000	2.882,00	2.882,00	002289
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000BTUS	2,000	1.160,00	2.320,00	002289
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000BTUS	1,000	1.050,00	1.050,00	002289
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				6.252,00	
Total de Bens Móveis:				6.252,00	
Total de Secretaria de Saúde:				6.252,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZ/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02051	Fundo Municipal de Saúde				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	OTOSCOPIO	1,000	660,00	660,00	001029
	CADEIRA DE RODAS	1,000	490,00	490,00	001029
	OFTALMOSCOPIO	1,000	780,00	780,00	002078
	ESCADA 02 DEGRAUS	1,000	125,00	125,00	002078
	CADEIRA DE RODAS LEBLON	1,000	720,00	720,00	002078
	CARRO CURATIVO AÇO INOX	1,000	735,00	735,00	002078
	ULTASSOM ODONT. BIOSCALER	1,000	1.870,00	1.870,00	002078
	NEGATOSCOPIO 2 CORPO PARED LED	1,000	540,00	540,00	002079
	FOTOPOLIMERIZADOR	1,000	590,00	590,00	002079
	BOMBA A VACUO POWER PUMP	1,000	2.600,00	2.600,00	002079
	BIOMBO TRIPLO	1,000	460,00	460,00	002079
	ULTASSOM ODONT. BIOSCALER	1,000	1.870,00	1.870,00	002079
	MOCHO A GAS	1,000	325,00	325,00	002279
	JATO DE BICARBONATO PRACTICAL	1,000	455,00	455,00	002279
	AMALGMADOR ALTMIX DIGITAL	1,000	615,00	615,00	002279
	AUTOCLAVE 12LD PLUS	1,000	3.200,00	3.200,00	002279
	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO	1,000	540,00	540,00	002280
	MESA EXAME CLINICO	2,000	1.090,00	2.180,00	002280
	OTOSCOPIO	1,000	300,00	300,00	002280
	DETECTOR FETAL DOPPLER	2,000	550,00	1.100,00	002280
	TELEFONE SEM FIO	2,000	88,00	176,00	003115
Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:				20.331,00	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA LASER	1,000	1.950,00	1.950,00	002092
	COMPUTADOR	1,000	2.600,00	2.600,00	002092
	SWITCH	2,000	39,00	78,00	003115
	ROTEADOR	1,000	50,00	50,00	003115
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				4.678,00	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	LIQUIDIFICADOR	1,000	99,00	99,00	001749
	FERRO SECO	1,000	69,00	69,00	001749
	SANDUICHEIRA GRILL	1,000	69,00	69,00	001749
	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	1,000	570,00	570,00	002092
	GELADEIRA - REFRIGERADOR	1,000	1.425,00	1.425,00	002092
	BEBEDOURO - PURIFICADOR DE COLUNA	2,000	575,00	1.150,00	002092
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000BTUS	4,000	1.600,00	6.400,00	002092
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				9.782,00	
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA					
	VOLKSWAGEM, AMAROK TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, MOTOR DIESEL, COR PRATA ANO/MODELO 2018	1,000	116.000,00	116.000,00	001273
	VOLKSWAGEM, AMAROK TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, MOTOR DIESEL, COR PRATA ANO/MODELO 2018	1,000	4.000,00	4.000,00	001274
	FIAT FIORINO, MODIF. AMBULANCIA TIPO A, MOTOR ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA ANO/MODELO 2018/2019	1,000	83.000,00	83.000,00	003409
	FIAT DUCATO, MODIF. AMBULANCIA, MOTOR DIESEL, COR BRANCA ANO/MODELO 2018/2018	1,000	170.000,00	170.000,00	003807
	FIAT DUCATO, MODIF. AMBULANCIA, MOTOR DIESEL, COR BRANCA ANO/MODELO 2018/2018	1,000	170.000,00	170.000,00	003808
Total de VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA:				543.000,00	
Total de Bens Móveis:				577.791,00	
Bens Imóveis					



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZ/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02051 Fundo Municipal de Saúde					
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	CONSTRUCAO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE VARZEA -PB	1,000	19.999,93	19.999,93	000088
	CONSTRUCAO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE VARZEA -PB	1,000	59.996,06	59.996,06	001726
	CONSTRUCAO FARMACIA BASICA	1,000	34.862,45	34.862,45	003284
Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:				114.858,44	
Total de Bens Imóveis:				114.858,44	
Total de Fundo Municipal de Saúde:				692.649,44	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZ/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02060	Secretaria de Trabalho e Assistência Social				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000BTUS	2,000	1.050,00	2.100,00	002310
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000BTUS	3,000	2.750,00	8.250,00	002310
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				10.350,00	
Total de Bens Móveis:				10.350,00	
Total de Secretaria de Trabalho e Assistência Social:				10.350,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZ/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02061	Fundo Municipal de Assistência Social				
	Bens Móveis				
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS				
	LIQUIDIFICADOR BR INDL 10LT METVISA	3,000	800,00	2.400,00	003878
	ESTANTE REGUL.INOX P/CAMARA FRIA PREST-004LPROGAS	4,000	1.300,00	5.200,00	003878
	BALANCAELETRO 40KG MULT FAIXAS BIVOLT PCR-40MAGNA	2,000	880,00	1.760,00	003878
	FREEZER EFH500S 220V ESMALTEC CX INTERNA BR COMERC	1,000	2.290,00	2.290,00	003878
	COIFA INOX COM EAXUSTOR	1,000	3.900,00	3.900,00	003878
	DESPOLPADEIRA DE FRUTAS 1-2CV 60HZ BIV BRAESI	1,000	3.700,00	3.700,00	003878
	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INOX MPAI 220V FC2	1,000	2.400,00	2.400,00	003878
	SELADORA BQ ECON. A PEDAL S/CONT 400MM BIV R.BAIAO	1,000	290,00	290,00	003878
	JAPONA TERMICA P/ CAMARA FRIA	20,000	144,00	2.880,00	003886
	BOTA DE BORRACHA VULCA BRANCA	10,000	38,00	380,00	003886
	Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:			25.200,00	
	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS				
	SELADORA VACUO IND 410MM BOMBA 220VC/TRAV R BAI AO	1,000	11.500,00	11.500,00	003878
	CARRINHO FUNCIONAL COMPLETO 28LT	3,000	590,00	1.770,00	003886
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			13.270,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZ/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02061	Fundo Municipal de Assistência Social				
	Bens Móveis				
	MOBILIÁRIO EM GERAL				
	PRATELEIRA SUSPensa LISA EM ACO INOX	10,000	580,00	5.800,00	003878
	GARFO BIDENTE INOX	10,000	8,00	80,00	003886
	GARFO P/REFEICAO INOX	10,000	2,00	20,00	003886
	FACA PARA REFEICAO INOX	10,000	2,20	22,00	003886
	FACA P/LEGUMES OU SALADA INOX	10,000	7,90	79,00	003886
	CABO POLIETILENO				
	TABUA ALTIENO 500X300X10MM	5,000	56,00	280,00	003886
	FACA P/LEGUMES OU SALADA INOX	8,000	7,90	63,20	003886
	CABO POLIETILENO				
	FACA P/CARNE EM INOX CABO POLIETILENO	8,000	10,00	80,00	003886
	CAIXA TERMICA 75LT AZUL - MOR	10,000	445,00	4.450,00	003886
	AVENTAL DE VINIL C/FORRO 1,20X70	10,000	15,00	150,00	003886
	SABONETEIRA ELITE ECO C/	10,000	24,00	240,00	003886
	RESERVATORIO BRANCO J9AP				
	TOALHEIRO ELITE ECO BRANCO NI9P	10,000	29,00	290,00	003886
	ESCUMADEIRA INOX EM TELA DE ARAME	10,000	13,00	130,00	003886
	CONCHA DE INOX	10,000	8,50	85,00	003886
	CONCHA PARA CEREAIS 1KG	10,000	11,00	110,00	003886
	COLHER DE MESA INOX	10,000	2,00	20,00	003886
	COLHER ARROZ INOX	10,000	5,00	50,00	003886
	RECIPIENTE PLASTICO S 750 C/TAMPA SUPERCRON	4,000	39,00	156,00	003886
	LIXEIRA 12LT PLAS. C/PEDAL	4,000	14,50	58,00	003886
	PANELA DE PRESSAO 7,0LT	3,000	67,00	201,00	003886
	GARRAFA TERMICA INOX PLAST	5,000	90,00	450,00	003886
	CANECAO HOTEL N24 8LT - BALDUINO	5,000	37,00	185,00	003886
	PANELA DE PRESSAO 10,0 LT	5,000	115,00	575,00	003886
	FACA P/LEGUMES OU SALADA INOX	5,000	7,90	39,50	003886
	CABO POLIETILENO				
	TERMOMETRO ESPETO 50C	20,000	118,00	2.360,00	003886
	CESTO 60LT C/PEDAL	20,000	79,00	1.580,00	003886
	SACOLAS PLASTICAS 1KG (PACOTE C/100)	200,000	5,00	1.000,00	003886
	PRATO VIDRO ELBA ERDONDO RASO 30CM OPAL GLASS	50,000	5,30	265,00	003886
	CALDEIRAO HOTEL C/ASA N26 - BALDUINO	2,000	31,00	62,00	003886
	FACA P/CARNE EM INOX CABO POLIETILENO	2,000	10,00	20,00	003886
	FACA P/CARNE EM INOX CABO POLIETILENO	2,000	10,00	20,00	003886
	Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:			18.920,70	
	OUTROS BENS MÓVEIS				
	JALECO BRANCO	50,000	30,00	1.500,00	003886
	LUVA DE NYLON C/ISOLAMENTO	5,000	30,00	150,00	003886
	TERMICO PUNHO CURTO				
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			1.650,00	
	Total de Bens Móveis:			59.040,70	
	Bens Imóveis				
	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO				
	UNIDADE DE APOIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/PB	32.667,000	1,00	32.667,53	000274
	Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:			32.667,53	
	Total de Bens Imóveis:			32.667,53	
	Total de Fundo Municipal de Assistência Social:			91.708,23	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZ/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02070	Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	ESCADA RESIDENCIAL ALUMINIO 7 DEGRAUS	1,000	255,00	255,00	001234
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				255,00	
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA					
	VEÍCULOS NOVA SAVEIRO RB MBVS	1,000	55.190,00	55.190,00	001262
Total de VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA:				55.190,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	PORTA DE ALUMINIO	5,000	240,00	1.200,00	001737
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				1.200,00	
Total de Bens Móveis:				56.645,00	
Bens Imóveis					
INSTALAÇÕES					
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO	1,000	170.111,14	170.111,14	000498
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO	1,000	32.089,72	32.089,72	002606
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO	1,000	134.277,55	134.277,55	003306
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO	1,000	1.340,82	1.340,82	003307
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO	1,000	135.527,67	135.527,67	003833
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO	1,000	38.697,78	38.697,78	004018
Total de INSTALAÇÕES:				512.044,68	
Total de Bens Imóveis:				512.044,68	
Total de Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação:				568.689,68	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZ/2018

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02100	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	BEBEDOURO EGM30	1,000	570,00	570,00	000378
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000BTUS	1,000	1.160,00	1.160,00	002287
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				1.730,00	
Total de Bens Móveis:				1.730,00	
Total de Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo:				1.730,00	
Total Geral:				1.687.970,05	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZ/2018

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO ATIVO	178.102,68	110.258,79	80.402,76	207.958,71
AGENTES PAGADORES	181.726,76	109.055,72	79.255,51	211.526,97
Salário-família	58.466,35	35.227,71	24.036,62	69.657,44
SALARIO FAMILIA	58.466,35	35.227,71	24.036,62	69.657,44
Salário-maternidade	123.260,41	73.828,01	55.218,89	141.869,53
SALARIO MATERNIDADE	123.260,41	73.828,01	55.218,89	141.869,53
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	-3.624,08	1.203,07	1.147,25	-3.568,26
Outras Operações	-3.624,08	1.203,07	1.147,25	-3.568,26
PAGAMENTOS INDEVIDOS	-3.664,06	1.147,25	1.147,25	-3.664,06
PAGAMENTO A MAIOR	39,98	55,82	0,00	95,80
RECURSOS DO PASSIVO	677.196,45	2.200.773,44	1.247.833,96	1.630.135,93
CONSIGNACOES	285.601,57	947.169,10	975.637,67	257.133,00
Consignações - Inss	227.773,23	485.990,05	521.287,98	192.475,30
INSS	227.773,23	485.990,05	521.287,98	192.475,30
Consignações - Ir	538,50	14.090,99	13.375,78	1.253,71
IRRF - EXTRA	538,50	14.090,99	13.375,78	1.253,71
Consignações Empréstimos	22.527,60	419.565,76	413.541,78	28.551,58
EMPRESTIMO - BB	182,00	184.258,60	178.765,37	5.675,23
EMPRESTIMO - CEF	22.345,60	235.307,16	234.776,41	22.876,35
Consignações Outras	27.853,47	16.301,51	16.211,34	27.943,64
SINDACS	242,39	1.134,24	1.134,07	242,56
SINFEMP	1.217,15	15.167,27	15.077,27	1.307,15
SEST/SENAT (PMV)	9.004,10	0,00	0,00	9.004,10
PIS/COFINS/CSLL (PMV)	694,95	0,00	0,00	694,95
CONSIGNAÇÃO JUDICIAL (PMV)	174,34	0,00	0,00	174,34
CONT. OBRIG. SINDICATO (PMV)	16.520,54	0,00	0,00	16.520,54
Consignações Pensões Alimentícias	6.908,77	11.220,79	11.220,79	6.908,77
PENSÃO ALIMENTICIA	6.908,77	11.220,79	11.220,79	6.908,77
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	11.521,53	0,00	0,00	11.521,53
Depósitos	11.521,53	0,00	0,00	11.521,53
DIF. EXT. PAG. INDEVIDO (PMV)	2.648,75	0,00	0,00	2.648,75
PAGAMENTO A MENOR (PMV)	85,00	0,00	0,00	85,00
DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA - SAÚDE (PMV)	1.734,27	0,00	0,00	1.734,27
DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA - DIVERSOS (PMV)	427,13	0,00	0,00	427,13
DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	6.626,38	0,00	0,00	6.626,38



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZ/2018

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECEITA A CLASSIFICAR	0,60	0,00	0,00	0,60
Outras Operações	0,60	0,00	0,00	0,60
PAGAMENTO A MENOR	0,60	0,00	0,00	0,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	380.072,75	0,00	226.151,99	153.920,76
Restos a Pagar	380.072,75	0,00	226.151,99	153.920,76
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	296.659,20	0,00	196.751,99	99.907,21
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	83.413,55	0,00	29.400,00	54.013,55
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.213.226,42	0,00	1.213.226,42
Restos a Pagar	0,00	1.213.226,42	0,00	1.213.226,42
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	984.891,80	0,00	984.891,80
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	228.334,62	0,00	228.334,62
VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00	40.377,92	46.044,30	-5.666,38
Depósitos	0,00	40.377,92	46.044,30	-5.666,38
VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00	40.377,92	46.044,30	-5.666,38
SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS				(1.422.177,22)

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

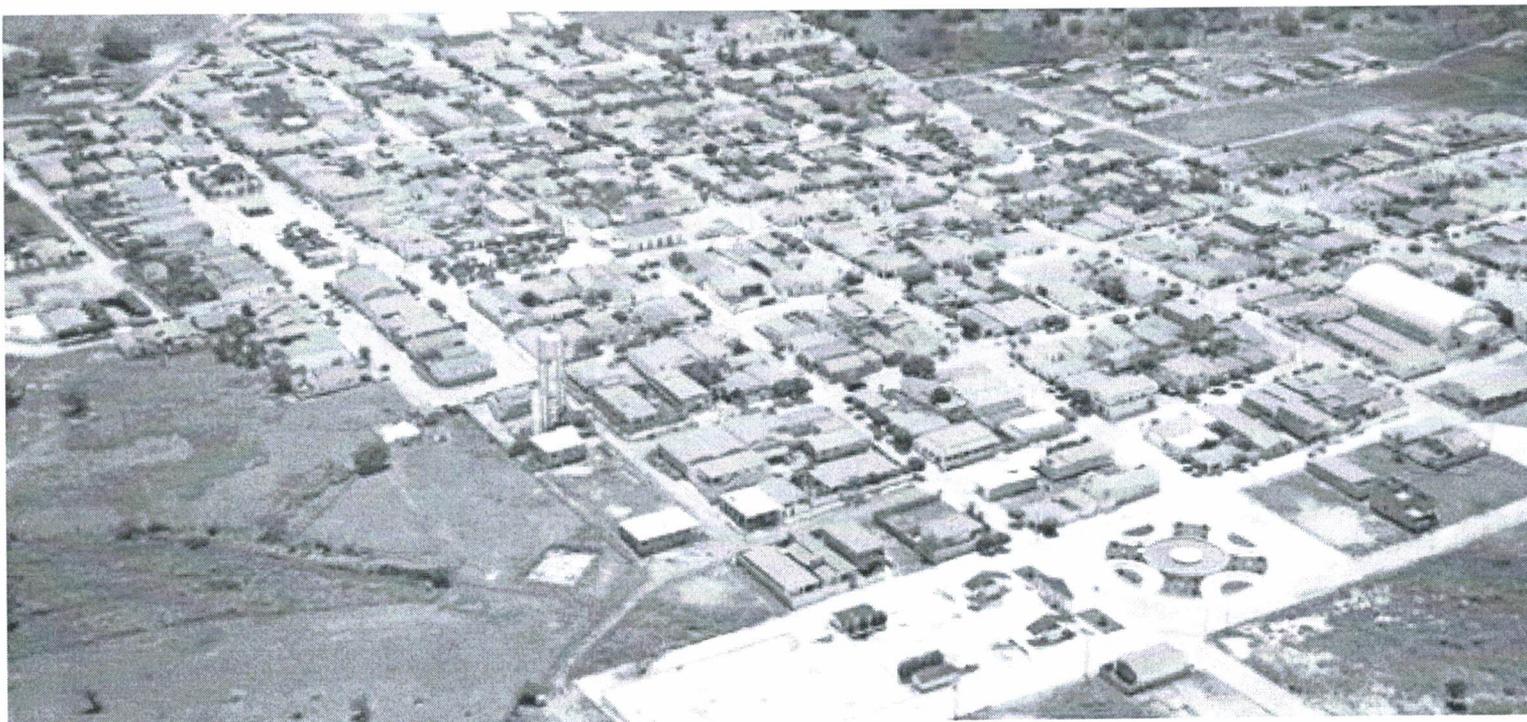
EXERCÍCIO / 2018

SECRETARIA	NOME	CPF
CHEFE DE GABINETE	MÁRCIO JUSTINO DA NÓBREGA	042.150.614-82
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	REGINALDO BEZERRA DA SILVA	088.849.824-13
SEC. ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	MANOEL MÁRIO DA NÓBREGA JÚNIOR (FEV-DEZ)	087.941.914-84
SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	LUZIA APOLÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	052.723.234-32
TESOUREIRO	MAURÍLIO FERNANDES RANGEL	368.101.934-72
SEC. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	JOSÉ GENILSON DE OLIVEIRA	691.026.604-82
SEC. ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	GEOVÂNIO ARAÚJO DE LIMA	057.921.014-69
SEC. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	JACILEUDA MEDEIROS DO NASCIMENTO SOUZA (JAN-NOV)	044.895.884-88
SEC. ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	JOSÉ MAURO SILVA SOUSA (MAR-ABR)	077.117.544-26
SEC. ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	ANA CRISTINA NÓBREGA DE MEDEIROS (MAI-NOV)	059.639.594-97
SEC. DE SAÚDE	MÁRCIA LÚCIA DE SOUZA LIMA	930.820.704-00
SEC. ADJUNTO DE SAÚDE	CLAUDIANO ARAÚJO DA SILVA	050.793.624-80
SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MANOEL MIGUEL DE MEDEIROS (JAN-NOV)	839.029.378-15
SEC. ADJUNTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	CAITANO MARINHO DA NÓBREGA	033.175.934-90
SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FRANCISCA GADELHA DE OLIVEIRA MEDEIROS	034.512.804-42
SEC. ADJUNTO DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	MARCOS VINICIUS DA NOBREGA	024.198.064-09
SEC. DE EDUCAÇÃO	JOSÉ AMILTON DA COSTA	004.367.188-80
SEC. ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	JOSÉ CARLOS FERNANDES (ABR-DEZ)	759.710.034-53
SEC. DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	VANESSA MEDEIROS ARAÚJO (MAR-NOV)	077.409.154-16
SEC. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	ANTÔNIO OTONIEL MEDEIROS JÚNIOR	081.962.194-31
SEC. ADJUNTO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	JOSÉ CARLOS FERNANDES (JAN-MAR)	759.710.034-53
SEC. ADJUNTO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	VIVIANE ARAÚJO DE SOUSA (ABR-NOV)	077.426.634-14
SEC. DE CONTROLE INTERNO	EMERSON DA SILVA MEDEIROS	075.778.354-63
SEC. ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO	JOSE DEUZIMAR DA COSTA ARAUJO	064.646.324-18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB
Rua Manoel Dantas Nº 279, Centro. CEP: 58.620-000 – Várzea PB

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2018 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Reginaldo Bezerra da Silva
Secretário de Administração

Várzea-PB, 19 de fevereiro de 2018

**Relatório do Exercício de 2018 da Secretaria Municipal de Administração
do Município de Várzea - PB**

O presente relatório tem por finalidade apresentar em síntese as principais atividades realizadas no decorrer do ano de 2018, através da equipe da Secretaria Municipal de Administração.

AÇÕES

- REALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DA PREFEITURA;
- LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE BENS IMÓVEIS PARA TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO;
- ROÇO EM TODAS AS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM ÀS COMUNIDADES RURAIS.
- RECUPERAÇÃO EM TODAS AS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM ÀS COMUNIDADES RURAIS.
- RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES, BARREIROS.
- CONTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS EM ALGUMAS COMUNIDADES RURAIS.


REGINALDO BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PB
Rua Manoel Dantas Nº 279, Centro – 58620-000 – Várzea PB

RELATÓRIO DE EXERCÍCIOS DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA

MANOEL MIGUEL DE MEDEIROS
SECRETARIO MUNICIPAL

VÁRZEA PB 08 DE JANEIRO 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PB
 Rua Manoel Dantas Nº 279, Centro –58620-000 – Várzea PB
 Relatório de Exercícios de 2018 da Secretaria Municipal da Agricultura e
 Pecuária do Município de Várzea-PB

O presente relatório tem por finalidade apresentar uma síntese das principais atividades realizadas durante os dozes mês do ano de 2018, através da equipe da Secretaria Municipal. Este relatório também demonstra, de forma resumida, essas principais realizações da Secretaria, compartilhadas com entidades parceiras, com a população das Comunidades rurais e com todos aqueles que contribuem direta ou indiretamente para construir a visão de Várzea PB de “Ser a cidade referência em qualidade de vida, igualitária e inclusiva, que garante os direitos sociais do cidadão e a universalização do acesso às políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento sustentável e promovendo a cidadania.”

Descriminações das atividades realizadas em 2018 pela Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária:

Janeiro/ 2018, A Secretaria da Agricultura da continuidade a entrega dos boletos do Garantia Safra 2017/2018, e junto ao (CMDRS) resolve maneira de atender as Comunidades Rurais do Município com os corte de terras para 2018. A Secretaria ainda desenvolver junto ao BNB metas de elaboração de projetos do PRONAF B para 16 produtores de em algumas Comunidades do Município.



Fevereiro, Março e Abril/ 2018 A Prefeitura Municipal de Várzea PB por intermédio da sua Secretaria de Agricultura e Pecuária deu início ao programa do Corte de Terras para os produtores rurais do Município.

A programação consiste no beneficiamento das terras para o cultivo do milho e feijão e Arroz já que são culturas que precisam ser trabalhadas no período certo a fim de que não haja possíveis prejuízos para os produtores na hora das colheitas. Segundo informações de produtor da localidade Riacho da Cozinha o senhor Jose Amilton Dantas. Esse ano, o nosso inverno as chuvas estão bastante variadas mais vale ressaltar a importância do programa para as Comunidades do Município.

Confira a sequencia

- 01 - Riacho da Cozinha
- 02 - Barro Branco
- 03 - Poção
- 04 - Serrotes Preto
- 05 - Assentamento Novo Horizonte

06 - Guarajú

- 07 - Ipoeiras Fundas
- 08 - São Francisco
- 09 - Assentamento São Vicente
- 10 - Rio de Várzea
- 11 - Caiçaras
- 12 – Pitombeira



Maio/ 2018 A Secretaria da Agricultura e Pecuária promove a abertura da 1ª etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre-Aftosa de 2018 que correu na comunidade Caiçara a ULSAV e a EMATER local divulga a todos os criadores da comunidade a importância da vacina e orientaram para que não ocorram notificações, no entanto foram vacinadas 132 cabeças bovinas distribuídas entre 08 produtores da comunidade. A Secretaria no término da campanha divulga o relatório final e os indicies de conclusão da 1ª etapa da campanha de vacinação. A programação consistiu em atender todas as comunidades rurais do Município e a Prefeitura doa 1.350 doses da vacina beneficiando 156 produtores deixando Várzea no índice 98% dos bovinos vacinados.



Junho/2018 A Secretaria Municipal da Agricultura Pecuária de Várzea PB realiza laudos de vistoria para o Programa Garantia Safra 2017/2018. Segundo informações fornecidas por agricultores de algumas localidades no Município, as chuvas foram desfavoráveis e mal distribuídas em toda região, tornando sérios problemas para todas as culturas no seu estado de desenvolvimento. Em decorrência deste fato negativo, já se pode avaliar um percentual desfavorável para colheita em 2018. Dados coletado pelo Técnico Vistoriador demonstra que, dos 30 (trinta) agricultores visitados já se esclarece os danos causado pela a estiagem nas lavouras de milho e feijão, o que se pode avaliar um percentual de perda de 90% (noventa) da produção para este ano, afetando todas as Comunidades Rurais.



Julho e Agosto/ 2018 A 34ª edição do João Pedro da cidade de Várzea foi aberta neste domingo dia (08 de julho de 2018) com a tradicional Cavalgada do Sertão, que reuniu centenas de participantes de toda a região. Neste ano, o percurso foi da Fazenda Quixaba, propriedade do nosso saudoso Efraim Morais. De acordo com os organizadores, o evento ultrapassou as expectativas. O café da manhã foi servido às 07hs. Às 09:30hs a cavalgada saiu rumo a a cidade desfilando pelas principais ruas ate a Capela de São Francisco para a bênção. Em seguida os cavaleiros e amazonas se dirigiram até o Parque São Francisco onde foi servido o almoço e houve sorteio de brindes e forró ao vivo com Carlinho e Luan. A Secretaria ainda desenvolver junto ao BNB metas de elaboração de projetos do PRONAF B para 12 produtores de varias Comunidades do Município.

O médico veterinário Maxwell Diniz ainda realizou 04 atendimentos clínicos 17 atestados zoossanitário para caprinos e ovinos.



Setembro e Outubro/ 2018. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e os parceiros EMATER local STR e CMDRS de Várzea PB, iniciaram nesse dia 10/09/2018 as inscrições para o programa Garantia Safra 2018/2019 vai na sequencia o calendario das Comunidades:

- 01 - Rio de Várzea
- 02 - Barro Branco e Poção
- 03 – Guarau, Riacho da Cozinha e Ipoeiras Fundas
- 04 - Assentamento Novo Horizonte
- 05 - Assentamento São Vicente e Caiçaras
- 06 – Quilombola Pitombeira e Assentamento São Francisco
- 07 – Serrotes Pretos

O médico veterinário Maxwell Holanda Diniz ainda realizou 06 atendimentos clínicos e fez a vacinação 08 bezerras contra brucelose.



Novembro/ 2018 A Secretaria da Agricultura e Pecuária realizou a programação para a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa de 2018 em todas as Comunidades Rurais do Município. A abertura foi realizada na Comunidade Rio de Várzea propriedade do senhor Edvandio Batista Neto, Prefeitura Municipal doa 700 doses da vacina para 183 criadores a tingindo um índice 98% de animais vacinados. O

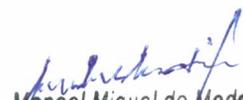
03 exames de brucelose e tuberculose em bovinos e 19 atestados zoossanitário para caprinos e ovinos.



Dezembro /2018 A Secretaria Municipal de Agricultura de Várzea realizou a homologação do Garantia Safra 2018/2019 e na oportunidade ficou esclarecido os membros do conselho como ira proceder a entrega dos boletos os quais os agricultores devam aderir ao programa.



Dessa forma encerramos as atividades do ano de 2018 mais vale destacar como fatores que contribuíram para um melhor alcance dos objetivos, as parcerias realizadas, articulação Inter setorial, empenho da equipe que faz a Secretaria e adesão do público-alvo que é o homem do campo, aumentando e melhorando a resolutividade e às demandas realizadas. Com isso finalizamos nossas atividades de 2018.


Manoel Miguel de Medeiros
 Secretário Mun. de Agricultura
 CPF: 839.029.378-15

Manoel Miguel de Medeiros

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL DEMETRIO DA ROCHA, CENTRO – 58.620-000 – VÁRZEA – PB

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL (SETRAS) NO ANO DE 2018.

Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros - Secretária do trabalho e Assistência Social
Marcos Vinicius da Nóbrega - Secretário Adjunto do trabalho e Assistência Social

Janeiro 2018

- Entrega de Enxovais:



Fevereiro 2018

- Reunião com Funcionários:



- Entrega de Enxoval:



- Campanha de Enfrentamento a Violações de Direitos Crianças e Adolescentes no Carnaval 2018 – Respeitar, Proteger e Garantir.



- Inscrições dos Usuários do SCFV para Crianças, Adolescentes e Idosos e Inscrições dos Grupos do PAIF (Gestantes e Mulheres).





Março 2018

- Semana da Mulher (Dia da Mulher 2018)



- Programas Aluguel Solidário e o Programa Bolsa Escola

- 58 Aluguel Solidário;
- 25 Bolsa Escola.



- XI Encontro Interestadual do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de 22 a 25 em Pombal – PB, para Conselho Tutelar e Conselho de Direito.



- Curso de Formação para Gestores de Órgãos e de Políticas Para as Mulheres nos dias 26 e 27 em João Pessoa PB.



- Páscoa dos grupos dos SCFV

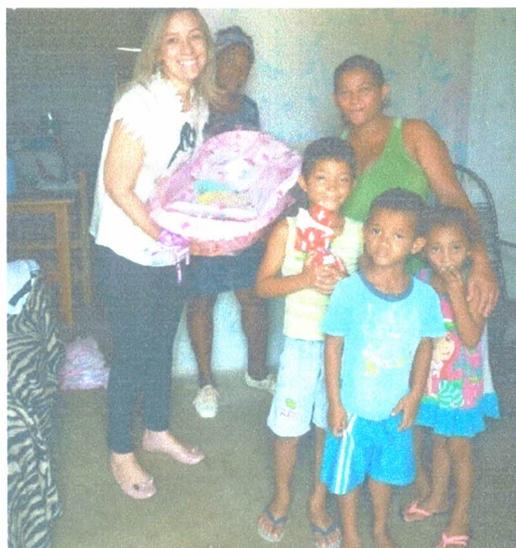


Abril 2018

- Entrega de Enxovais



- Páscoa dos Grupos do PAIF



- Entrega de Cestas Básica



Maio 2018

- IV Semana do Bebê 2018



- Entrega de Enxovais



- Entrega de Cestas Básica



- Campanha de Vacina da H1N1 dos Idosos



- Dúvidas com o articulador do Selo Unicef de OB Reinaldo Feitas.



- 18 de maio



- Dia das Mães



Junho 2018

. I Fórum Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.



Julho 2018

. Café Junino



- Apresentações Culturais



- Gincana



Agosto 2018

- I Fórum Comunitário



- Entrega de Cestas Básica.



Setembro 2018

- Setembro Amarelo.



- Entrega de Cestas Básica.



Outubro 2018

- Entrega de Cestas Básicas.



- Outubro Rosa



- Dia Das Crianças



- Semana Dos Idosos



Novembro 2018

- Entrega de Cestas Básica.



- Halloween dos SCFV



- Campanha por uma Infância sem Racismo



Dezembro 2018

- Confraternizações e Passeios para todos os usuários do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos



- Entrega de Cestas Básica.



- Entrega de Enxoval.



- VI Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.



- Locação de Carro para a SETRAS e o Conselho Tutelar.



Várzea - PB, janeiro de 2019.


Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros
Secretária



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

Ofício nº 01/2019

Várzea PB, 12 de fevereiro de 2019

Para Secretario de Gabinete.

Assunto: Entrega do PCA de 2018

Sr. Secretario;

Em virtude no que se procedeu nessa secretaria a partir de janeiro do ano de 2018, informamos todas as atividades realizadas em consonância com as demais secretarias e parceiros, com o objetivo de maximizar o controle de despesas do município, como também, o controle de estoques do almoxarifado da Prefeitura Municipal.

Confiante do seu Atendimento

Atenciosamente,

**ÊMERSON DA SILVA MEDEIROS
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DE EXERCÍCIOS DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**ÉMERSON DA SILVA MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL**

VÁRZEA PB 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Secretaria de Controle Interno

*Padronização de ofícios, requerimento e termos de entrega de pedidos para secretarias do município;

*Controle de compras efetuadas pelas secretarias do município;

*Controle de combustível da frota de veículos do município;

*Conferencia e arquivamento de notas fiscais referentes a pedidos realizados pelas secretarias municipais no exercício 2018;

*Cotações de preços para licitações;

*Entrega de material de EPI a funcionários da Secretaria de Infra estrutura e Habitação.

*conferencia e entrega de materiais laborais as secretarias do município.

Dessa forma, encerramos as atividades do ano de 2018, destacando a contribuição das demais secretarias com o objetivo do desenvolvimento desse trabalho. Com isso, ficam os nossos agradecimentos e assim finalizamos nossas atividades de 2018.


Émerson da Silva Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
 Rua Manoel Dantas de Medeiros, Nº 279
 58.620-000 – VÁRZEA/PB

Atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo no ano de 2018

(Janeiro) – Réveillon



A Prefeitura Municipal de Várzea, promoveu o tradicional Réveillon. O evento teve início às 21:30 horas do dia 31 de dezembro de 2017 e se estendeu até as primeiras horas do dia 1º de janeiro de 2018. A "Festa da Virada" aconteceu no Parque do Juazeiro e contou com shows de Renard Bérqson & Banda e Junior do Valle.

(Janeiro) – 56 anos de Emancipação Política



O município de Várzea completou na quinta-feira, dia 11 de janeiro de 2018, 56 anos de emancipação política. A data foi comemorada com uma vasta programação montada pela Prefeitura Municipal.

Os festejos se iniciaram logo ao raiar do dia com o hasteamento da bandeira. Às 11hs, o prefeito Otoni Medeiros e o vice Alexandre Magno fizeram um pronunciamento na Rádio Vale FM 102,5. O momento ainda contou com a participação do deputado federal Efraim Filho, ex-prefeitos, vereadores e secretários.

Na oportunidade, anunciaram diversas ações, algumas futuras e outras já em prática, em prol da população, como perfuração de poços na zona rural, construção da Academia da Saúde, aquisição de ônibus escolar, climatização das escolas municipais, construção de uma creche modelo, construção de praças esportivas, conclusão do estádio de futebol, dentre tantas outras.

Logo em seguida, teve início no Ginásio Ducá a Taça Cidade de Várzea de Futsal Masculino, vencida pela equipe Ipueiras Fundas. Na Capela de São Francisco, às 19hs, foi celebrada uma Missa de Ação de Graças alusiva aos 56 anos.

Já no Parque do Juazeiro, às 22hs, houve shows musicais. Woxton Nóbrega foi a primeira atração da noite. Na sequência, o público dançou e cantou junto com Walkyrya Santos os seus grandes sucessos. E Gilson Mania, com seu repertório eclético, encerrou com chave de ouro a programação do 56º aniversário de emancipação política de Várzea.

(Janeiro) – Taça Cidade de Várzea de Futsal Masculino



Competição esportiva promovida no dia 11 de janeiro de 2018, em alusão aos 56 anos de Emancipação Política do município. O evento aconteceu no Ginásio Ducá e teve como campeão o time Ipueiras Fundas.

(Fevereiro) – Carnaval



Muito frevo, axé, swingueira, reggae, rock e até mesmo forró neste que, segundo os foliões, foi um dos melhores carnavais já realizados em Várzea. A Praça Joaquim Marinho, no Centro da cidade, se tornou o principal ponto de encontro dos blocos e eles foram os protagonistas. No total, treze agremiações participaram ativamente da festa.

O evento, que aconteceu nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, contou com momentos como o Educa Folia, Arrastão das Virgens, Encontro de Blocos e shows de artistas como Marcos Luan & Carlinhos, Junior do Valle & Bibi, Jorge Costa, Kalifa, Woxton Nóbrega & Banda, Paulinho Sensação, Deto Iêrêrê, DJ Masterik, Derella Oliveira, Renato Nobre, Renard Bêrgson e Orquestra de Frevo, que animaram até as primeiras horas da quarta-feira de cinzas.

(Março) – Torneio Intermunicipal de Futsal Feminino



A Prefeitura Municipal de Várzea, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, promoveu neste domingo, dia 11 de março, o Torneio Feminino de Futsal 2018 em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

O evento, com grande público, contou com a participação de 9 equipes da Paraíba e Rio Grande do Norte: Atlético (Várzea/PB), Cruzeiroirinho (Junco do Seridó/PB), MAF (São Mamede/PB), Patos FC (Patos/PB), Lazio (Cacimba de Areia/PB), Girassol (Santa Luzia/PB), CESAMA (Parelhas/RN), PSVER (Jardim de Piranhas/RN) e Sport (São José do Sabugi/PB). Ao meio-dia foi servido o almoço às atletas e comissão técnica dos times presentes.

A decisão do torneio aconteceu no final da tarde. Cruzeiroirinho e MAF fizeram um jogo equilibrado, mas como é de costume no futsal os detalhes fizeram a diferença e a equipe de São Mamede conseguiu bater o seu adversário pelo placar de 3 a 1.

A MAF, campeã, levou troféu e premiação em dinheiro. Assim como o Cruzeiroirinho, vice-campeão.

Laninha e Piaba, ambas da MAF, foram as artilheiras com sete gols cada. Lígia, do Cruzeiroirinho, levou o troféu de melhor goleira.

(Março) – Projeto SEMUV



Mais uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Várzea, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, onde se busca incentivar a prática esportiva valorizando os atletas locais. Nesta quarta-feira, 28 de março de 2018, a equipe entrou em quadra pela primeira vez, estreando o novo uniforme diante da Seleção Santanense, na Copa RN/PB, em Carnaúba dos Dantas/RN.

(Abril) – Cavalgada de Nossa Senhora do Loreto



No último dia 1º, Domingo de Páscoa, a Comunidade São Vicente juntamente com a Prefeitura Municipal de Várzea promoveram a IV edição da Cavalgada de Nossa Senhora do Loreto. O evento teve início às 07hs com o café da manhã servido na vila da comunidade. Logo em seguida os cavaleiros e amazonas partiram rumo a Capela do Sítio Loreto.

A cavalgada culminou com a realização da vaquejada "tropa de elite" e forró ao vivo com Ciza Aboiador.

(Maio) – Início das aulas de Flauta Doce



A Prefeitura Municipal de Várzea, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, deu início no dia 14 de maio, às aulas de flauta doce. O projeto, desenvolvido no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças (antigo Peti), atende crianças e adolescentes com faixa etária entre 07 e 14 anos.

Na oportunidade o orientador voluntário, José Genilson (Junior), realizou a entrega dos cadernos de música aos alunos como também repassou conhecimento teórico aos mesmos. O momento ainda contou com a presença da diretora de Cultura do município, Marcia Moraes. As aulas, sempre às segundas-feiras, a partir das 19hs.

(Maio/Junho/Julho) – Circuito Forró nos Sítios



A Prefeitura Municipal de Várzea, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, realizou nos meses de maio, junho e julho os circuitos "Forró nos Sítios" e "Quadrilhas de Rua". Na oportunidade foram definidas as datas dos eventos e o que o poder público irá dispôr a cada um. (tendas, gambiarra, banheiros químicos, cadeiras, mesas, freezer, palco, som, atrações e melhorias na infraestrutura do local caso fossem necessárias).

Ao todo foram 13 eventos.

(Maio) – Incentivo aos atletas de karatê



O jovem atleta varzeense, Shadrak dos Santos Macedo, com o apoio da Secretaria Municipal de Desportos, conquistou no mês de maio, na cidade de Santa Rita, a medalha de prata no Campeonato Paraibano de Karatê, Categoria Sub-21. O evento aconteceu no Ginásio do Colégio CCJAA.

Em julho, representou o município de Várzea no Panamericano de Karatê em João Pessoa/PB. A competição contou com a participação de mais de 400 atletas de diversos países do continente americano. Mesmo não conquistando medalhas, Shadrak foi convidado para representar a Paraíba, no mês de novembro, em Fortaleza/CE, no Campeonato Brasileiro da modalidade.

(Maio) – Compra de material esportivo



A Prefeitura realizou a compra de material para atender a demanda das três praças esportivas do município. Dentre os itens estavam bolas de futebol, futsal e voleibol; redes para futsal, futebol e vôlei; assessorios para vôlei de quadra e areia; coletes; cartões, apitos, cronômetros, calibradores, bombas, faixa de capitão e bambolês.

(Julho) – X Cavalgada do Sertão



No dia 08 de julho foi realizada a tradicional Cavalgada do Sertão, no município de Várzea, com a participação de centenas de cavaleiros e amazonas. A 10ª edição contou com equipes de diversas cidades da Paraíba e Rio Grande do Norte, abrindo oficialmente o João Pedro 2018.

O evento teve início às 07hs, com café da manhã servido na histórica Vila da Quixaba, regado aos aboios e versos de Ciza, Soró e Rogério Aboiador. Às 09:30hs a comitiva saiu com destino à zona urbana para bênção na Capela de São Francisco.

Após a Bênção todos seguiram para a chácara do empresário Rogério Itacolomy, onde aconteceu uma feijoada dançante ao som de Carlinhos & Marcos Luan e Juninho Sanfoneiro, e ainda sorteio de muitos brindes.

(Julho) – Matinê Junino



No dia 13 de julho, a Secretaria de Cultura realizou o II Matinê Junino. As crianças se divertiram com pau-de-sebo, quebra-panela, corrida do ovo, corrida do saco, dança das cadeiras, morto-vivo, dança com bambolês, rabo no burro e muito mais.

(Julho) – 34º João Pedro



Entre os dias 13 e 15 de julho de 2018 o município de Várzea promoveu a 34ª edição do seu tradicional João Pedro. A festa contou três ambientes (Palhoção do Povo, Recanto do Artesanato e Parque do Juazeiro); forró pé-de-serra; belíssima ornamentação e shows ao vivo

com Solteirões do Forró, Douglas Pegador, Marcia Felipe, Briola, Ávine Vinny, Luan Estilizado, Henry Freitas, Gilson Mania, Giullian Monte e outros.

(Agosto) – II Copa Intermunicipal de Futsal



Teve início no dia 07 do mês de agosto a II Copa Intermunicipal de Futsal de Várzea. A competição contou com a participação de 12 equipes, divididas em quatro grupos. A final foi entre o Atlético Varzeense e Inter Sãojoseense, e aconteceu no dia 07 de setembro, feriado da Independência. Em seguida houve a entrega da premiação no Parque do Juazeiro e música ao vivo com Carlinhos e Marcos Luan.

(Setembro) – Etapa/Várzea da III Copa de Vôlei do Vale do Sabugi



No domingo, dia 09 de setembro, teve início a III Copa do Vale do Sabugi de Voleibol, com oito times representando quatro municípios: Várzea, Santa Luzia, São José do Sabugi e Junco do Seridó. Várzea sediou a 1ª etapa da competição.

Às 08hs teve início a partida de abertura, e às 09hs foi servido o café da manhã. Os jogos se estenderam até o turno da noite.

As equipes doaram cestas básicas que serão distribuídas entre os mais carentes.

(Setembro) – Retreta no Coreto Municipal



Apresentação da Banda de Música Duarte Machado em alusão à elevação da Capela de São Francisco ao status de Paróquia. Data: 30 de setembro de 2018. Momento marcante para a Comunidade Varzeense!

(Novembro) – Treino preparativo para a Corrida dos Olhos



A Prefeitura Municipal de Várzea, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo e em parceria com a Equipe Santa Luzia Runners, promoveu no dia 15 de novembro, pela primeira vez, um treino preparatório para corrida de rua, mais precisamente a Corrida dos Olhos 2018. Atletas de toda a região, profissionais da área esportiva e a população local abraçaram o momento.

(Novembro) – VI Ruralzão



O 6º Campeonato de Futebol das Comunidades Rurais teve início no dia 24 de novembro de 2018 e se estendeu até o dia 11 de janeiro de 2019. A competição contou com oito times na disputa: Barro Branco, Lagoa, Pitombeira A, Pitombeira B, Serrotes Preto, Ipoeiras Fundas, São Vicente e Rio de Várzea. A Ipoeiras Fundas foi campeã pela primeira vez.

(Dezembro) – Concerto Natalino



A Prefeitura Municipal de Várzea, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, realizou no dia 25 de dezembro, Dia de Natal, às 20hs, um concerto natalino com a Filarmônica Manoel Felipe Nery, da cidade de Ouro Branco/RN, no Parque do Juazeiro. O grupo entoou canções de Natal eternizadas ao longo dos anos e também outros estilos. Com programação variada, o evento trouxe além do concerto momentos de fé e reflexão, sorteio de cestas natalinas e confraternização entre o bom público presente com a apresentação do cantor Gill Santos. O local foi decorado com luzes e enfeites propícios à comemoração.

Antônio Otoniel Medeiros Junior
Antônio Otoniel Medeiros Junior

(Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Turismo)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RELATÓRIO ANUAL DE EDUCAÇÃO 2018

VÁRZEA – PB

PREFEITO CONSTITUCIONAL – Otoni Costa de Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - José Amilton da Costa

RELATÓRIO ANUAL DE EDUCAÇÃO 2018

VÁRZEA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB

Rua Manoel Dantas, N.º. 279 – Bairro: Centro – CEP: 58.620-000

Tel: (83) 3469-1158/Ramal: 200

www.varzea.pb.gov.br

E-mail: pm@varzea.pb.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Rua José Tibúrcio de Medeiros, N.º. 40 – Bairro: Centro – CEP: 58.620-000

Tel: (83) 3469-1170

E-mail Institucional: secretariadeeducacao.varzea@hotmail.com

E-mail do Secretário: amilcos@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Tibúrcio de Medeiros, N.º. 40 – Bairro: Centro – CEP: 58.620-000

Tel: (83) 3469-1170

APRESENTAÇÃO

Certamente os avanços alcançados pela Educação Municipal repercutiram muito sobre a população local e regional, especialmente, no tocante aos indicadores educacionais e, acima de tudo, nas experiências exitosas. Hoje, a nossa atenção bem como do PNE se volta para eliminação e redução da evasão e repetência, garantindo o acesso e a permanência escolares. Todavia, esses desafios requerem medidas estruturantes e urgentes, que assegurem a continuidade das conquistas e permitam o enfrentamento desses desafios, quais sejam, a universalização da educação básica e o enfrentamento ao analfabetismo, meta primordial dos Planos de Educação.

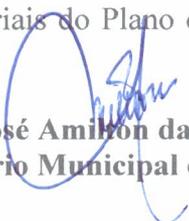
Assim, o Município de Várzea - PB apresentou grandes conquistas para a educação pública nos últimos anos, das quais se podem destacar, entre outras, um dos melhores IDEB do Estado e da Região Nordeste (6,6 nas séries iniciais e 5,5 nas séries finais), os níveis de proficiência em Língua Materna (Português) e Matemática, divulgados pela mídia escrita e televisada, tornando-se uma das cidades que mais aprova em concursos públicos.

Contudo, como em outras regiões do Brasil, grandes desafios se impõem para a gestão da educação pública municipal, devido à transição demográfica, redução de filhos por núcleo familiar, com o acentuado envelhecimento da população, limitando o quantitativo de alunos, base da redistribuição dos recursos do FUNDEB, havendo a necessidade de um novo modelo de atenção e a reorganização das suas redes escolares.

Ao longo do tempo, o modelo vigente se organizou mais pelo molde econômico do que pelas necessidades da educação in loco (proposição técnica). Isto fica mais evidente ao compararmos a insuficiência de recursos do FUNDEB para atender a demanda (nº de professores e funcionários) aos resultados obtidos. Tais dados demonstram a fragilidade das estratégias e a dinâmica perversa que regem o cuidado no sistema educacional, quando se baseia na 'per capita' de cada edilidade.

O Relatório Anual de Educação tem por objetivo apresentar o planejamento, avanços e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2018, como instrumento norteador das ações feitas e por fazer além da qualificação permanente do Sistema Educacional.

A partir deste momento, haverá alinhamento entre as ações estratégicas da Secretaria da Educação com as ações intersetoriais do Plano de Governo e, posteriormente, com a sua execução orçamentária.


José Amilton da Costa
Secretário Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O Município de Várzea - PB é composto por uma população de aproximadamente de 2.668 habitantes com 920 famílias distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

O Relatório Anual de Educação 2018 foi elaborado baseando-se no Plano Municipal de Educação (atual PME 2015-2024), o Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE e os dados do Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, onde, estão apresentados os dados quantitativos do censo escolar referentes às taxas de aprovação, evasão e repetência.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA

1.1 - Aspectos Geográficos (Localização)

Várzea, município do estado da Paraíba, localizado na **Mesorregião** da Borborema, na **Microrregião** do Seridó Ocidental Paraibano, está incluído na área geográfica de abrangência do Semiárido brasileiro, do Polígono das Secas (cf. Ministério da Integração Nacional em 2005) cuja delimitação tem como critérios os índices pluviométrico e de aridez e o risco de seca. A sede municipal localiza-se a uma altitude de 265 metros, com coordenadas de 721.936EW e 9.250.994NS, distando 237,912 km da capital, no fuso horário UTC-3.

1.2 - Aspectos Socioeconômicos

O município de Várzea foi criado pela lei n.º 2.683 em 22 de Dezembro de 1961 e instalado em 11 de Janeiro de 1962. Com área territorial de **190 km²** representa **0.3374 %** do Estado, **0.0123 %** da Região e **0.0022 %** de todo o território brasileiro. De acordo com o Censo IBGE (2010), tem uma população de 2.504 habitantes (68,4% residem na zona urbana e 31,6% na zona rural) com uma densidade demográfica de 13,15 hab/km². Seu IDH - Índice de Desenvolvimento Humano é de **0.807** segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2012).

Do total de domicílios particulares permanentes, 97,9% apresentam esgotamento sanitário, com abastecimento de água e coleta semanal de lixo para o aterro sanitário.

1.3 - Aspectos Fisiográficos

Várzea possui clima Bsh-Tropical, quente, seco, semiárido com chuvas de verão. Graças à divisão do Estado da Paraíba em regiões bioclimáticas, o município enquadra-se no bioclima 2b-Sub-desértico, quente, de tendência tropical, com 9 a 11 meses secos. A pluviometria média anual é de 600 a 800 mm com distribuição irregular. A vegetação é do tipo Caatinga-Seridó e a temperatura média anual, de 28C.

A topografia mostra um relevo com predominância de declive de média à baixa com exceção de áreas situadas nas porções oeste onde ocorre a serra da Cozinha, sudeste onde ocorre a serra da Mandioca e ao sul onde ocorre a serra da Viola. Nestas áreas as costas variam de 533 metros a 630 metros. As costas diminuem de sudoeste e sul para norte onde ocorrem as costas mais baixas chegando a 240 metros como acontece nas proximidades do Trapiá, já no limite norte com o vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

1.4 - Aspectos Educacionais

O desenvolvimento da educabilidade no município de Várzea PB aparece do espírito do seu povo, do modo de vida e das condições que nos são oferecidos por nossos gestores. Portanto o educando hoje atinge um número bastante significativo de aprovação em cursos e concursos públicos em diversas áreas. A educação conquistou bons índices de desenvolvimento humano e superou todas as expectativas dos especialistas em educação pública do estado onde teremos a oportunidade de observar.

Várzea, cidade bastante forte na área da educação pública, apresentou em 2017 uma das maiores notas do IDEB nas séries iniciais e finais do estado da Paraíba, respectivamente 6,6 e 5,5, sendo referência nacional nos indicadores educacionais e sociais (INEP). Segundo dados estatísticos, não apresenta aluno em idade escolar fora da escola e as taxas de evasão e repetência são quase nulas (**Censo Escolar**).

O município detém o menor índice de analfabetismo do Estado e da região Nordeste, com apenas 2,1% da população não alfabetizada (IBGE).

De acordo com a **Fundação Lemann**, dos 5.565 municípios brasileiros somente 3 cidades do Nordeste (Várzea-PB, Mucambo-CE e Sobral-CE) apresentam uma Educação Futurista,

recomendada pelo Programa ‘Todos pela Educação’: Várzea se destaca em 1º lugar no Estado e no Nordeste e no 27º lugar do país (Brasil); com um percentual de acertos: 7,9 em Matemática; 8,3 em Português cuja meta é estipulada para o ano 2022 (**portal Qedu e a Firjan** e Matéria editada na Revista Exame de março de 2013, Jornal da Paraíba e TV Paraíba - edições de abril e setembro, Revista Época, edição nº 812, de 16 de dezembro de 2013).

Na área educacional, o município conta com 04 (quatro) estabelecimentos de ensino infantil (pré-escola) e fundamental menor (séries iniciais) na zona rural, quais sejam EMEIF Antônio Ananias de Araújo – Comunidade Ipoeiras Fundas; EMEIF Cristina Elizeu de Medeiros – Assentamento São Vicente/Caiçaras; EMEIF Hermínio Silvano da Silva – Comunidade Quilombola Pitombeira; EMEIF José Inácio de Moraes – Comunidade Viola; 01 (um) estabelecimento de ensino fundamental e EJA (1º ao 9º ano) - a EMEIF Sandoval Rubens de Figueiredo; 01 (uma) Creche Municipal Joana de Araújo Moraes para uma clientela de 2 a 5 anos (maternal e pré-escolar); e 01 (uma) escola de ensino médio (EEEFM Prof. Odilon de Figueiredo), na zona urbana ou sede municipal. Todas juntas atendem a um universo estudantil de aproximadamente 700 (setecentos) alunos. Da população total residente, 97,9% dos habitantes são alfabetizados. O município tem-se preocupado com a formação profissional, disponibilizando transporte escolar para os universitários e estudantes secundaristas dos Institutos Federais em Santa Luzia-PB, Patos-PB e Caicó-RN, diuturnamente (manhã, tarde e noite).

Conforme o **PNUD** apresenta IDHM (índice de desenvolvimento humano) de aproximadamente 0,800, disputando com as maiores cidades em arrecadação (João Pessoa, Campina grande e Cabedelo).

2. PROGRAMAS

2.1) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):

O Município é atendido pelo **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, de natureza suplementar às carências nutricionais dos educandos, orientado pela Nutricionista e a vigilância sanitária, que com escassez de chuvas e a estiagem que assolam o Estado e a Região prejudicaram a aquisição direta de alimentos na Agricultura Familiar (PAA).

2.2) Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE):

Além da Merenda, saudável e de boa qualidade, a gestão disponibiliza **Transporte Escolar (PNATE), Amarelinhos a Caminho da Escola (2 ônibus e 2 micro-ônibus) além de transportes terceirizados**, para todos os segmentos educacionais – alunos da zona rural para a educação infantil (pré-escolar) e séries iniciais do ensino fundamental e a EJA das escolas do campo, alunos da zona rural para as séries finais dos ensinos fundamental e médio das escolas urbanas (municipais e estadual), nos turnos matutino, vespertino e noturno. Outra grande preocupação do governante é o cuidado com o **alunado universitário e a formação profissionalizante**: oferecemos **transporte escolar** para esses estudantes universitários e técnicos dos Polos Caicó-RN, Santa Luzia-PB e Patos-PB, nos turnos manhã, tarde e noite. Esta edilidade recebeu em 2018, através do PAR, um micro-ônibus para atender a demanda local.

2.3) Programa Nacional do Livro Didático (PNLD):

A gestão educacional e a equipe pedagógica disponibilizam material didático-pedagógico (cadernos de fortalecimento da aprendizagem) para os alunos e professores, de toda a rede escolar, não medindo esforços para atender a toda demanda.

2.4) Programa Nacional da Biblioteca Escolar (PNBE):

A Secretaria de Educação, o MEC, o FNDE e a gestão, preocupados com a formação pessoal e profissional dos munícipes, disponibilizam livros, revistas didático-pedagógicas, paradidáticos que ajudam na formação lectoescritora dos educandos e professores, os quais são repassados mensalmente para as unidades escolares.

2.5) Programa de Formação em Serviço:

Outro grande desafio administrativo se debruça para a **formação profissional**: todos os anos, professores e funcionários recebem capacitação funcional, na **JEVA (Jornada Educativa Varzeense)**, por meio de formações oferecidas e disponibilizadas pela Secretaria, além do **PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa)** e **PMAlfa** (Programa Mais Alfabetização) e, **SOMA** (programa estadual) ao longo do ano letivo, em parceria com instituições e órgãos governamentais.

2.6) Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA):

Vale salientar que o município ainda oferece o **PEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos)** para aqueles que, por força maior, foram esquecidos ou relegados ao direito de aprender/estudar, nos segmentos das séries iniciais (em todas as escolas rurais) e finais do ensino fundamental (na escola sede).

2.7) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE):

Os conselhos escolares recebem os recursos financeiros do FNDE, e juntamente com a comunidade escolar escolhem e elegem as prioridades na aquisição de materiais e multimeios voltados para a melhoria da qualidade do ensino.

2.8) Programa Saúde na Escola (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas.

2.9) Vigilância Sanitária:

A Vigilância Sanitária é uma atividade multidisciplinar que regulamenta e controla a fabricação, produção, transporte, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos e a prestação de serviços de interesse da Saúde Pública. Instrumentos legais, como notificações, autuações e penalidades, são usados como ação preventiva, punindo e combatendo práticas que coloquem em risco a saúde dos cidadãos. A Vigilância Sanitária tem a responsabilidade de fiscalizar e proteger a população da exposição a situações de risco tanto a nível individual, coletivo e ambiental.

Já o acompanhamento nutricional é uma atividade permanente efetivada pela nutricionista educacional, com visitas e diagnósticos periódicos durante todo o ano letivo.

A Vigilância Ambiental e Epidemiológica, sempre em consonância com o currículo escolar e a intersectorialidade, realizou ações de controle do mosquito transmissor da dengue, zica e chikungunya. Foram desenvolvidas atividades intersectoriais com várias instituições/entidades, tais como as Secretarias Municipais e Escolas, com objetivo de controlar a infestação pelo mosquito transmissor da dengue e outros (barbeiro). Essas ações incluíram distribuição de panfletos, palestras e mutirões de limpeza que priorizaram áreas de maiores índices de infestação do mosquito ou se constituíam áreas estratégicas.

2.10) Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência

O trabalho em rede tem se mantido estruturado principalmente com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Secretarias de Educação e Saúde, através de reuniões periódicas de trabalho, palestras e oficinas, de um modo geral.

Em 2017 foram realizadas capacitações aos profissionais da rede para utilização de material e metodologias específicas voltadas ao tema sexualidade e prevenção de violência, em consonância com o currículo escolar e a transversalidade (Programa Escola com Respeito).

Ações: Combate à Indisciplina e à Violência; Combate à drogadição.

2.11) Necessidades Educacionais Especiais (PNEE) e Acessibilidade:

A Secretaria de Educação, reforçando a parceria com o Ministério Público, o Conselho Tutelar e o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, além do apoio incomensurável da Assistência Social, CRAS e CREAS, trabalha o programa de inclusão escolar de **Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (PNEE)**, facilitando o processo de acessibilidade e minimizando as barreiras arquitetônicas impostas pela sociedade (nas escolas Sandoval, de Pitombeira, Viola, Ipoeiras Fundas e Caiçaras-Assentamento).

Outrossim, recebemos através do **PAR (Programa de Ações Articuladas)** insumos e materiais para dar continuidade ao trabalho de montagem da sala de recursos inclusive nas escolas do campo.

2.12) Controle de Evasão e Repetência:

A Equipe Pedagógica engajada com a Secretaria de Educação, a gestão escolar, o Ministério Público e os Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente busca minimizar os casos de evasão, abandono e repetência escolares mediante um acompanhamento sistemático (FICAI) durante todo o período letivo.

2.13) Programa de Educação do Campo:

Todas as escolas rurais recebem material de apoio, acompanhamento, planejamento e recursos com o intuito de flexibilizar o currículo multisseriado e adequar as metodologias à realidade do campo, integrando o educando ao seu meio (escola da terra).

2.14) Programa de Educação Musical:

A Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo desenvolveram um trabalho conjunto de estímulo à formação musical (charanga, fanfarra, coral e violão) com os alunos da EMEIF Sandoval Rubens de Figueiredo, exercitando competências e habilidades na área artístico-cultural.

2.15) Programa de Inclusão Digital (E-Proinfo):

Os professores, integrados à rede de inclusão digital e às novas tecnologias, recebem formação tutorial do Proinfo estadual e nacional, aplicando seus conhecimentos na melhoria da qualidade do ensino. Além disso, todas as Escolas rurais (do campo) dispõem do Programa Internet nas Escolas, permitindo a acessibilidade digital, tendo sido implantado em dezembro de 2016. Também contamos com um Laboratório de Informática, adquirido junto ao governo do estado.

2.16) Fardamento Escolar:

A gestão municipal oferece, anualmente, fardamento escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino, da creche ao ensino fundamental e EJA, conforme a lei 147/2007.

2.17) Aluno Nota 10:

A Secretaria de Educação e a Equipe Pedagógica, anualmente, promovem ações de estímulo à frequência, assiduidade e aprovação (Promoção).

2.18) Datas Cívicas:

A rede municipal trabalha os temas transversais articulados com o currículo escolar e as datas cívicas e culturais: dia das mães, dos pais, da família, da Pátria, do Folclore, festa junina, consciência negra (diversidade cultural) etc.

2.19) O Natal das Crianças:

A Educação Municipal em parceria com a Assistência Social alavancaram esforços para a concretização do projeto nas Escolas Rurais e Urbanas, sendo o fecho na sede municipal, no dia 20 de dezembro de 2017.

2.20) Projeto Olimpíadas:

A Secretaria de Educação em consonância com a Equipe Pedagógica trabalha os conteúdos da prova Brasil-SAEB, Olimpíadas de Língua Portuguesa (OLP), de Matemática (OBMEP) e de Astronomia (OBA) inseridos na grade curricular, semanalmente, o que resulta em excelentes resultados nas avaliações externas.

2.21) Plano Municipal de Educação (PME):

A SME e a Equipe Organizadora elaboraram o Plano Municipal de Educação (PME) com vigência para 2015-2024, observando as diretrizes dos Planos Estadual (PEE) e Nacional (PNE), que se encontra em estágio de revisão (monitoramento e avaliação) realizando estudos e apontando avanços e/ou desafios.

2.22) Plano de Cargos Carreira e Remuneração (PCCR):

A SME, observando as diretrizes e orientações nacionais, está trabalhando a revisão do Plano de Cargo Carreira e Remuneração (do Magistério) e dos demais trabalhadores em educação.

2.23) Base Nacional Curricular Comum (BNCC):

A SME, a Equipe Pedagógica e os Profissionais da Educação, observando as diretrizes Estadual e Nacional, trabalham na construção de um paradigma que atenda às demandas que a Globalização exige.

2.24) Festival de Experiências Educacionais de Várzea (FEEV):

A SME, a Equipe Pedagógica e os Profissionais da Rede Municipal de Educação, realizaram a culminância dos trabalhos desenvolvidos durante o ano letivo no período do aniversário da cidade, expondo-os à população.

2.25) Melhoria da Qualidade do Ensino:

A SME e a Equipe Pedagógica, diante da Globalização e preocupadas com a qualidade do ensino, primam por uma Educação Transformadora, estabelecendo limite por turma (máximo de 25 alunos) além do Piso Salarial do Professores e do Ensino de Inglês e Espanhol, com Formação Ética para a Cidadania e Climatização de todas as salas de aula.

2.26) Mobiliário Escolar:

A SME, através do PAR e do Pacto da Solidariedade, recebeu em 2018, um quantitativo suficiente (carteiras e birôs) para equipar toda a rede escolar.

2.27) Laboratório de Informática:

A SME, juntamente com a gestão municipal, adquiriram do Pacto da Solidariedade, um laboratório de informática para atender a demanda na inclusão digital.

2.28) Biblioteca Escolar:

A gestão municipal, preocupada com a qualidade do ensino e com a lectoescritura, climatizou e colocou cerâmica em toda a biblioteca, melhorando as condições infraestruturais bem estimulando o acesso à leitura cotidiana.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

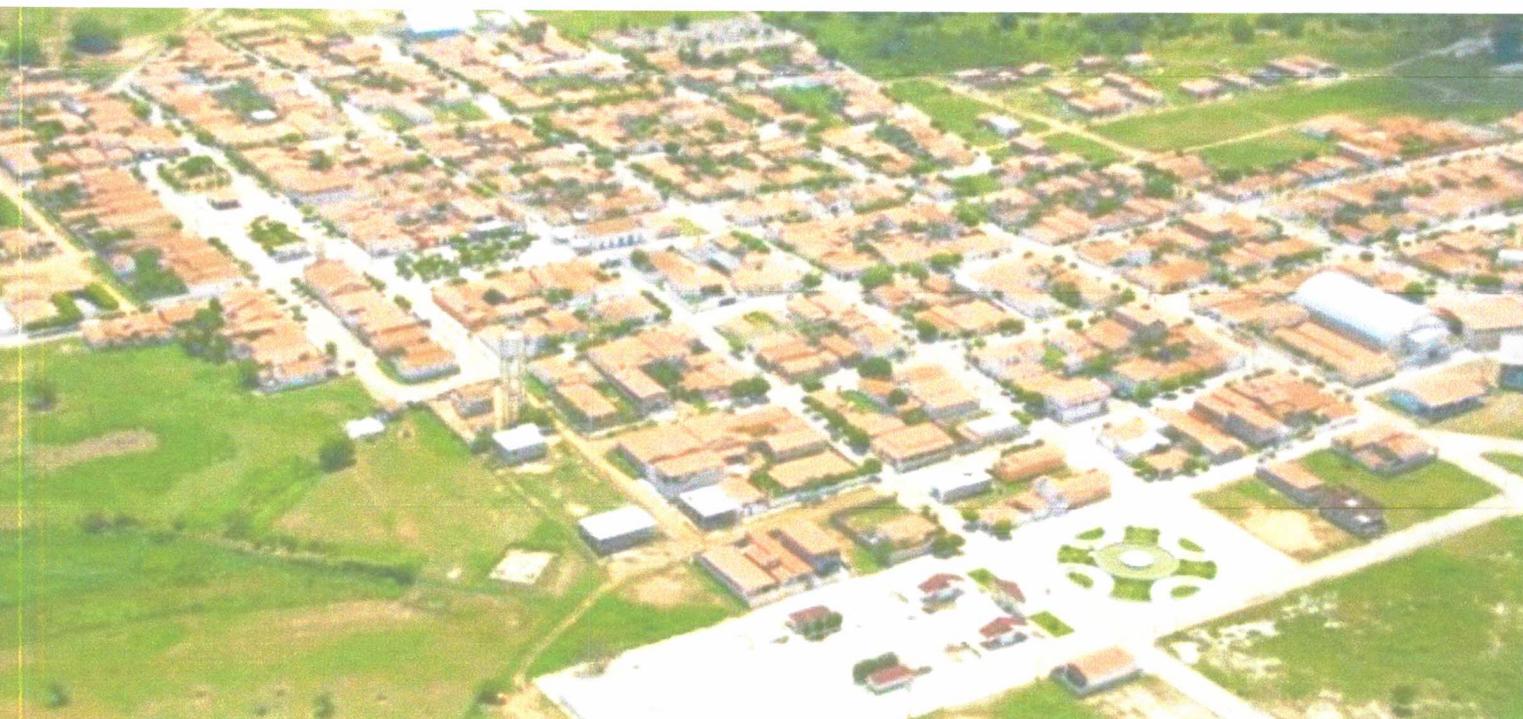
No compromisso de um trabalho sério e com êxito diante da população que é assistida, faz-se necessário a criação de um paradigma esclarecedor dos propósitos que realizamos durante todo o ano de 2018 onde se mostra exclusivamente o compromisso da Gestão, Secretaria Municipal de Educação – SME, equipe pedagógica e escolas urbanas e do campo, entre outros apoios à educação municipal, resultando um trabalho de referência para os Municípios, o Estado da Paraíba, enfim, a Região Nordeste e o país.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'O' followed by a cursive name.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB
Rua Manoel Dantas Nº 279, Centro. CEP: 58.620-000 – Várzea PB

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2018
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



José Genilson de Oliveira
Secretário de Infraestrutura e Habitação

Várzea-PB, 12 de fevereiro de 2019

**Relatório do Exercício de 2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
do Município de Várzea - PB**

O presente relatório segue em resposta a solicitação feita pelo Chefe de Gabinete e tem por finalidade apresentar em síntese as principais atividades realizadas durante os doze meses do ano de 2018, através da equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

AÇÕES

- PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS;
- PAVIMENTAÇÃO EM ALGUMAS RUAS DA CIDADE; RUAS RAIMUNDO JOSÉ DE MEDEIROS, FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, FRANCISCO ELIZEU NETO, JOSÉ NERE DE MEDEIROS, ROBERTO WANCE, E JOÃO APOLINÁRIO DOS SANTOS.
- RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;
- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE;
- RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE;
- PINTURAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DO CAMPO;
- PINTURA DO MEIO FIO DE TODA CIDADE;
- LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL DO MUNICÍPIO;
- CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, PINTURA E ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO ASSENTAMENTO NOVO HIZONTE;
- RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DE TODAS AS COMUNIDADES RURAIS;
- RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COM A COLOCAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PAINÉIS;
- MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS EM TODAS AS COMUNIDADES RURAIS;
- CONSTRUÇÃO DE QUEBRAMOLAS EM ALGUMAS RUAS DA CIDADE;
- RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS;
- AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SAVEIRO PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE MATABURROS NA ZONA RURAL;



- RECUPERAÇÃO DE BANHEIROS E CACIMBÕES NA ZONA RURAL.


JOSÉ GENILSON DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

José Genilson de Oliveira
Secretário de Infraestrutura e Habitação



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DE EXERCÍCIO 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**JACILEUDA MEDEIROS DO NASCIMENTO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL**

VÁRZEA PB 10 DE JANEIRO DE 2019.

- Relatório de jazidas atuantes no município;



SERRA DO PORÇÃO



MINA DE XELITA (QUIXABA)

- Relatório de empresas atuantes no Pólo Industrial com seus respectivos números de colaboradores;
- Realização do Projeto Ambiental “UMA AÇÃO CONCRETA: O ESPAÇO VERDE”, onde não se concretizou e ficando assim para o ano subsequente.
- Realização de ações de prevenção de risco e promoção à saúde do trabalhador juntamente com a equipe multidisciplinar do CEREST regional de Patos e a coordenação de vigilância ambiental e sanitária do município.



Dessa forma, encerramos as atividades de 2018, destacando a contribuição de todos com o objetivo do desenvolvimento Ambiental e Mineral do Município.


Jacileuda Medeiros do Nascimento Souza

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB
Rua Manoel Dantas Nº 279, Centro. CEP: 58.620-000 – Várzea PB

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2018
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Luzia Apolônia Araújo de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Várzea-PB, 28 de fevereiro de 2018

**Relatório do Exercício de 2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
do Município de Várzea - PB**

O presente relatório tem por finalidade apresentar em síntese as principais atividades realizadas durante os doze meses do ano de 2018, através da equipe da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

AÇÕES

- PAGAMENTOS MENSIS DOS SERVIDORES DENTRO DO MÊS TRABALHADO;
- PAGAMENTOS AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS;
- PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES;
- PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS, INCLUINDO AS FÉRIAS;
- PARCELAMENTOS DO INSS E FGTS;
- PAGAMENTOS MENSIS DOS AUXÍLIOS ALUGUEL SOLIDÁRIO E BOLSA ESCOLA.

Luíza Apolônia A. de Oliveira.
LUÍZA APOLÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Email: marcia-saude@hotmail.com

Memorando N° 001/ 2019

22 de fevereiro de 2019

DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VÁRZEA/PB
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PÂMELA MÔNIQUE
DE ARAÚJO

Senhora Secretária,

Venho por meio deste **ENCAMINHAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE**, referente ao ano de 2018.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente;


MÁRCIA LÚCIA DE SOUZA LIMA
 Secretária Municipal de Saúde
 CPF: 930.820.704-00
 Várzea - PB

Márcia Lúcia de Souza Lima
 Secretária de Saúde do Município
 CPF 930.820.704-00
 Várzea-PB

Rua Anísio Marinho, 120, Centro, 58.620-000, Várzea – PB
 Tel: (83) 3469-1144, Ramal: 214



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANO
BASE 2018

VÁRZEA – PB

2018

Otoni Costa de Medeiros

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Márcia Lúcia de Souza Lima

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudiano Araújo da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB

Rua Manoel Dantas, Nº. 279 – Bairro: Centro – CEP: 58.620-000

Tel: (83) 3469-1158/Ramal: 200

www.varzea.pb.gov.br

E-mail: pm@varzea.pb.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Rua Anísio Marinho, Nº. 120 – Bairro: Centro – CEP: 58.620-000

Tel: (83) 3469-1144

www.smsvarzeapb.blogspot.com.br

E-mail: marcia-saude@hotmail.com

VÁRZEA – PB

2018

APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde – SUS, atende hoje milhões de usuários que são assistidos com os serviços que vão desde a atenção primária até os serviços de média e alta complexidade.

Os serviços públicos em saúde a cada dia apresentam uma melhoria nos aspectos preventivos e curativos, que partem desde os avanços tecnológicos que facilitam sua dinâmica, até a qualificação dos profissionais de saúde, que recebem formação continuada, ação que é intrínseca ao sistema de saúde, como também reforço de informações mediante as necessidades emergentes, dando mais qualidade em sua assistência.

O Município de Várzea-PB oferta hoje, um conjunto de ações em saúde aos seus cidadãos com serviços de promoção, proteção e recuperação em saúde primando a qualidade e a justiça, dando aos usuários uma assistência resolutiva e adequada a cada agravo, ofertando segurança nos serviços em saúde que são estendidos a toda população.

Hoje, com a população estimada em 2.820 habitantes (*fonte IBGE*) e com um dos melhores Índices de Desenvolvimento Humano – IDH da Paraíba, Várzea denota ótimo desenvolvimento em saúde, com atenção primária ativa e resolutiva, sistemas de regulação (média e alta complexidade), sistema de prontuário eletrônico e tecnologia de informação, como também serviços de atendimento de urgência e emergência e atendimento móvel com equipes qualificadas para prestar a melhor assistência. O município tem por maior intuito promover a saúde, e desta forma, democratizar o serviço integrando também o cidadão a ele, tendo como ponto de maior importância a participação social como o maior fiscalizador do serviço em saúde, sempre com a intenção de melhorar e adequar os serviços oferecidos aos seus usuários.

O relatório de Prestação de Contas Anuais – PCA tem por finalidade elencar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2018. O principal objetivo desta exposição é de primar a transparência mediante o que foi realizado, entre os avanços e serviços ofertados a população.

Deste modo, serão listadas as ações e a posteriori os serviços e as produções ambulatoriais na Atenção Básica de Média e Alta Complexidade.

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea – PB conta hoje, com cinco instituições de saúde que são: Secretaria de Saúde, Estratégia de Saúde da Família – ESF, Unidade Básica de Saúde, Centro de Atendimento Especializado – CAE e Posto de Saúde Quilombola, onde são realizadas e dirigidas as ações e serviços em saúde a população. Serão a partir de agora listadas respectivamente as ações, serviços e produção em saúde.

2. AÇÕES

Ações em saúde realizadas durante o ano de 2018.

- Intensificação do atendimento da assistência através da ESF;
- Intensificação dos trabalhos do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;
- Ações de Educação em Saúde para prevenção e proteção das doenças transmitidas pelo mosquito de Aedes Aegypti;
 - Oficinas de formação para os profissionais da Estratégia de Saúde da Família – ESF sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ;
 - Divulgação de cronograma anual da Atenção Básica;
 - Ações gerais de ESF, NASF e SAÚDE BUCAL;
 - Evento alusivo ao dia Internacional da Mulher, com ações em saúde;
 - Realização dos exames laboratoriais na Unidade Básica de Saúde;
 - Início do ciclo do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo;
 - Atendimentos às mulheres, sendo consultas e exames especializados com médico Ginecologista e Obstétrico no Centro de Atendimento Especializado – CAE;
 - Disponibilização de repelentes para as gestantes com orientações sobre a prevenção das doenças causadas pelo Mosquito Aedes Aegypti;
 - Disponibilização de veículo SPIN para TFD (Tratamento fora de Domicílio);
 - Entrega do veículo Amarok para as ações da ESF/NASF;
 - Início do grupo de gestantes do município;
 - Início do Ciclo do Programa Saúde na Escola – PSE, na creche, escolas da zona rural e urbana com o tema “A comunidade escolar mobiliza-se contra o Aedes Aegypti”;
 - Campanha de Vacinação contra Influenza.

3. Adequação dos serviços em saúde para atender as necessidades do programa desenvolvido “Saúde do Trabalhador”.

- Ação alusiva ao dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial;
- Realização de ação em saúde/assistência social na III Semana do Bebê;
- I Conferência Municipal de Saúde da Mulher;
- Campanha de Vacinação contra Influenza dia “D”;
- Realização de exames de ultrassonografia da Unidade Básica de Saúde;
- Inspeções Sanitárias nas Instituições Públicas;
- Participação na I Conferência Regional de Saúde;
- Realização de testes rápidos diários na Unidade Básica de Saúde;
- Mobilização para vacinação a domicílio aos acamados;
- Divulgação de vacinação da Vitamina A;
- Reunião da Estratégia de Saúde da Família – ESF com o corpo docente do município para esclarecimentos sobre o segundo ciclo do Programa Saúde na Escola – PSE e adesão;
- Participação da Secretária de Saúde Municipal no Trigésimo Quarto Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde em Belém/PA;
- Realização de Eletrocardiogramas na Unidade Básica de Saúde com sistema online e profissional Médico Especializado em Cardiologia;
- Realização das cirurgias de Catarata;
- Ação do Programa Saúde na Escola – PSE na Creche e Escolas do Município, com atividades corporais, nutricionais, odontológicas;
- Aquisição de kits de saúde bucal para o Programa Saúde na Escola – PSE;
- Ações de Saúde Bucal e distribuição de kits, antropometria e acuidade visual do Programa Saúde na Escola – PSE realizados na creche e nas escolas da zona urbana e rural;
- Divulgação do Cronograma com ações da campanha “OUTUBRO ROSA”, com abertura, palestras, mobilizações, consultas e exames especializados, na zona rural e urbana;
- Palestra com Médico Ginecologista Dr. Orlando alusiva ao OUTUBRO ROSA;
- Divulgação do Cronograma de Campanha Antirrábica e vacinação na zona urbana e rural e dia “D”;
- Ações do Programa Saúde na Escolas – PSE abordando o tema “SAÚDE DA MULHER”;

- Ação a prática de incentivo de atividades físicas com o Zumba Rosa com Atenção Básica alusivo ao “OUTUBRO ROSA”;
- Divulgação do Cronograma com ações da campanha “NOVEMBRO AZUL”, com abertura, palestras, mobilizações, consultas e exames especializados na zona rural e urbana;
- Divulgação do resultado do levantamento de Infestação Predial do Mosquito Aedes Aegypti, exposição a população do índice do município;
- Palestra com Médico Urologista alusivo ao NOVEMBRO AZUL;
- Ação realizada nas escolas por Enfermeiro Oncologista sobre a saúde do homem alusivo ao NOVEMBRO AZUL;
- Ação de combate ao mosquito Aedes Aegypti realizada nas escolas pelas Vigilâncias Sanitária e Ambiental;
- Ação do Programa Saúde na Escola – PSE sobre controle de situação vacinal realizado na creche municipal;
- Aquisição de Equipamentos para ESF através de Emenda Parlamentar.

4. PRODUÇÃO 2018 DE AÇÕES E SERVIÇOS

	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	QUANTIDADE
1.	ALERGOLOGIA	04
2.	APARELHO AUDITIVO	01
3.	CARDIOLOGIA	52
4.	CONSULTA CIRURGIA GERAL	05
5.	CONSULTA CIRURUGIA VASCULAR	05
6.	CONSULTA RISCO CIRURGICO	08
7.	DERMATOLOGIA	55
8.	ENDOCRINOLOGIA	35
9.	GASTROENTEROLOGIA	09
10.	MASTOLOGIA	05
11.	NEFROLOGIA	05
12.	NEUROLOGIA/NEUROPEDIATRIA	10
13.	OFTALMOLOGIA	452
14.	ORTOPEDIA	41

15.	OTORRINO	20
16.	PEDIATRIA	10
17.	PROCTOLOGIA	04
18.	REUMATOLOGIA	12
19.	UROLOGIA	102
20.	HEMATOLOGIA	02
21.	NEUROGIRURGIA	03
22.	NEUROLOGIA	16
23.	PSORÍASE	02
24.	TRIAGEM ONCOLÓGICA	23
25.	CIRURGIA GERAL	04
26.	INFECTOLOGIA	03
27.	GLAUCOMA/TRATAMENTO	13
28.	QUIMIOTERAPIA	04
29.	FONOAUDIOLOGIA/TRATAMENTO	14
	TOTAL	919

	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
1.	CIRURGIA/CATARATA	09
2.	CIRURGIAS ELETIVAS	12
3.	DESINTOMETRIA ÓSSEA	04
4.	ECG	203
5.	EXAMES LABORATORIAIS	2.528
6.	ESCANOMETRIA	03
7.	ESPIROMETRIA	02
8.	MAMOGRAFIA	80
9.	MAPEAMENTO DE RETINA	02
10.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	12
11.	ENDOSCOPIA	17
12.	CAMPIMETRIA	03
13.	FUNDOSCOPIA	01
14.	TOMOGRAFIA	65
15.	USG/DOPPLER	05

16.	USG /SISTEMA	57
17.	RADIOGRAFIA PERI-APICAL	50
18.	COLONOSCOPIA	03
19.	RAIO-X	22
20.	CATETERISMO	03
21.	MARCAPASSO	01
	TOTAL	3.082

5. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

	ATENDIMENTO MÉDICO	QUANTIDADE
1.	PRONTO ATENDIMENTO	616
2.	URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.106
3.	URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO	808
4.	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.966
	TOTAL	4.496

	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO	QUANTIDADE
1.	DESORDENS DO DESEN/NEURO MOTOR	26
2.	ALTERAÇÕES MOTORAS	479
3.	PRÉ-OPERATÓRIO/DISFUNÇÕES MUSC.ESQUELÉTICA	30
4.	PRÉ E PÓS CIRURGIAS ONCOLÓGICAS	43
	TOTAL	578

	OUTRAS CONSULTAS	QUANTIDADE
1.	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	521
	TOTAL	521


 Márcia Lúcia de Souza Lima
 Secretária de Saúde do Município
 CPF 930.820.704-00
 Várzea-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
ANO 2018
VÁRZEA - PB

VÁRZEA - PB
ANO 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/FNAS: 12.224.414/0001-83

CIDADE: VÁRZEA

UF: PB

ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO DA ROCHA, 56 – CENTRO.

CEP: 58.620-000

TELEFONE: 83-3469-1158

EMAIL: francisca.gadelha@hotmail.com

GESTOR: FRANCISCA GADELHA DE OLIVEIRA MEDEIROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Otoni Costa de Medeiros

Prefeito Municipal

Alexandre Magno de Medeiros Araújo

Vice-prefeito

Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Marcos Vinicius da Nobrega

Secretário Adjunto de Trabalho e Assistência Social

Sylvia Rennatah Oliveira de Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

FIGURAS

Figura 01	Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano
Figura 02	Adequação da Oferta às Necessidades da População
Figura 03	Instrumentos da Vigilância Socioassistencial
Figura 04	Localização CRAS
Figura 05	Total de famílias em acompanhamento no CRAS
Figura 06	Famílias no Cadastro Único por setor censitário
Figura 07	Famílias cadastradas por renda per capita
Figura 08	Famílias atualizadas
Figura 09	Famílias beneficiárias do PBF por setor censitário
Figura 10	Famílias beneficiárias do PBF/Valor Repassado
Figura 11	Quantidade de beneficiários por tipo de benefício e variável/dezembro de 2018
Figura 12	Concessão de beneficiários PBF
Figura 13	Bloqueios de benefícios PBF
Figura 14	Cancelamento de benefícios PBF
Figura 15	Condicionalidades do PBF – Educação/Saúde

TABELA

Tabela 01	Demonstrativo da alimentação dos sistemas de informações do SUAS no ano de 2018
Tabela 02	Quantitativo do Registro de Atendimentos do CRAS

QUADROS

Quadro 01	Trabalhadores Comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social
Quadro 02	Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social
Quadro 03	Servidores Habilitados para senha
Quadro 04	Recursos Financeiros recebidos do FNAS
Quadro 05	Recursos Financeiros recebidos do FEAS
Quadro 06	Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica
Quadro 07	Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF
Quadro 08	Recursos Humanos do CRAS
Quadro 09	Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Quadro 10	Recursos Humanos do SCFV - Crianças
Quadro 11	Recursos Humanos do SCFV – Idosos e Adolescentes
Quadro 12	Relatório de Confirmação no SISC
Quadro 13	Grupos do SCFV por faixa etária
Quadro 14	Situações Prioritárias do SCFV por faixa etária
Quadro 15	Tipo, valor e descrição dos benefícios do Programa Bolsa Família.
Quadro 16	Quantidade de beneficiários por tipo de benefício e variável
Quadro 17	Servidores habilitados para senha PBF
Quadro 18	Processo de Atualização Cadastral
Quadro 19	Identificação CMAS
Quadro 20	Conselheiros do CMAS
Quadro 21	Reuniões realizadas em 2018

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	6
APRESENTAÇÃO	7
1. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA – PB/GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SMTAS	9
1.2 - Atividades do Órgão Gestor	10
1.2.1 - Vigilância Socioassistencial.....	10
1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS	12
1.4 - GESTÃO FINANCEIRA.....	17
2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA.....	19
2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	19
2.1.1 – Proteção Social Básica	20
2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	20
2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	26
2.1.1.2.1– SISC.....	27
2.1.2 – Proteção Social Especial	30
3. BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	33
3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	33
3.1.2 - Acompanhamento das Condições do Programa Bolsa Família	42
3.1.3 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2018 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral	43
4. CONTROLE SOCIAL	46
4.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.....	46
4.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2018	47

IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: VÁRZEA, PB

Porte Populacional:

População censitária (IBGE/2010): 2.504 habitantes

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Otoni Costa de Medeiros

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2017 Término: 31/12/2020

Endereço da Prefeitura: Rua Manoel Dantas de Medeiros, 279.

CEP: 58.620-000

Telefone: (83) 3469.1158 E-mail: pm@varzea.pb.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Lei Municipal nº 006/2017 de 26 de janeiro de 2017.

Responsável: Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros

Ato de nomeação da gestora: Portaria nº 045/2018 de 02 de janeiro de 2018

Data nomeação: 02 de janeiro de 2018

Endereço órgão gestor: Rua Manoel Dantas de Medeiros, 279 - Centro

CEP: 58.620-000 **Telefone:** (83) 3469.1158

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 12.224.414/0001-83

Número da Lei de Criação: Lei Municipal nº 02, de 19 de julho de 1996 reestruturado pela Lei SUAS- M nº 35 de 15 dezembro de 2017.

Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros

Lotação: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o ano. Este documento deve conter as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, a defesa socioinstitucional e a vigilância socioassistencial.

Elaborado pela Gestão Municipal e apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) do município de Várzea – PB.

Este instrumento agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

A SMTAS possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Seu papel central é o atendimento à toda população em situação de vulnerabilidade, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial.

Reconhecendo a Assistência Social como política pública que se constitui numa nova postura no enfrentamento das desigualdades sociais embasadas em princípios de universalização, descentralização, justiça social, cidadania e controle social, ousamos rever os processos de trabalho instalados em nossos serviços, fortalecendo o diálogo e as ações em rede.

Assim a Gestão Municipal no ano de 2018 manteve seus esforços para garantia de serviços socioassistenciais qualificados, reafirmando seu compromisso na defesa e na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Várzea – PB.

Várzea – PB, em 31 de dezembro de 2018.

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA – PB/GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Várzea - PB, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

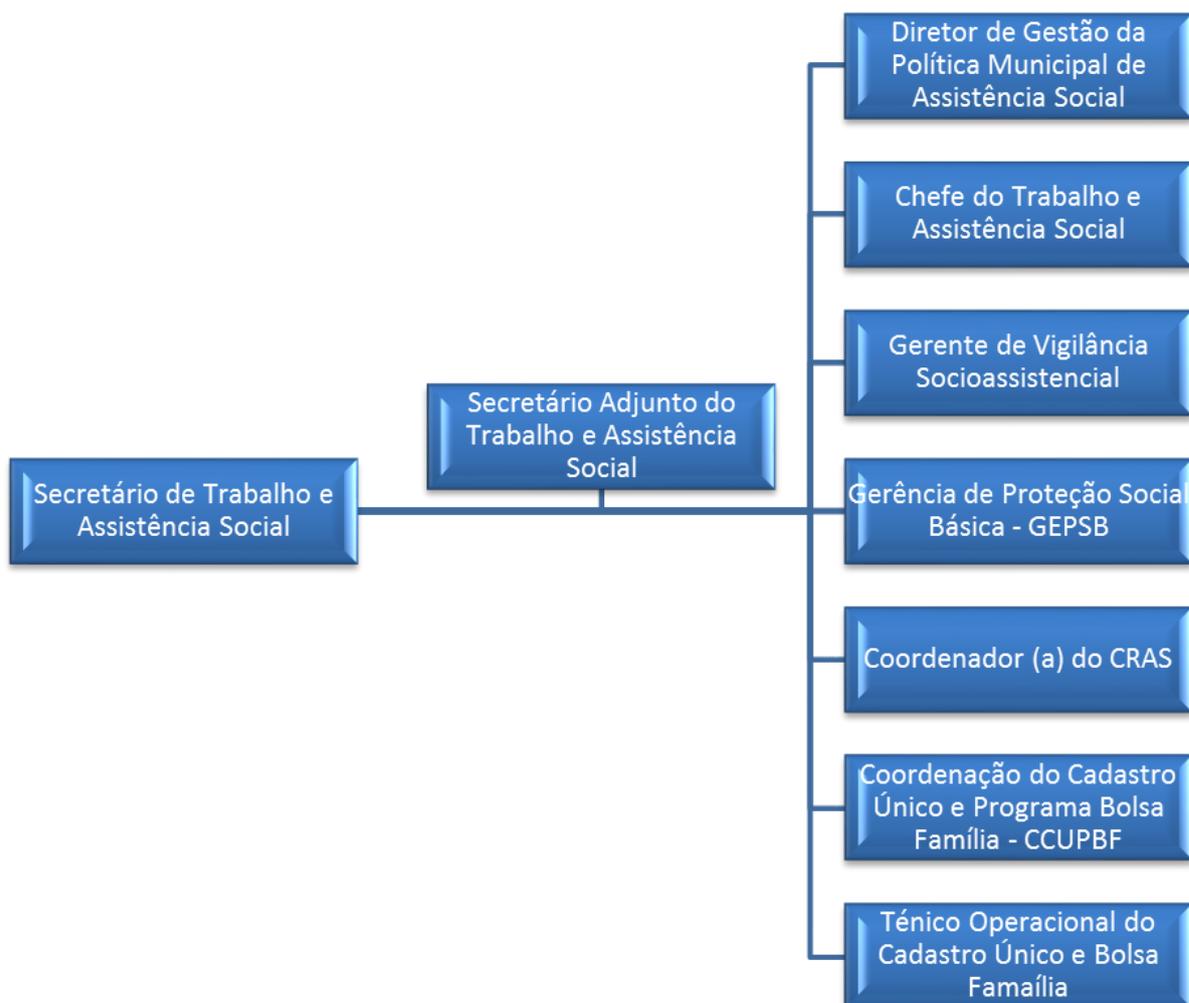
No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social no município de Várzea - PB, a SEMTAS assume a atribuição de consolidar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Como Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de Várzea, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social é responsável por coordenar e implementar projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais através de uma rede de Equipamentos públicos distribuídos da seguinte forma:

- Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Centro de Convivência do SCFV para crianças, adolescentes e idosos.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social teve sua estrutura organizacional definida pela Lei Municipal nº 006/2017 de 26 de janeiro de 2017 com alterações da Lei nº 24/2017 de 18 de agosto de 2017, conforme mostra organograma abaixo:

Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social



Fonte: Elaborada pelo autor, com base na Lei Municipal nº 006/2017 de 26 de janeiro de 2017 com alterações da Lei nº 24/2017 de 18 de agosto de 2017.

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SMTAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social conta diversos servidores, de diversas formações, distribuídos na Sede, Núcleo Gestor do PBF e nos 02 (dois) equipamentos públicos de atendimento (CRAS e Centro de Convivência) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

Em atenção ao Pacto de Aprimoramento de Gestão a Secretaria tem trabalhado para que o processo de desprecarização dos vínculos trabalhistas das

equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS, atinja percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público. Assim, todos os trabalhadores vinculados a SMTAS possuem perfil no sistema CADSUAS.

A Secretaria reúne na sua estrutura os cargos que irão auxiliar nas atividades de planejamento, gestão financeira, coordenação da Rede de Serviços Socioassistenciais e na gestão dos recursos humanos. Cabe ainda, o apoio administrativo as atividades do Controle Social.

A tabela abaixo se refere à composição do Órgão Gestor, podendo assim denominar, o quadro de funcionários comissionados da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Quadro 01 – Trabalhadores Comissionados da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

NOME	FUNÇÃO	VINCULO
MARGARETE DE MORAIS MEDEIROS	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	COMISSIONADO
MAURÍLIO FERNANDES RANGEL	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	COMISSIONADO
FRANCISCA GADELHA DE OLIVEIRA ME	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COMISSIONADO
JANAINA IZABEL FERNANDES DA COST	OUTROS	COMISSIONADO
JOEDNA KELLY RODRIGUES DE LIMA	OUTROS	COMISSIONADO
LUZIMAR SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO	COMISSIONADO
ANA PRISCILA RODRIGUES DE SOUTO	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	COMISSIONADO
MARIA ROSANGELA DE MEDEIROS	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	COMISSIONADO

Fonte: FOLPAG dos Servidores, 2018.

1.2 - Atividades do Órgão Gestor

1.2.1 - Vigilância Socioassistencial

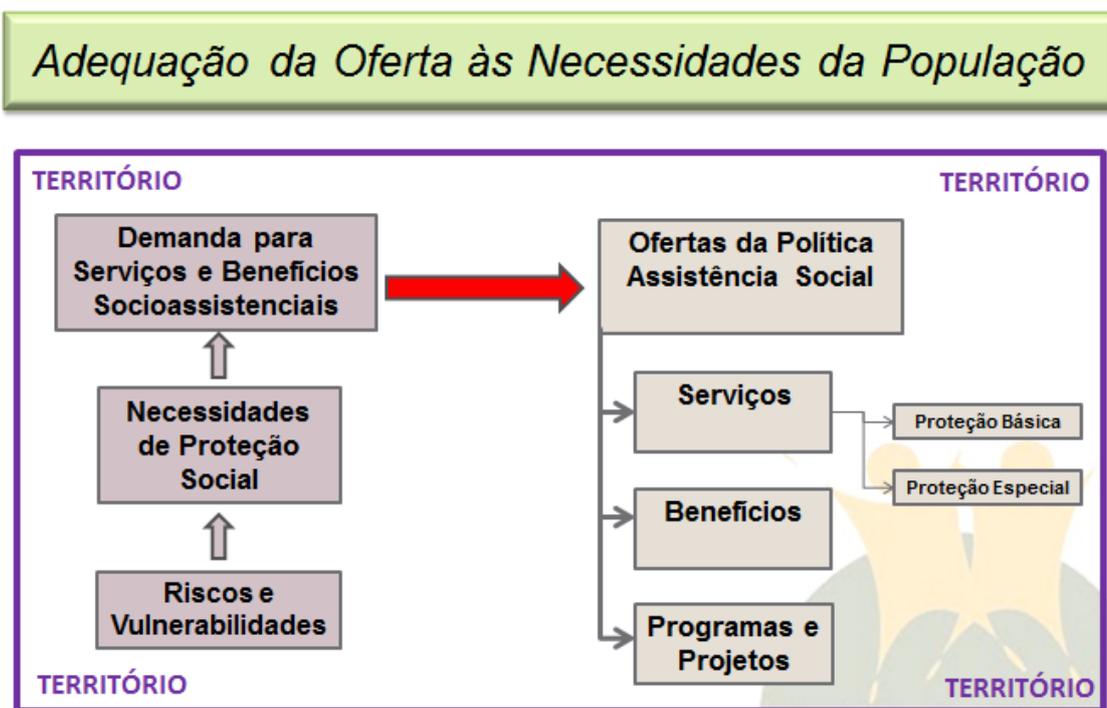
A Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 – em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos. Essas três funções possuem fortes relações entre si, e em certo sentido, podemos afirmar que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementariedade com as demais.

A NOB 2005 já apontava que a Vigilância Socioassistencial consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença das formas de

vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência. Para tal, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos; e desta forma, fortalecendo a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos da política de assistência social. Para tanto o Órgão Gestor deve:

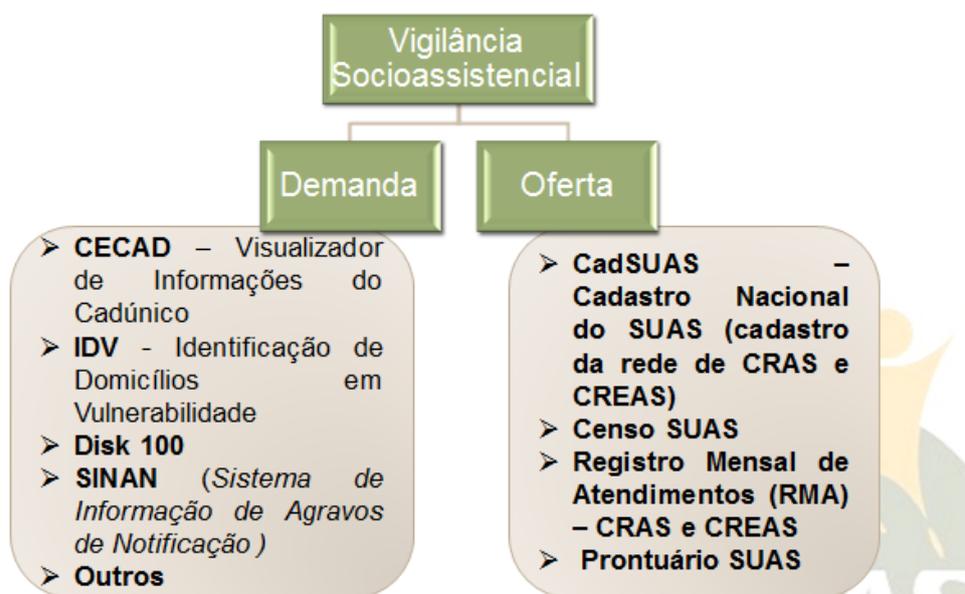
- ✚ Participar do processo de planejamento do SUAS;
- ✚ Regular, implementar e acompanhar as ações de gestão do SUAS/ PNAS/ NOB e NOB-RH;
- ✚ Participar no planejamento e acompanhamento da gestão da qualidade dos serviços socioassistenciais;
- ✚ Fomentar a relações entre: entes federados, gestão e serviços e organizações públicas e privadas;
- ✚ Apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;
- ✚ Participar da formulação de critérios de partilha de recursos e financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- ✚ Integrar o sistema nacional de informações do SUAS;
- ✚ Propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social;
- ✚ Prestar apoio técnico;
- ✚ Coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas;
- ✚ Estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais.

Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População



Fonte: MDS, 2018.

Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial



Fonte: MDS, 2018.

1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS

O Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS) tem a função de suprir as necessidades de comunicação no âmbito do

SUAS e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

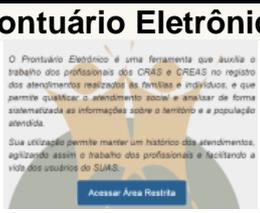
A Rede é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados. Com isso, dá suporte a operação, financiamento e controle social do SUAS e garante transparência à gestão da informação.

A Rede Suas é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

Os aplicativos da Rede SUAS opera a gestão dos dados e dos fluxos de informação do SUAS, utilizando a produção, o armazenamento, a classificação e disseminação de dados, possibilitando o monitoramento e avaliação.

Quadro 02 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social

 SAA	SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
 SUAS web	DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO
 PLANO DE AÇÃO	PLANO DE AÇÃO ANUAL
SISC	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
 BPC NA ESCOLA	BPC NA ESCOLA
SNAS Registro Mensal de Atendimentos - RMA	REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS

 <p>Prontuário Eletrônico</p> <p>O Prontuário Eletrônico é uma ferramenta que auxilia o trabalho dos profissionais dos CRAS e CREAS no registro dos atendimentos realizados às famílias e indivíduos, e que permite qualificar o atendimento social e analisar de forma sistematizada as informações sobre o tempo e a população atendida.</p> <p>Sua utilização permite manter um histórico dos atendimentos, agilizando assim o trabalho dos profissionais e facilitando a vida dos usuários do SUAS.</p> <p>Acessar Área Restrita</p>	<p align="center">REGISTRO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, PERMITINDO MANTER UM HISTÓRICO DOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS.</p>
	<p align="center">CADASTRO NACIONAL DO SUAS</p>
	<p align="center">CARTEIRA DO IDOSO</p>
	<p align="center">CONSULTA, SELEÇÃO E EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO CADÚNICO</p>

Fonte: MDS, 2018.

Estes aplicativos abarcam as áreas de gestão, financiamento e o controle social da política, ou seja, demonstram o processo de organização do SUAS. Além da Gestão do Cadastro Único através do SIGPBF.

A alimentação dos sistemas de informações do SUAS é obrigação institucional de todos os entes federados, devendo os gestores responsabilizar-se pelas qualidades e fidedignidades das informações neles inseridas.

Para acessar o sistema, é necessário ser cadastrado na SAA e em outros sistemas, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme tabela abaixo:

Quadro 03 – Servidores Habilitados para senha

USUÁRIO	PERFIL	SISTEMA
FRANCISCA GADELHA DE OLIVEIRA MEDEIROS	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REDE SUAS
SYLVIA RENNATAH OLIVEIRA DE MEDEIROS	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	SUAS WEB
MARIA APARECIDA MEDEIROS DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO	SUAS WEB

Fonte: SAA, 2018.

Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos sistemas de informações do SUAS no ano de 2018

SISTEMA	HISTÓRICO	DATA
CAD SUAS	Sistema de cadastro do SUAS que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e	Atividade permanente de atualização de

	conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.	dados
Plano de Ação	Instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais.	05/08/2018
Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira	Instrumento de prestação de contas, do Distrito Federal e dos Municípios. do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB. O Demonstrativo é elaborado pelos gestores e submetido à avaliação dos respectivos Conselhos de Assistência Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação dos Estados	
	IGD - SUAS	19/11/2018
	IGD - PBF	19/11/2018
	SERVIÇOS	19/11/2018
CENSO SUAS:	Regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010 e realizado anualmente desde o ano de 2007, por meio de um trabalho conjunto entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais e tem por objetivo propiciar ao SUAS a possibilidade de observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários com base em avaliações e pactuações realizadas entre os três entes da federação. O Censo SUAS permite definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas de assistência social. Com as informações coletadas de forma contínua é possível realizar o planejamento que contribui para o alcance da melhoria dos serviços ofertados à população. A experiência do censo tem contribuído, também, para o aprimoramento do processo de expansão do Co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais. Os questionários disponíveis a serem preenchidos são Gestão Municipal, CREAS, CRAS, Centro POP, Acolhimento, Conselhos Municipais e Centros de Convivência.	
	CENSO CRAS	07/11/2018
	CENTRO DE CONVIVENCIA	07/11/2018
	CENSO GESTÃO	28/11/2018
	CENSO FMAS	29/11/2018
	CENSO CMAS	28/11/2018

SISC	<p>Este sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.</p>	<p>Atividade de alimentação permanente para atualização de dados e trimestral para a confirmação de presença dos usuários.</p> <p>1º Tri. : confirmado em 13/03/2018</p> <p>2º Tri. : confirmado em 19/06/2018</p> <p>3º Tri. : confirmado em 13/09/2018</p> <p>4ºTri. : confirmado em 12/12/2018</p>
-------------	--	--

CARTEIRA DO IDOSO:	<p>•instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A carteira deve ser gerada apenas para as pessoas acima de 60 anos, que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos.</p>	Atendimento Permanente.
Sistema de Registro Mensal de Atendimento RMA do CRAS, CREAS e CENTRO POP.	<p>RMA é uma ferramenta informatizada que tem como objetivo contribuir para a qualificação das informações no âmbito do SUAS, por meio da uniformização dos registros das informações dos CRAS, CREAS e CENTRO POP. As informações coletadas pelo RMA têm um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social, reunindo dados relevantes sobre os indivíduos e grupos alvos das ações dessas políticas.</p>	Atividade de alimentação mensal.
Sistema de Monitoramento Criança Feliz.	<p>O Prontuário Eletrônico possui uma interface com o Programa Criança Feliz, permitindo o registro do público desse</p>	Atividade de alimentação diária.

	Programa no SUAS, inserindo as informações referentes a data da visita, beneficiário e visitador.	
--	---	--

Fonte: MDS, 2018.

1.4 - GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Municipal nº 02, de 19 de julho de 1996 criou o Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea - PB, pois os recursos financeiros dos pisos são recebidos fundo a fundo (do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS).

O financiamento da assistência social é uma transferência legal realizada por meio de repasses fundo a fundo, contínuos e ininterruptos, tendo em vista a natureza continuada destes.

Necessária a gestão financeira do FMAS é a criação de CNPJ tendo um responsável legal. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ em anexo.

Outro aspecto importante é que o FMAS seja uma Unidade Orçamentária e a Prestação de Contas é realizada anualmente através do Demonstrativo preenchido eletronicamente.

Quadro 04 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS

Piso	C/C	Valor da parcela R\$	Competência Recebida	Valor Repassado Anual R\$	Saldo em 31/12/2018	Natureza das despesas
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	212946	9.000,00	dez/18	107.925,00	R\$ 3.944,54	CUSTEIO/INVESTIMENTO
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO		9.000,00	nov/18	99.000,00		CUSTEIO/INVESTIMENTO
APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA		7.283,09	abr/18	34.283,09		CUSTEIO/INVESTIMENTO
COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	212865	763,68	mai/18	6.873,12	R\$ 1.357,18	CUSTEIO/INVESTIMENTO
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	212822	1.430,00	nov/18	15.730,00	R\$ 34.489,41	CUSTEIO/INVESTIMENTO

Fonte: Parcelas Pagas, MDS 2018.

Quadro 05 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS

Piso	C/C	Valor Repassado	Saldo em 31/12/2018	Competência	Natureza das despesas
BL BÁSICA	21254-7	R\$ 17.642,26	R\$ 30.333,27	Anual	Custeio/Investimento
B. EVENTUAIS	22075-2	R\$ 2.797,20	R\$ 1.733,29	Anual	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: Extratos Financeiros, 2018.

2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA

2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.

A Assistência Social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

A Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros.

2.1.1 – Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações.

Quadro 06 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

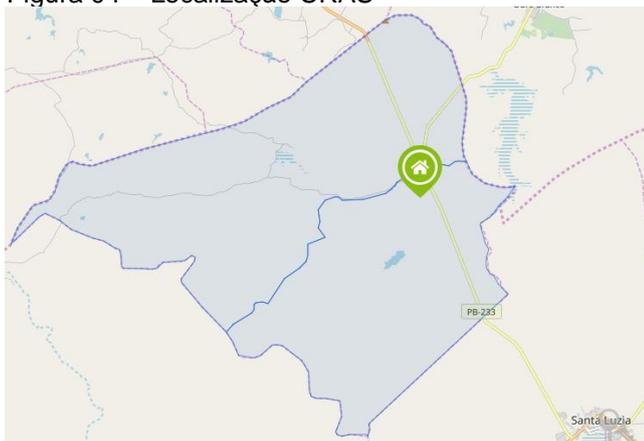
Tipo de Serviço	Número de Unidades	Meta Pactuada
PAIF- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	01	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e Idosos.	01	180
Programa Criança Feliz	01	100

Fonte: Plano de Ação, 2018.

Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Figura 04 – Localização CRAS



Fonte: MOPS, 2018.

Endereço: Manoel Dantas de Medeiros, 190, Centro.

Município: Várzea **UF:** PB **CEP:** 58.620-000

E-mail: crasvarzea@hotmail.com **Telefone (83)**3469-1158

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) onde o principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) cuja execução é obrigatória e exclusiva.

Quadro 07 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF



Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

DESCRIÇÃO

Serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, o envelhecimento, deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Prevê o

	<p>desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Estratégia privilegiada para oferta de serviços a beneficiários de transferência de renda. Os Centros de Referência da Assistência Social, são espaços físicos localizados estrategicamente em áreas de pobreza.</p> <p>O CRAS presta atendimento socioassistencial, articula os serviços disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica.</p>
USUÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> ● Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precária ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: ● Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; ● Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contemplados; ● Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ● Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; ● Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; ● Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; ● Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; ● Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo

	para o usufruto de direitos; <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
UNIDADE	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Quadro 08 – Recursos Humanos do CRAS

Nome	Função	Vínculo
Ana Priscila Rodrigues de Souto	Coordenador (a)	Comissionado
Lucélia Medeiros Da Costa Araújo	Técnico (a) de Nível Médio	Estatutário
Joelma Santos Rocha	Técnico (a) de Nível Médio	Estatutário
Sylvia Rennatah Oliveira De Medeiros	Técnico (a) de Nível Superior	Estatutário
Maria Gerlânia Araújo Da Silva	Profissional de Nível Médio	Estatutário
Soleide Medeiros Lira Da Nóbrega	Profissional de Nível Médio	Estatutário
Edilane Araújo dos Santos	Profissional de Nível Médio	Estatutário
Francinaldo Lucena de Medeiros	Profissional de Nível Médio	Estatutário
Maria Aparecida Medeiros do Nascimento	Profissional de Fundamental	Estatutário
Maria Eulália Medeiros da Costa Marinho	Profissional de Fundamental	Estatutário

Fonte: CAD SUAS, 2018.

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social. Abaixo segue os dados agregados referente ao ano de 2018:

Tabela 02 - Quantitativo do Registro de Atendimentos do CRAS

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS		
Mês e Ano de Referência de 01/2018 à 12/2018		
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	TOTAL	MEDIA
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	4,146	345,50
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	9	0,75
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	TOTAL	MEDIA
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	4	0,33
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	7	0,58
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00
Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	QUANTIDADE	MEDIA
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1,139	94,92
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	62	5,17
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	369	30,75
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0	0,00
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	116	9,67
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	30	2,50
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1	0,08
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	82	6,83
Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	TOTAL	MEDIA
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	1660	138,33
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	279	23,25
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	700	58,33
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	310	25,83
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	666	55,50
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	643	53,58
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	55	4,58

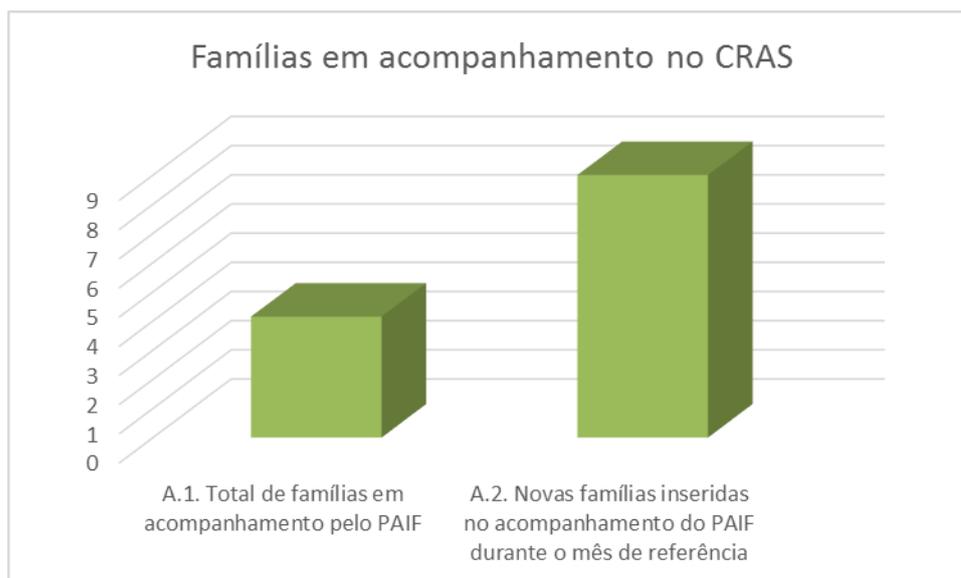
Fonte: Sistema de Registro Mensal do CRAS, 2018.

Assim as ações do PAIF podem ser de caráter individual ou coletivo.

- ✚ Acolhida;
- ✚ Oficinas com famílias;
- ✚ Ações comunitárias;
- ✚ Ações particularizadas;
- ✚ Encaminhamentos.

Dentre elas no RMA a principal ação é o acompanhamento familiar que consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. Abaixo segue o quantitativo das famílias em acompanhamento no CRAS:

Figura 05 – Total de famílias em acompanhamento no CRAS



Fonte: Sistema de Registro Mensal do CRAS, 2018

2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Endereço: Sebastião Soares da Silva, 690, Centro.

Município: Várzea **UF:** PB **CEP:** 58.620-000

E-mail: assistência.varzea.pb@gmail.com **Telefone (83)**3469-1158

Endereço: Sebastião Soares da Silva, 690, Centro.

Município: Várzea **UF:** PB **CEP:** 58.620-000

E-mail: assistência.varzea.pb@gmail.com **Telefone (83)**3469-1158

Quadro 09 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
DESCRIÇÃO	<p>O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).</p> <p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.</p> <p>É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.</p>
USUÁRIOS	Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.
OBJETIVOS	O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.
AÇÕES/ATIVIDADES	Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: <ul style="list-style-type: none"> Crianças até 6 anos Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos Adolescentes de 15 a 17 anos Jovens de 18 a 29 anos Adultos de 30 a 59 anos Pessoas Idosas
UNIDADE	02 Unidades de Centro de Convivência

Fonte: MDS, 2018.

Quadro 10 - Recursos Humanos do SCFV - Crianças

NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
Maria Gerlânia Araújo da Silva	Coordenadora	Estatutário
Sylvia Rennath Oliveira de Medeiros	Técnico de Referência	Estatutário
Ana Koralline Da Silva Souto Dantas	Educador (a) social	Estatutário
Marilene Rocha Medeiros	Educador (a) social	Estatutário

Fonte: CAD SUAS, 2018.

Quadro 11 - Recursos Humanos do SCFV – Idosos e Adolescentes

NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
Maria Rosângela de Medeiros	Coordenador	Estatutário
Sylvia Rennath Oliveira de Medeiros	Técnico de Referência	Estatutário
Maria Marcia Candeia Simões Alves	Educador (a) social	Estatutário
Maria Girleide Araújo da Silva	Educador (a) social	Estatutário
João de Deus Medeiros de Souto	Educador (a) social	Estatutário

Fonte: CAD SUAS, 2018.

2.1.1.2.1– SISC

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual será realizado o acompanhamento e monitoramento do serviço executado pelos municípios, assim como a apuração dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do Cofinanciamento federal.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) permanece disponível, ininterruptamente, para que sejam inseridas e/ou alteradas informações sobre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As alterações (alteração de grupo, de situação, vinculação, desvinculação) dos dados dos usuários devem ser registradas no Sistema, a qualquer tempo, de forma a manter sempre atualizadas as informações dos usuários atendidos pelo Serviço. Segue abaixo tabela com os dados de confirmação por trimestre:

Quadro 12 – Relatório de Confirmação no SISC

META: 180	1º TRIM. *	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
GRUPOS ATIVOS	8	14	8	8
USUÁRIOS INSERIDOS	0	34	0	0
USUÁRIOS NO SISTEMA	187	234	185	185
USUÁRIOS CONFIRMADOS COM "SIM"	187	234	185	184
USUÁRIOS CONFIRMADOS COM "NÃO"	0	0	0	1
USUÁRIOS PRIORITÁRIOS CONFIRMADOS COM "SIM"	94	66	91	90
USUÁRIOS PRIORITÁRIOS CONFIRMADOS COM "NÃO"	0	0	0	1
USUÁRIOS EXPIRADOS	0	0	0	0
DATA DA CONFIRMAÇÃO	13/mar	19/jun	13/set	12/dez

Fonte: SISC, 2018.

Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. O quadro abaixo apresenta os grupos de acordo cada faixa etária:

Quadro 13 – Grupos do SCFV por faixa etária

NOME DO GRUPO	FAIXA ETARIA	TOTAL DE USUARIOS
AÇÃO JOVEM	15 a 17	25
ALEGRIA DE VIVER	Mais de 60	18
ESPERANÇA DE VIVER	Mais de 60	20
ESTRELAS DO AMANHÃ	12 a 15	29
Filhos do Sabugí	9 a 12	28
Meninos Gurerreiros	6 a 9	30
pequenos brilhantes	3 a 6	18
VIVA A VIDA	Mais de 60	17

Fonte: SNAS/MDS SISC, 2018.

Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

 Em situação de isolamento;

- ✚ Trabalho infantil;
- ✚ Vivência de violência e/ou negligência;
- ✚ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ✚ Em situação de acolhimento;
- ✚ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✚ Egressos de medidas socioeducativas;
- ✚ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ✚ Com medidas de proteção do ECA;
- ✚ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✚ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

É importante esclarecer que as situações prioritárias para o atendimento no SCFV estão elencadas na Resolução CIT nº 1/2013 e na Resolução CNAS nº1/2013. O § 2º do art. 3º, de ambas as resoluções, afirma que a comprovação das situações prioritárias ocorre por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle. Considerando a necessidade de sigilo em relação à vivência do usuário, cabe ao município definir o local onde serão arquivadas as informações sobre cada usuário do serviço. Sugere-se que seja no CRAS de referência, mas o município tem autonomia para definir esse fluxo em diálogo com os profissionais das unidades de execução do serviço. Abaixo o quadro apresenta o quantitativo de usuários em situação prioritária no município de Várzea – PB:

Quadro 14 – Situações Prioritárias do SCFV por faixa etária

SITUAÇÕES PRIORITARIAS	QUANTIDADE
Em situação de isolamento	0
Trabalho infantil	10
Vivência de violência e/ou negligência	76
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	0
Em situação de acolhimento	0
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	0
Egressos de medidas socioeducativas	0
Situação de abuso e/ou exploração sexual	0
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	0
Crianças e adolescentes em situação de rua	0
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	9
Não está em situação prioritária	94
Total de usuários em situação prioritária	91
Total de usuários ativos	185

Fonte: SNAS/MDS SISC, 2018.

2.1.2 – Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- ✚ Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- ✚ Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop); e
- ✚ Centro-Dia.

Os serviços ofertados no nível de Média Complexidade:

- ✚ Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- ✚ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- ✚ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ✚ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; e
- ✚ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- ✚ Serviço de Acolhimento Institucional;
- ✚ Serviço de Acolhimento em República;
- ✚ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ✚ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); e
- ✚ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O município de Várzea – PB não possui em sua rede o serviço de proteção social especial sendo este referenciado pelo CREAS Regional.

3. BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social a gestão e o acompanhamento dos benefícios assistenciais e a gestão do Cadastro Único dos Programas Federais.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: complemento de renda, acesso a direitos e articulação a outras ações.

O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do Programa:

- ✚ Todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais;
- ✚ Famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

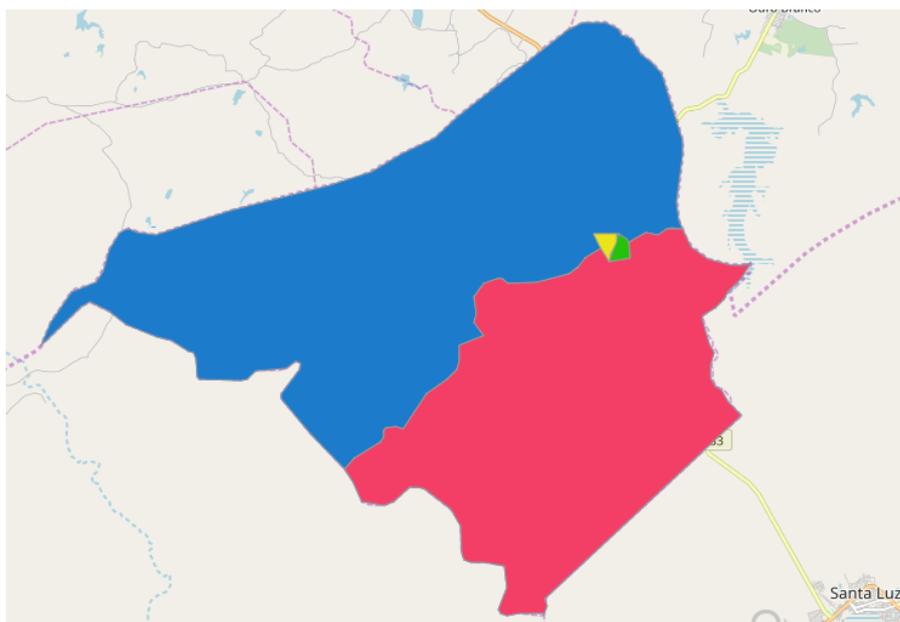
Os municípios e o Distrito Federal são os responsáveis pelo cadastramento das famílias — assim, as famílias interessadas devem ir ao setor do Bolsa Família e do Cadastro Único em sua cidade. Em muitos locais, o cadastramento também pode ser realizado nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

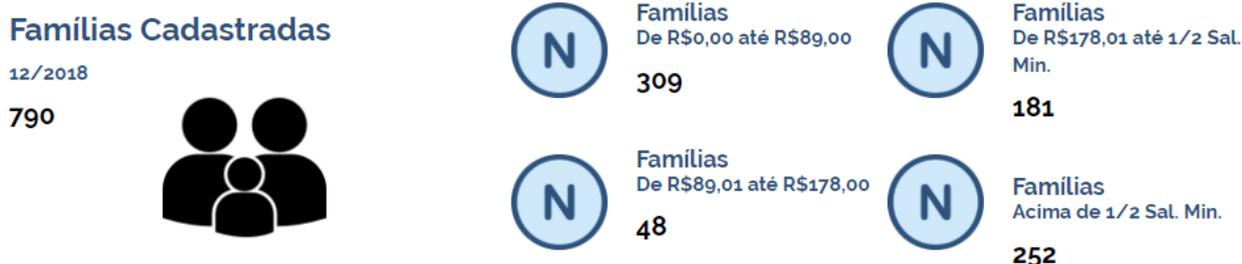
A inscrição no Cadastro Único não garante a entrada imediata no Bolsa Família. A seleção das famílias é feita por um sistema informatizado, a partir dos dados que elas informaram no Cadastro Único e das regras do programa. Não há interferência de ninguém nesse processo. As figuras abaixo apresentam a quantidade de famílias por setores censitários e a quantidade de 790 famílias divididas por renda per capita inseridas no cadastro Único no município de Várzea – PB, respectivamente:

Figura 06 – Famílias no Cadastro Único por setor censitário



Fonte: MOPS, 2018.

Figura 07 – Famílias cadastradas por renda per capita



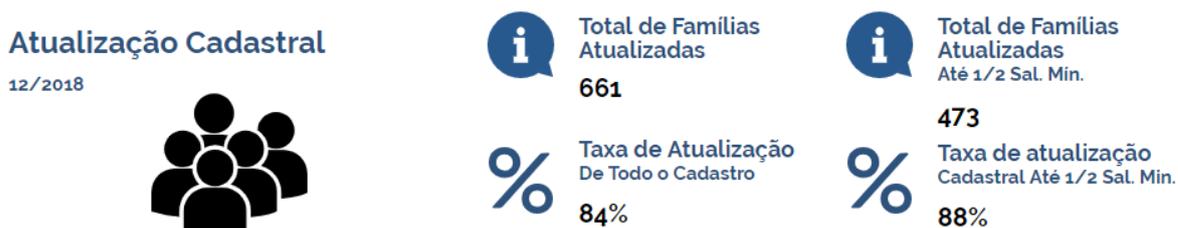
Fonte: VIS DATA, 2018.

Quem recebe Bolsa Família precisa manter seu cadastro sempre atualizado para continuar a receber o benefício. Mudanças na situação da família devem ser informadas, a qualquer tempo, no setor responsável pelo Cadastro Único/ Bolsa Família na cidade em que a família mora. Veja alguns casos em que a atualização cadastral é necessária:

-  - nascimento ou morte de alguém na família;
-  - saída de um integrante para outra casa;
-  - mudança de endereço;
-  - entrada das crianças na escola ou transferência de escola;
-  - aumento ou diminuição da renda, entre outros.

Mesmo que não haja nenhuma mudança, a confirmação das informações do cadastro deve ser feita obrigatoriamente a cada dois anos. Se o cadastro ficar mais de dois anos sem atualização, a família será convocada para o processo de Revisão Cadastral. Abaixo a figura nos mostra que em dezembro de 2018 existiam 661 famílias com o Cadastro Único atualizado no município de Várzea – PB:

Figura 08 – Famílias atualizadas



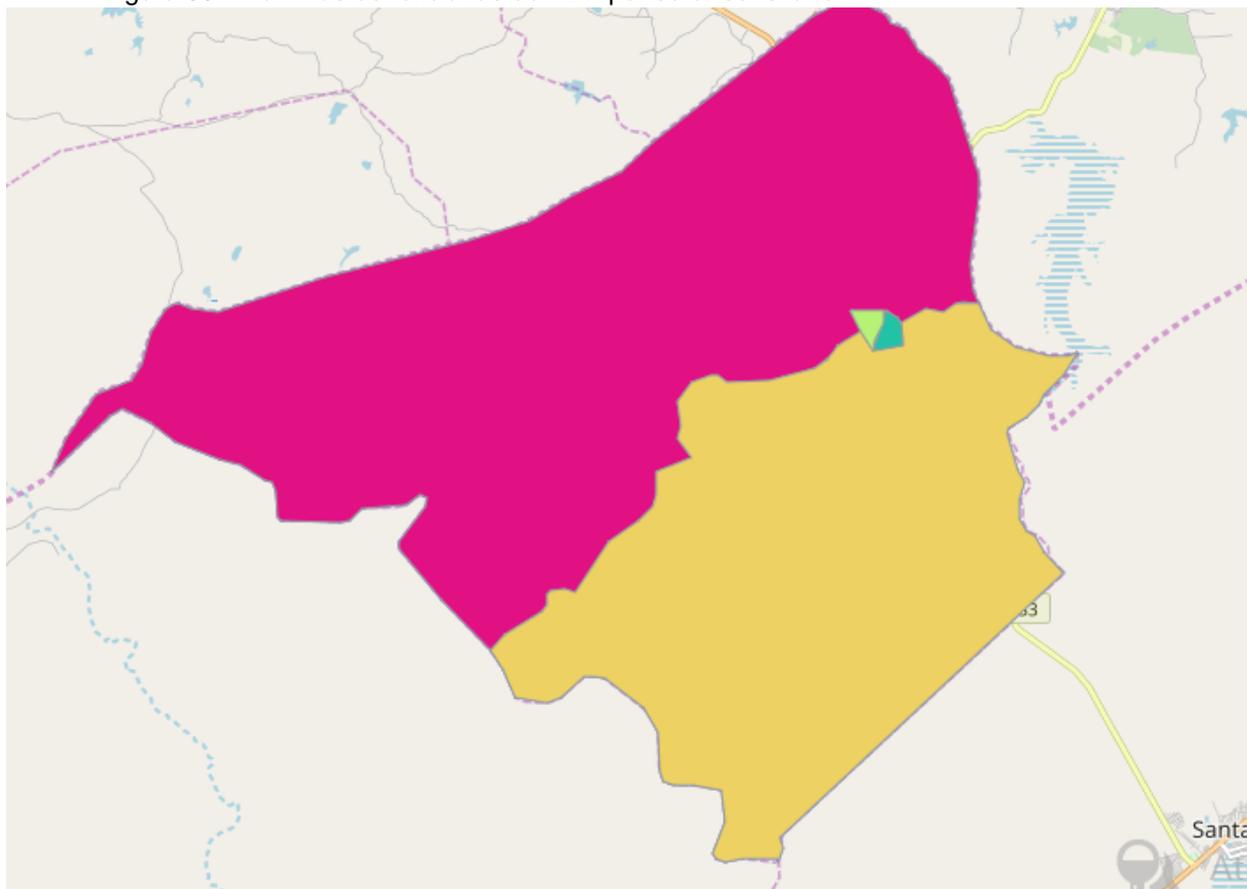
Fonte:MC, Cadastro Único para Programas Sociais (12/2018)

Fonte: VIS DATA, 2018.

A concessão do benefício depende de quantas famílias já foram atendidas no município, em relação à estimativa de famílias pobres feita para essa localidade. Além disso, o governo federal precisa respeitar o limite orçamentário do programa.

As famílias selecionadas recebem um cartão de saque, o Cartão Bolsa Família, emitido pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e enviado para a casa delas pelos Correios. Junto com o cartão, a família recebe um panfleto com explicações sobre como ativá-lo, o calendário de saques do Bolsa Família e outras informações.

Figura 09 – Famílias beneficiárias do PBF por setor censitário



Fonte: MOPS, 2018.

A figura abaixo nos mostra um total de 345 famílias recebendo o benefício em dezembro de 2018 e o valor total repassado ao município:

Figura 10 – Famílias beneficiárias do PBF/Valor Repassado



Fonte: VIS DATA, 2018.

O valor que a família recebe por mês é a soma de vários tipos de benefícios previstos no Programa Bolsa Família. Os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebe dependem da composição (número de pessoas, idades, presença de gestantes etc.) e da renda da família beneficiária.

Quadro 15 - Tipo, valor e descrição dos benefícios do Programa Bolsa Família.

TIPO	VALOR	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO
Benefício Básico	R\$ 85,00	Pago apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00).
Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos.	R\$ 41,00	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição. É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade
Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG)	R\$ 41,00	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição. São repassadas nove parcelas mensais. O benefício só é concedido se a gravidez for identificada pela área de saúde para que a informação seja inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde.
Benefício Variável Vinculado à Nutriz (BVN)	R\$ 41,00	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe. São seis parcelas mensais. Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida.

Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ)	R\$ 48,00	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição. É exigida frequência escolar dos adolescentes.
Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP)	Caso a caso	Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 89,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa. O valor do benefício é calculado caso a caso, de acordo com a renda e a quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 89,00 de renda por pessoa.

Fonte: MDS, 2017.

Quadro 16 - Quantidade de beneficiários por tipo de benefício e variável

MESES	Total de Benefícios Básicos	Total de Benefícios Variáveis	Total de BVJ	Total de BVN	Total de BVG	Total de BSP	Famílias Beneficiárias	Valor da FOLPAG
JANEIRO	314	348	69	6	16	139	334	R\$ 56.234,00
FEVEREIRO	319	345	61	4	16	140	335	R\$ 56.586,00
MARÇO	316	337	63	3	14	141	334	R\$ 55.938,00
ABRIL	315	334	66	5	13	143	332	R\$ 55.715,00
MAIO	317	327	68	5	17	146	330	R\$ 56.046,00
JUNHO	318	335	71	8	17	150	334	R\$ 57.174,00
JULHO	318	341	70	9	23	150	336	R\$ 60.655,00
AGOSTO	314	342	72	9	18	155	336	R\$ 60.609,00
SETEMBRO	308	350	71	11	18	157	331	R\$ 60.681,00
OUTUBRO	303	353	72	15	12	158	333	R\$ 60.777,00
NOVEMBRO	310	357	71	16	13	163	336	R\$ 61.752,00
DEZEMBRO	322	362	77	12	13	165	345	R\$ 63.443,00

Fonte: MI Vetor, 2018.

Figura 11 - Quantidade de beneficiários por tipo de benefício e variável/dezembro de 2018



Fonte: Relatório de Programas e Ações do MDS (v.2017), 2018.

As atividades de administração de benefícios são ações que objetivam manter, interromper ou retomar o pagamento do Bolsa Família. São elas:

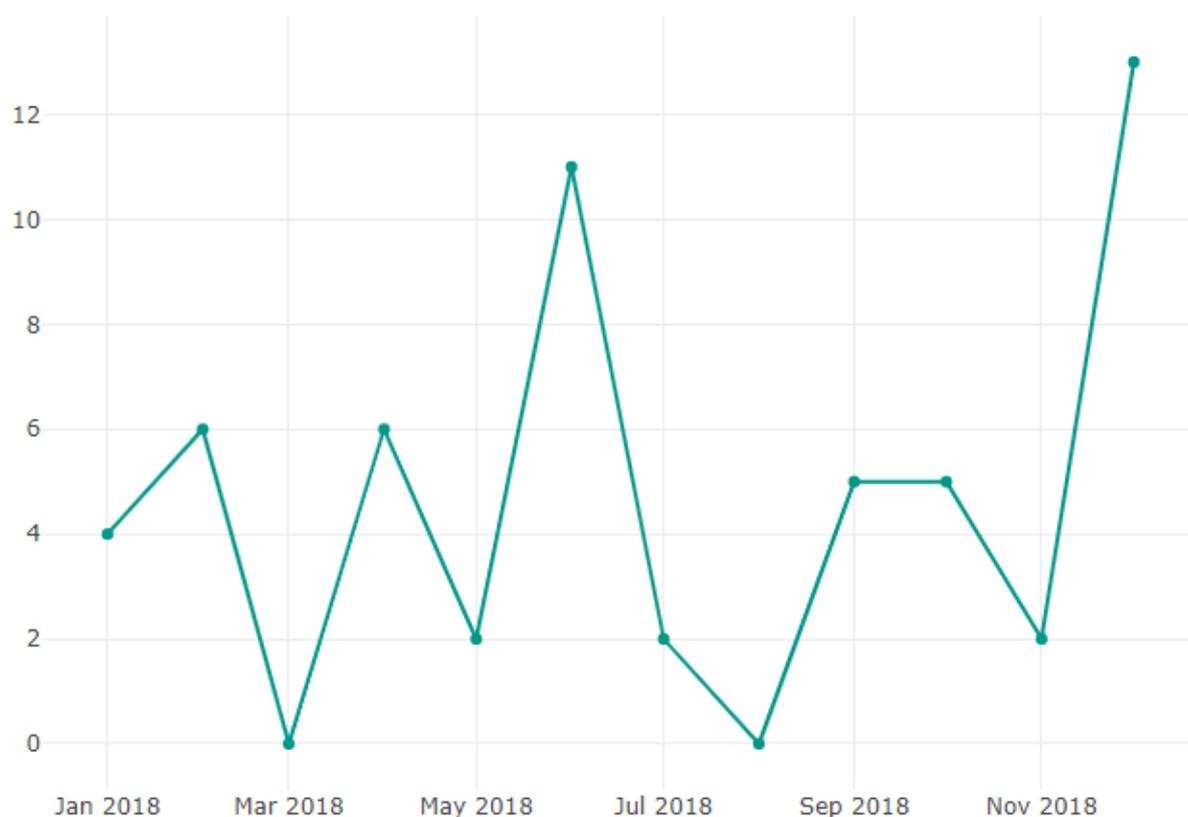
-  Liberação;
-  Bloqueio;
-  Desbloqueio;

- ✚ Suspensão;
- ✚ Reversão de suspensão
- ✚ Cancelamento; e
- ✚ Reversão de cancelamento.

A liberação disponibiliza o benefício para saque pela família. Decorre da concessão e das atividades de desbloqueio, reversão de suspensão ou reversão de cancelamento. É a rotina mensal executada de modo automático pelo Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC). Com relação concessão, até novembro de 2018 foram liberados 43 novos benefícios, conforme mostra figura abaixo:

Figura 12 – Concessão de beneficiários PBF

Benefícios concedidos



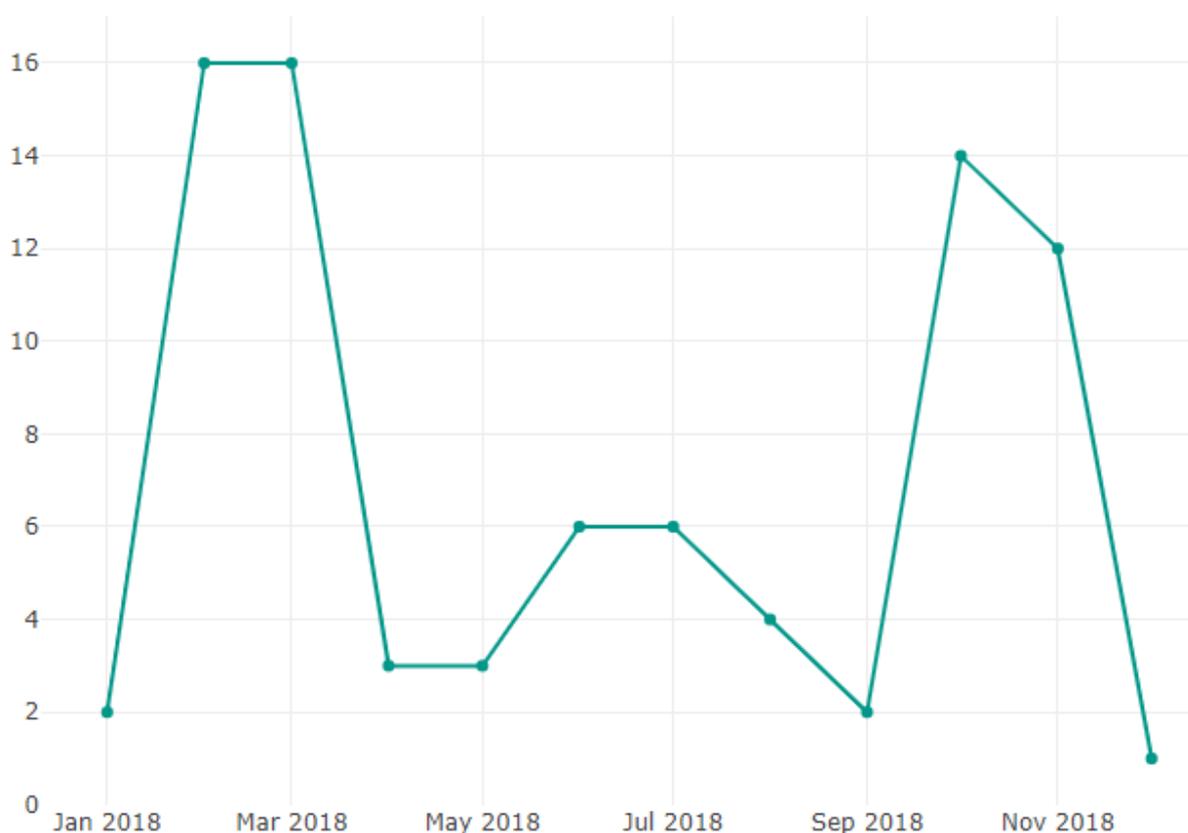
Fonte: VIS DATA, 2018.

O bloqueio interrompe o saque dos benefícios. Alguns bloqueios somente podem ser realizados pelo MDS (descumprimento de condicionalidades ou ausência

de revisão cadastral, por exemplo); outros podem ser realizados tanto pelo MDS quanto pelo Gestor Municipal (índice de renda familiar per capita superior a meio salário mínimo, por exemplo). Em 2018 houve 84 bloqueios, conforme figura abaixo:

Figura 13 – Bloqueios de benefícios PBF

Benefícios bloqueados



Fonte: VIS DATA, 2018.

O desbloqueio desfaz o bloqueio de benefícios. É empregado após os motivos que determinaram o bloqueio terem acabado ou sido esclarecidos. Vários tipos de desbloqueio podem ser realizados diretamente pelo Gestor Municipal no Sibec.

A suspensão interrompe o pagamento dos benefícios por dois meses, como consequência do descumprimento de condicionalidades pela família. Só pode ser

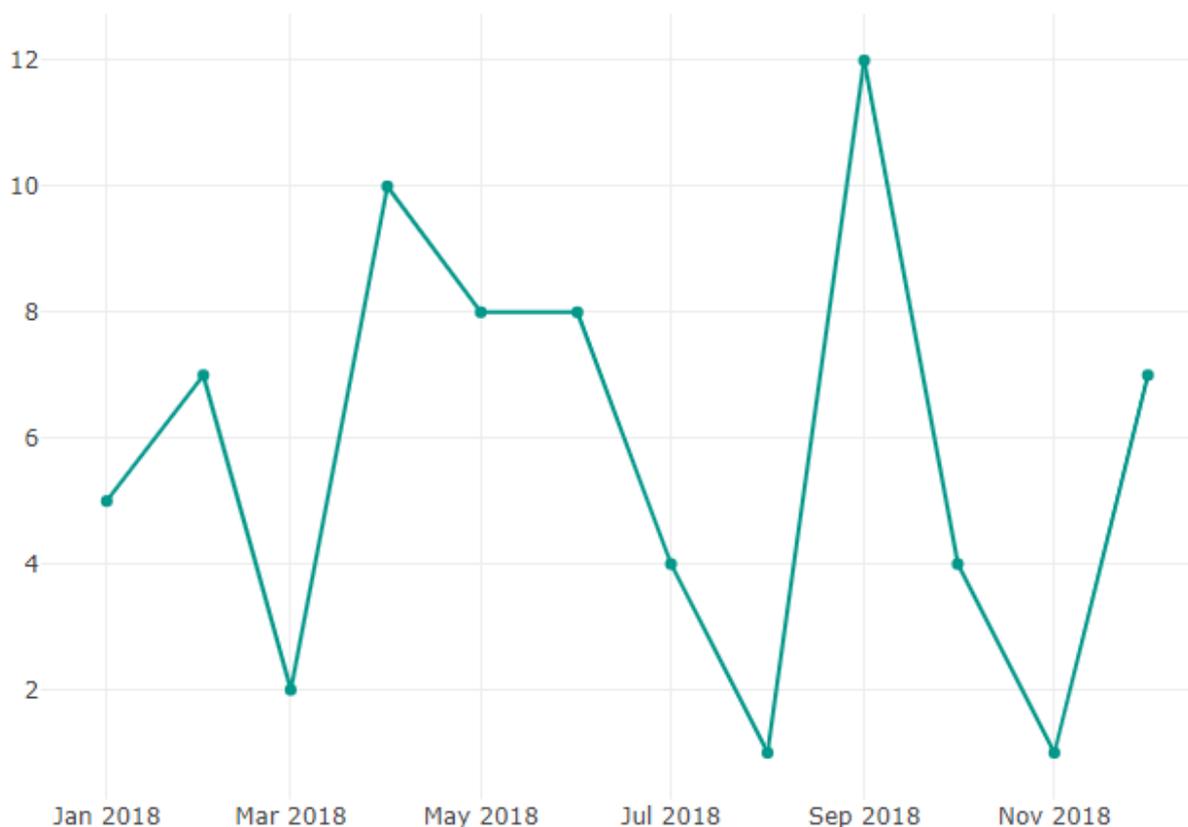
realizada pelo MDS. Encerrado o prazo, o pagamento é regularizado, mas a família não recebe os benefícios que ficaram suspensos.

A reversão de suspensão é realizada exclusivamente pelo MDS para corrigir suspensão indevida e disponibilizar os benefícios anteriormente suspensos.

O cancelamento desliga a família do Programa Bolsa Família, interrompe a geração de novos benefícios e impede o saque dos benefícios que a família ainda não havia retirado. O cancelamento pode ocorrer por ação do MDS (ações de fiscalização ou exclusão do cadastro, por exemplo) ou do Gestor Municipal (nos casos de desligamento voluntário ou decisão judicial). A figura abaixo nos mostra um total de 62 benefícios cancelados no município de Várzea – PB até novembro de 2018:

Figura 14 – Cancelamento de benefícios PBF

Benefícios cancelados



Fonte: VIS DATA, 2018.

A reversão de cancelamento desfaz o cancelamento, possibilitando o retorno da família ao Programa Bolsa Família. A ação pode ser realizada pelos municípios

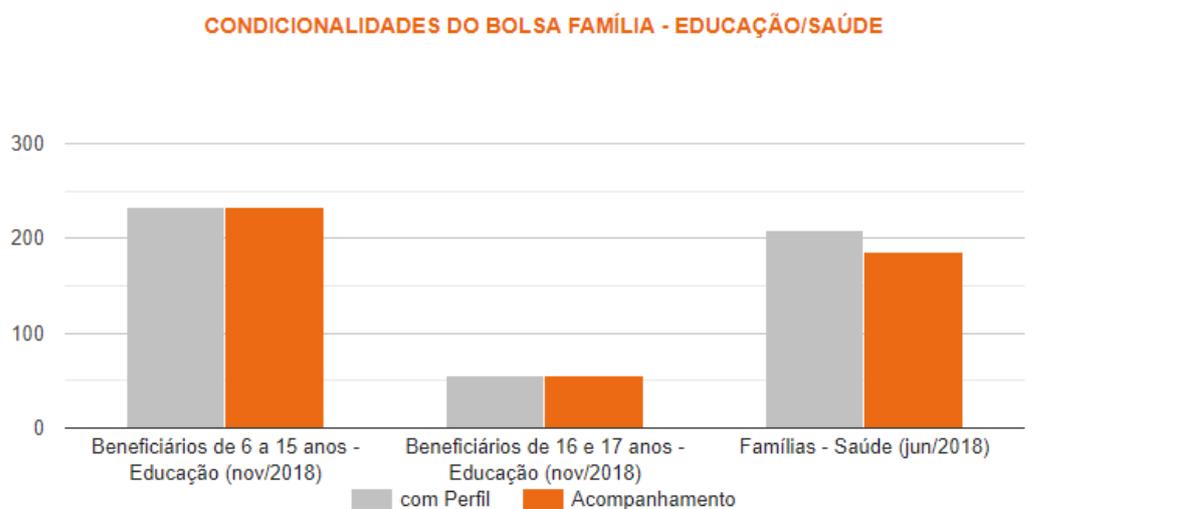
até 180 dias após o cancelamento. Depois desse prazo, apenas o MDS, em situações específicas, pode comandar a reversão de cancelamento.

3.1.2 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família

As Condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Conforme mostra a figura abaixo 233 beneficiários de 6 a 15 anos possuíam perfil para acompanhamento pela Educação no município, embora apenas 233 estavam em acompanhamento. Com relação aos beneficiários de 15 a 17 anos 56 possuíam perfil na Educação para acompanhamento em novembro de 2018, destes apenas 56 estavam em acompanhamento. Já na Saúde existiam 209 famílias com perfil para acompanhamento em junho de 2018, destas apenas 186 estavam em acompanhamento.

Figura 15 – Condicionalidades do PBF – Educação/Saúde



Fonte: MDS, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

Fonte: Relatório de Programas e Ações do MDS, 2018.

Para a operacionalização do sistema, é necessário ser cadastrado na Caixa Econômica Federal, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme tabela abaixo:

Quadro 17 - Servidores habilitados para senha PBF

Usuário	Perfil	Sistema
Lucelia Medeiros da Costa Araújo	Gestor	SIGPBF/SIBEC/CADUNICO

Fonte: SIGPBF/SIBEC/CADÚNICO, 2018.

3.1.3 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2018 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral

Para a manutenção da qualidade dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) mobilizou estados, municípios e famílias para realizarem a atualização dos cadastros sempre que identificadas inconsistências em comparação com outros registros administrativos ou quando os dados das famílias beneficiárias de programas sociais não forem atualizados no prazo de 24 meses, contados da data da última entrevista com a família.

A Revisão Cadastral é o procedimento que tem como objetivo garantir a atualização dos dados declarados ao Cadastro Único pelas famílias que foram identificadas com cadastros desatualizados. A atualização visa refletir, no Cadastro Único, e conseqüentemente nos programas usuários, a situação mais recente dessas famílias.

Em 2018, a Revisão Cadastral agregou as seguintes famílias:

- ✚ Beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), conforme estabelece a Portaria MDS nº 617, de 11 de agosto de 2010;
- ✚ Beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), conforme estabelece o inciso IV do art. 146 da Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010;
- ✚ Com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), conforme estabelece o Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007; e

✚ Demais famílias com dados desatualizados.

A Averiguação Cadastral é constituída por verificações das informações registradas no Cadastro Único, por meio da comparação da base nacional com informações contidas em outros registros administrativos, a fim de identificar possíveis inconsistências e permitir eventual tratamento dos dados por meio da atualização cadastral, conforme estabelece a Portaria MDS nº 94, de 04 de setembro de 2013. O processo de Averiguação Cadastral abrange todas as famílias do Cadastro Único que possuem alguma inconsistência cadastral, independentemente de receberem benefícios de programas sociais ou não.

Por envolver um conjunto amplo de bases de dados, o processo de Averiguação Cadastral teve o seu público-alvo dividido em quatro grupos distintos. As famílias incluídas no processo foram divulgadas pela Senarc de maneira incremental, à medida que os cruzamentos de informações foram concluídos. A Revisão Cadastral também teve seu público dividido em quatro grupos distintos, englobando tanto famílias beneficiárias como aquelas não beneficiárias de programas sociais.

Quadro 18 – Processo de Atualização Cadastral

PROCESSO	GRUPOS	DESCRIÇÃO
AVERIGUAÇÃO CADASTRAL	GRUPO 1 (G1)	Famílias com registros inconsistentes, cuja renda recalculada (utilizando a renda do índice como referência) ultrapassa 1 salário mínimo per capita.
	GRUPO 2 (G2)	Famílias com registros inconsistentes, cuja renda recalculada (utilizando a renda do índice como referência) fica entre ½ (meio) salário mínimo até 1 salário mínimo per capita.
	GRUPO 3 (G3)	Famílias com registros inconsistentes, cuja renda recalculada (utilizando a renda do índice como referência) é de até ½ meio salário mínimo per capita.
	GRUPO 4 (G4)	Famílias com pessoas reincidentes: pessoas incluídas na Averiguação Cadastral 2017 cujas famílias atualizaram seus dados, mas o registro se mantém inconsistente. Nesse caso, a renda recalculada (utilizando a renda do índice como referência) ultrapassa R\$ 170,00 per capita.
REVISÃO CADASTRAL	GRUPO 5A (G5A)	Famílias com registros inconsistentes identificadas pelo TCU cuja renda recalculada (utilizando a renda do índice como referência) ultrapassa 1 salário mínimo per capita.
	GRUPO 5B (G5B)	Famílias com registros inconsistentes identificadas pelo TCU cuja renda recalculada (utilizando a renda do índice como referência) fica entre ½ (meio) salário mínimo até 1 salário mínimo per capita.

GRUPO 5C (G5C)	Demais famílias com registros inconsistentes identificadas por órgãos de controle ou pelo MDS.
GRUPO 6 (G6)	Famílias com cadastros desatualizados não beneficiárias dos programas sociais acompanhados nesse processo.
GRUPO 7 (G7)	Famílias com cadastros desatualizados beneficiárias da TSEE.
GRUPO 8 (G8)	Famílias com cadastros desatualizados beneficiárias do BPC. Elas podem receber apenas BPC ou acumular o BPC com TSEE.
GRUPO 9 (G9)	Famílias com cadastros desatualizados beneficiárias do Programa Bolsa Família. Elas podem receber apenas PBF ou acumular o PBF com TSEE e/ou BPC.

Fonte: IO nº 86 de 27 de março de 2018. SENARC/MDS.

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de famílias incluídas na Revisão e Averiguação Cadastral do ano de 2018 no município de Várzea – PB:

4. CONTROLE SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS preconiza em o controle social como mecanismo de planejamento e avaliação da política de assistência social, nesse sentido, todas as ações (programas novos, ampliação de serviços, recursos financeiros, prestação de contas dentre outras ações devem ser discutidas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS).

Quadro 19 – Identificação CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Número da Lei de Criação: Lei Municipal nº 03, de 19/ de julho de 1996 reestruturada pela Lei SUAS-M nº 35 de 15 de dezembro de 2017.	
Endereço CMAS: Rua Manoel Dantas de Medeiros, 190 Centro	
CEP: 58.620-000	Telefone: (83) 3469-1111
Presidente: Sylvia Rennatah Oliveira de Medeiros	
Secretária Executiva: Maria Aparecida Medeiros do Nascimento	
Número total de membros: 12	

Fonte: Elaborada pelo autor.

O CMAS conta com uma infraestrutura adequada numa sala da Secretaria Municipal para a realização de reuniões periódicas, sendo que os equipamentos foram adquiridos com recursos federais do Índice de Gestão Descentralizado – IGD/PBF e SUAS no atendimento a dispositivo legal que fixa mínimo de 3% da aplicação desses recursos para o aprimoramento do controle social.

4.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Quadro 20 - Conselheiros do CMAS

Conselheiros (as) governamentais		
Nome	Secretária	Titularidade
Sylvia Rennatah Oliveira de Medeiros	Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social	Conselheiro (a) titular

Marcos Vinícios da Nóbrega	Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social	Conselheiro (a) suplente
Ana Cristina Nóbrega de Medeiros	Secretária de Saúde	Conselheiro (a) titular
Suzeara Herbene Araújo Rocha	Secretária de Saúde	Conselheiro (a) suplente
Dione Lucena de Araújo	Secretária Municipal de Educação	Conselheiro (a) titular
Alcimar da Costa Rocha	Secretária Municipal de Educação	Conselheiro (a) suplente
Conselheiros não governamentais		
Nome	Secretária	Titularidade
Nercimá Pereira de Brito Medeiros	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Conselheiro (a) titular
Polyana de Araújo Bezerra e Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Conselheiro (a) suplente
Soneide Catarina de Oliveira Araújo	Clube das mães Apolônia Ana do Sacramento	Conselheiro (a) titular
Ana Lúcia de Medeiros	Clube das mães Apolônia Ana do Sacramento	Conselheiro (a) suplente
Clenilda Teixeira	Igreja Católica	Conselheiro (a) titular
Maria Ielda da Costa	Igreja Católica	Conselheiro (a) suplente

Fonte: Portaria nº 054D/2017 de 19 de janeiro de 2017.

4.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2018

Quadro 21 – Reuniões realizadas em 2018

OFÍCIO CIRCULAR	ATA E DATA DA REUNIÃO	PAUTA	Nº RESOLUÇÃO	HISTÓRICO DA RESOLUÇÃO
02/2018	53	PMAS 2018-2021	01/2018	PMAS 2018-2021
03/2018	54 23/05/2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS	02/2018 Publicada	PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS 2016
			03/2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS 2017
04/2018	55 07/08/2018	PLANO DE APLICAÇÃO DE BE PLANO DE AÇÃO FNAS 2018	04/2018	PLANO DE APLICAÇÃO DE BE
			05/2018	PLANO DE AÇÃO FNAS
05/2018	56 26/09/2018	TERMO DE ACEITE COFINANCIAMENTO ESTADUAL	06/2018	TERMO DE ACEITE COFINANCIAMENTO ESTADUAL
06/2018	57 23/10/2018	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019	07/2018	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019
07/2018	58 27/11/2018	-APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVO 2017; E	----	

		- VISITAS DE FISCALIZAÇÃO À REDE SOCIOASSISTENCIAL		
08/2018	59	ANALISE E PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FNAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017	08/2018	SERVIÇO
	18/12/2018		09/2018	IGDSUAS
			10/2018	IGDPBF
			11/2018	RELATÓRIO DE VISITAS DE FISCALIZAÇÃO À REDE SOCIOASSISTENCIAL

Fonte: Elaborada pelo autor.

Várzea – PB em 31 de dezembro de 2018.

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 29/03/2019 21:11

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	02696686408	Otoni Costa de Medeiros	Prefeito Municipal	13.000,00
Janeiro	04355432459	Alexandre Magno de Medeiros Araujo	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Fevereiro	02696686408	Otoni Costa de Medeiros	Prefeito Municipal	13.000,00
Fevereiro	04355432459	Alexandre Magno de Medeiros Araujo	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Março	02696686408	Otoni Costa de Medeiros	Prefeito Municipal	13.000,00
Março	04355432459	Alexandre Magno de Medeiros Araujo	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Abril	02696686408	Otoni Costa de Medeiros	Prefeito Municipal	13.000,00
Abril	04355432459	Alexandre Magno de Medeiros Araujo	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Maiο	02696686408	Otoni Costa de Medeiros	Prefeito Municipal	13.000,00
Maiο	04355432459	Alexandre Magno de Medeiros Araujo	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Junho	02696686408	Otoni Costa de Medeiros	Prefeito Municipal	13.000,00
Junho	04355432459	Alexandre Magno de Medeiros Araujo	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Julho	02696686408	Otoni Costa de Medeiros	Prefeito Municipal	13.000,00
Julho	04355432459	Alexandre Magno de Medeiros Araujo	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Agosto	02696686408	Otoni Costa de Medeiros	Prefeito Municipal	13.000,00
Agosto	04355432459	Alexandre Magno de Medeiros Araujo	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Setembro	02696686408	Otoni Costa de Medeiros	Prefeito Municipal	13.000,00
Setembro	04355432459	Alexandre Magno de Medeiros Araujo	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Outubro	02696686408	Otoni Costa de Medeiros	Prefeito Municipal	13.000,00
Outubro	04355432459	Alexandre Magno de Medeiros Araujo	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Novembro	02696686408	Otoni Costa de Medeiros	Prefeito Municipal	13.000,00
Novembro	04355432459	Alexandre Magno de Medeiros Araujo	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Dezembro	02696686408	Otoni Costa de Medeiros	Prefeito Municipal	13.000,00
Dezembro	04355432459	Alexandre Magno de Medeiros Araujo	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
TOTAL				234.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 08/06/2016

Lei nº 004/2016

Em, 08 de junho de 2016

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, SECRETÁRIOS ADJUNTOS E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive os Secretários, Secretários Adjuntos, Chefe de Gabinete e Tesoureiro do Município de Várzea para a legislatura de 2017 a 2020, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo, inclusive os Secretários municipais, será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara municipal, o Agente Político ou Secretário municipal, que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 08/06/2016

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 7º - Os subsídios mensais dos Secretários, Tesoureiro e Chefe de Gabinete para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 8º - Os subsídios mensais dos Secretários Adjuntos para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

CAPÍTULO III – DA REMUNEAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Art. 9º - Para a legislatura 2017 a 2020, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 10 - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo, perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do mesmo valor a eles destinados.

Art. 11 - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como ainda o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a nova redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 12 - A ausência do Vereador não justificada às sessões ordinárias implicará o desconto de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por sessão.

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e à não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 13 - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 08/06/2016

I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a vinte por cento do que percebe um Deputado Estadual.

II - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Art. 14 - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I - a receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

II - operação de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

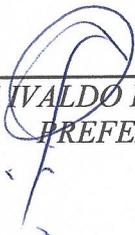
IV - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentária previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência desta Lei.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, ficando revogadas às disposições em contrário.

Várzea - PB, em 08 de junho de 2016.



JOSEIVALDO DE MORAIS
PREFEITO



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	688.585,11
001	Recursos Ordinários	688.585,11
04	Administração	2.212.404,65
001	Recursos Ordinários	2.168.122,65
990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	44.282,00
08	Assistencial Social	981.392,89
001	Recursos Ordinários	590.242,75
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	283.980,28
312	Transferências de Convênios - Assistência Social	91.708,23
390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	15.461,63
10	Saúde	3.224.468,20
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.670.328,95
212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.554.139,25
12	Educação	3.439.132,27
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.110.276,00
112	Transferências do FUNDEB 60%	1.317.437,61
113	Transferências do FUNDEB 40%	323.462,63
114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	0,00
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00
120	Transferência do Salário-Educação	60.418,84
122	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	28.864,21
123	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola	18.958,52
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	560.550,42
190	Outros Recursos Destinados à Educação	19.164,04
13	Cultura	182.094,77
001	Recursos Ordinários	182.094,77
15	Urbanismo	1.613.321,68
001	Recursos Ordinários	1.102.617,82
990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	510.703,86
18	Gestão Ambiental	112.282,67
001	Recursos Ordinários	112.282,67
20	Agricultura	374.045,81
001	Recursos Ordinários	374.045,81
23	Comércio e Serviços	593.752,62
001	Recursos Ordinários	593.752,62
26	Transporte	2.766,02
001	Recursos Ordinários	2.766,02



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2018

Demonstrativo de Balanço
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
28	Encargos Especias	334.184,99
	001 Recursos Ordinários	334.184,99
TOTAL		13.758.431,68

ADERALDO SERAFIM DE
SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito

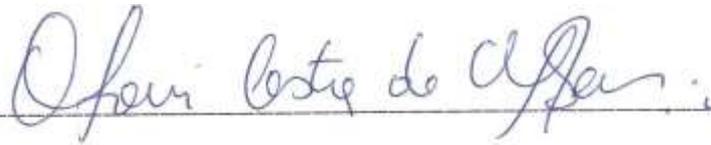
LACERDA & MEDEIROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: Dr. **OTONI COSTA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Manoel Dantas de Medeiros, nº 117, Centro, Várzea - PB.

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu procurador e advogado o bacharel: **JOSÉ LACERDA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, advogado, **OAB/PB 3911**, com escritório na Av. Pedro Firmino, 107, Edf. Milindra Empresarial Center, 3º andar, Sala 308, Centro, Patos - PB.

Aos quais conferem poderes para o foro em geral, nos termos do artigo 105 do Cód. de Proc. Civil, podendo confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, acompanhá-los em todos os seus termos, impugnar créditos ou concordar com os mesmo, representando-o perante a qualquer juízo, instância ou tribunal, repartições públicas Federal, Estaduais e Municipais, conjunto ou separadamente, devendo praticar os atos que forem necessários para o bom desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes especialmente para defender os interesses do outorgante junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Várzea - PB, 28 de março de 2019.

OUTORGANTE: 

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Sala 308,
Centro, Patos-PB

CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946

e-mail: lacerdamedeiros@hotmail.com

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA, RELATOR DO PROCESSO TC nº.: 00298/18**

OTONI COSTA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Várzea-PB, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem por meio da presente, através dos seus advogados, nos termos do instrumento procuratório em anexo, tempestivamente, apresentar*

DEFESA ESCRITA

em face do relatório Prévio da auditoria no autos da prestação de contas do exercício de 2018, Processo TC Nº **00298/18**, o que faz diante da fundamentação fática, jurídica e probatória adiante colacionada.

1. Aponta a auditoria quanto a ocorrência de déficit de execução financeiro, ao final do exercício,. O que se justifica da seguinte forma:

1.1. A auditoria constatou ao final do exercício de 2018, conforme relatório, no item 5.1.1, um Déficit financeiro no Balanço Patrimonial consolidado no montante de R\$ 423.161,05, de fato este déficit, tecnicamente, é inexistente nesta proporção, pois o município deveria ter recebido durante o exercício verbas repassadas pela união (Governo Federal), para aplicar no serviços de saúde com piso de atenção básica fixo,

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ N°.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com**

piso de atenção básica variável, atenção á saúde da população para procedimentos, promoção da assistência farmacêutica e insumos, no valor de R\$ 11.418,60 (onze mil, quatrocentos e dezoito e sessenta centavos), e Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais), já o FUNDEB, a importância de R\$ 38.152,14, (trinta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), recursos estes que deveria ter sido repassado pela União até 31 de dezembro de 2018, e só ingressou no tesouro municipal no exercício de 2019, porém são recursos de 2018, e para comprovar basta verificar os ingresso dos recursos em 2019, referente aos títulos acima delineados, com a redução do valor repassado em janeiro 2019 e que pertente a 2018, o montante do déficit cairia para R\$ 372.160,31 (trezentos e setenta e dois mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos).

1.2. Por outro lado, o déficit apontado, não foi gerado no exercício de 2018, porém, vem de exercícios anteriores que o gestor vem gradativamente reduzindo, diante do que podemos afirmar que este déficit decorre de valores parcelados com INSS e outras despesas também parceladas, sendo que com as providencias adotadas pelo gestor de reduzir o déficit dentro de pouco tempo, este devera desaparecer.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada.

2. Aponta a auditoria Realização de despesas excessivas com consultorias, devendo ser comprovada efetivamente a necessidade e execução dos serviços., o que se justifica da seguinte forma:

2.1. Quanto à realização de despesas, considerado pela auditoria como excessiva, não vemos razão para qualquer excesso, visto que tudo está dentro do princípio da razoabilidade, vejamos cada caso a caso, **LACERDA E MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, empresa de prestação e serviços jurídicos, regulamente constituída na forma da Lei 8.906/94, que ao longo do ano realizou cerca de 14 visitas ao município, visando esclarecer dúvidas, orientar secretários e o próprio prefeito, orientar a comissão de licitação e o pregoeiro, também recebeu no seus escritório por cerca de 21 vezes durante o exercício o prefeito e os secretários, especialmente o de Administração, chefia de gabinete, finanças, secretário de educação e a secretária de saúde, com o objetivo de orientações, emissão de pareceres sendo que

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ N°.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdamedeiros@hotmail.com**

somente em licitação foram emitidos aproximadamente (119), também emitimos vários outros pareceres de caráter administrativos fora os de licitação que totalizaram 30, também, tiveram processos judiciais, defesas junto ao tribunal de contas, e outras atividades, tudo como demonstrado no relatório de atividades da LACERDA E MEDEIROS;

2.2. Quanto a **SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELLI – ME**, esta empresa presta serviços de contabilidade, elaborando mensalmente balancetes, no final do exercício balanço e ainda prestando orientação na área contábil, ao prefeito e secretários e ainda elaborando REO, RGF, informação ao STN sobre os dados contábeis, e acompanhamento de processo junta a esta corte de contas, conforme documentos em anexo, conforme relatório em anexo;

2.3. Quanto a **JONHSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, a sua empresa realizou serviços de consultoria, recebeu em reunião o prefeito e equipe, acompanhou processo junto ao Tribunal de Justiça do estado da Paraíba, conforme certidão comprobatória em anexo e intentou recurso ao STJ e outras atividades, conforme consta do relatório emitido pelo citado escritório com documentos comprobatórios em anexo;

2.4. Quanto a **EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, trata da prestação de serviço em assessoria e consultoria em licitação e convênios, realizando outros serviços todos discriminados no seu relatório, cuja cópia segue em anexo, e fica fazendo parte desta defesa.

2.5. Quanto a **MARCIANA DE AZEVEDO MAIA – ME**, trata de assessoria de projetos junto à Caixa Econômica Federal, FUNASA, SUDEMA, Secretarias de Educação e saúde do Estado da Paraíba, e outras atividades mais conforme consta do seu relatório, conforme cópia segue em anexo e integra a esta defesa;

2.6. **EDNALDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**, para elaboração e entrega da GFIP/SEFIP, orientação para entrega da orientação de débitos e créditos, relatório anual de informações sociais (RAIS), declaração de imposto de renda retido na fonte (DIRF) e outros serviços mais conforme consta do relatório que segue em anexo e integra a esta defesa;

2.7. Como se observa cada contratado tem sua prestação de serviço comprovadamente realizada e todos prestaram serviços essenciais ao município, buscando sempre a melhoria da gestão e atendendo a consecução das diversas atividades que são inerentes ao poder público, neste sentido lembrando que no tocante a valores os gastos em 2018, foram equivalentes aos realizados em 2017 nesse sentido a prestação , foi procedida com parecer pela aprovação das contas visto que estas

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB**
CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

questões não apresentaram qualquer censura por parte desta auditoria de cotas que merecesse relevo e ensejasse censura ao gestor público.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

3. Aponta a auditoria Despesa indevida por atividade de natureza divergente da Secretaria, fornecedor sem especialidade e preço sem referência de mercado., o que se justifica da seguinte forma:

3.1. Quanto a empresa verifica-se que Leleka Produções, é um nome de fantasia, ao passo que o nome da empresa é Leleka Produções e locações Eirelli -ME, o que já importa em uma outra realidade, porém, por ocasião da licitação ou até da contratação não se discute o nome de fantasia, busca-se o objeto da empresa ao que efetivamente aquela se propõe a realizar, e no seu contrato social, a empresa que tem como código 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, assim, o contrato social da empresa permite que a mesma realize contrato de locação de automóveis, que é objeto da nossa discursão.

3.2. O contrato Social da empresa como já demonstrado, autoriza a mesma a realizar locação de veículos e por isto não há qualquer irregularidade no tocante a contratação da empresa, por outro lado, as despesas realizadas foi no valor adequado, R\$ 4.900,00, por mês, para um veículo que tem capacidade de transportar 07 pessoas por lotação, o que faz ampliar os custos dado a capacidade de transporte ser maior que os demais veículos, também, trata-se de um veículo novo, que assegura segurança no transporte aos pacientes, e até traz um conforto mínimo as pessoas transportadas.

3.3. Para verificar o custo do veículo o mesmo transporta uma média mínima de 130 pessoas, para as cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Recife e Natal, então se dividirmos os R\$ 4.90,00, por 130 pessoas fica o custo de um paciente por R\$ 37,69, ao passo que se o mesmo fosse de ônibus de Várzea a João Pessoa o custo seria de R\$ 160,00 de ida e volta por pessoa, de Várzea para Patos em torno de R\$ 40,00, por pessoa, então percebe-se que o município, tem um custo que faz gerar uma economia bem razoável para administração municipal e precisamos ver que nem constamos as despesas com viagens para Recife que são mais elevadas ou para Natal que fica no mesmo nível para as despesas de João Pessoa.

3.4. No tocante a correlação com as atividades prestadas pelo veículo, o mesmo trabalhou e trabalha, no transporte de pacientes na área de saúde, e o faz diariamente como demonstramos anteriormente, neste sentido declara a secretaria de saúde na pessoa de sua secretária a Dra. Marcia Lúcia de Sousa Lima, e ainda para melhorar a situação segue foto do veículo, também para comprovar segue os agendamentos das pessoas que são transportadas pelo veículo.

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edif.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com**

3.5. Transporte de paciente na área de saúde nas cidades do interior do estado é uma realidade, visto que os municípios não conseguem construir e fazer funcionar unidade de saúde com os poucos recursos que tem, tanto é que no município de Várzea, consta apenas os serviços de atenção básica, e por isto é necessário a transferência de usuários para rede de assistência referenciada de acordo com a Programação pactuada integrada- PPI, diante disto não há dúvida da necessidade extrema do veículo, por fim, não resta dúvida de que a empresa contratada é dona do veículo, como mostra a documentação em anexo, pela lista de agendamento anexada, demonstra o quanto o veículo é útil a administração pública e serve principalmente ao povo do município, que necessita desse serviço, aliás quando se transporta pessoas para o Recife, trata de portadores de doença oftalmológica no hospital Altino Ventura, quando se transporta para João Pessoa, trata-se de portadores de câncer, necessitados de tratamento em radioterapia e quimioterapia, cardiologia de alta complexidade, que além desses dois há tratamento que necessita de diagnóstico e tratamento nas diversas áreas patológicas, em Campina Grande parte dos tratamentos de alta complexidade e média complexidade e a outra parte na cidade de Patos, já o pessoal por necessidade de transplante são transportados para Natal e Fortaleza, diante do que espera seja considerado justificado a necessidade do uso do veículo, assim como adequação dos custos.

3.6. Pelo que consta do contrato social da empresa, a mesma tanto pode contratar shows, como também pode contratar na modalidade locação veículos, isto está devidamente registrado na junta comercial e não há nenhuma irregularidade por parte do município quando dentro devido processo licitatório a empresa concorreu dentro da legalidade, ganhou em um momento a parte de apresentação de shows, e em outro momento ganhou para a locação de veículos, já demonstramos e provamos a necessidade do veículo e a contratação de bandas musicais se deu dentro da necessidade e oportunidade que foi indispensável para os fins culturais, promovido pela administração municipal. E que todos os veículos locados a empresa Leleka, estão em nome da própria empresa, não houve a sublocação de nenhum veículo.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

4. Aponta a Despesas excessivas com a locação de veículos., o que se justifica da seguinte forma:

4.1. A auditoria fez constar do relatório que o município gastou excessivamente com locação de veículo a importância de R\$ 1.458.424,40, o que efetivamente não ocorreu pois desta despesa R\$ 1.014.640,00, foi gasto com aquisição de veículos, e para comprovar segue em anexo cópia dos empenhos n.ºs. 03808, 03807, 03409, 02423, 02424, 01262, 01273, 01274, sendo que no empenho no histórico do mesmo consta o objeto do pagamento de cada aquisição de veículo, também registro que desta despesas com aquisição de veículos foram adquiridas duas ambulâncias no importe de R\$ 340.000,00, que foram empenhadas e não pagas uma vez que ainda não

**Rua Pedro Firmino, n.º. 107, Edif.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com**

foi recebida o veículo pelo município, mesmo assim o dinheiro está em conta da prefeitura aguardando a entrega dos veículos.

4.2. Entre os empenhos os de n.ºs. 01273 e 01274, refere-se ao mesmo objeto, que é aquisição de uma AMAROK, para a secretaria de saúde, sendo que o empenho de número 01274, tem a finalidade de pagar a contrapartida da prefeitura e o outro empenho 01273 quitou a importância do convênio gerando assim uma despesa total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

4.3. Do montante dito como gasto com locação de veículo restou apenas, a importância 443.784,40, que destinou a locação de 10 veículos e um compactador de lixo, pelo que os veículos foram distribuídos entre as diversas secretarias do município e gabinete, sendo que entre as secretarias a educação, foi a que recebeu o maior número de veículos que tem a finalidade de contribuir com o transporte escolar.

4.4. Da despesa de R\$ 443.784,40, o município recebeu através de convênios com o Estado da Paraíba e com o Governo Federal, valores repassados com a finalidade de custear despesas com transporte escolar através do QSE e PNATE, Governo Federal, com objetivo de custear despesas com transporte escolar, que foi aplicado e faz reduzir as despesas com valores gastos com recursos próprios do município

4.5. Em, 2017, o município investiu em transporte locado a importância de R\$ 480.974,42, já no exercício seguinte 2018, este valor foi reduzido para 443.784,40, portanto foi um pouco abaixo do que se gastou em 2017, sendo a diferença de R\$ 37.190,02, conforme declaração anexa da secretaria de planejamento e finanças do município, Luzia Apolônia Araújo de Oliveira.

4.6. Quanto à necessidade dos carros locados, cada secretário na qualidade de responsável pela pasta que recebeu veículos locado firmou uma justificativa da necessidade do veículo, conforme faz prova os documentos em anexo, e também o conselho tutelar que recebeu um veículo, foi devidamente justificado por um TAC assinado pelo prefeito municipal, seu assessor jurídico e o promotora de justiça da comarca da época com a participação dos conselheiros tutelares, no sentido da prefeitura ceder um veículos ao conselho tutelar em tempos integral.

4.7. Ademais, não menos importante cumpre salientar que o município de Várzea em sua frota própria só dispõe de veículos de grande porte, a exemplo de pá carregadeira, trator, caminhão basculante, motoniveladora, retro escavadeira, ambulâncias, ônibus, micro ônibus e carro pipa, razão pela qual a necessidade de locar carros de passageiros e utilitário.

4.8. Como demonstrado os valores despendido para pagamento de locação de veículo, depois que retirada as aquisições de veículos, que foram por equívoco

**Rua Pedro Firmino, n.º. 107, Edif.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB**
CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

somadas como locação, restou um montante compatível com a realidade sem gerar qualquer excesso.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

5. Aponta a auditoria Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação., o que se justifica da seguinte forma:

5.1. Quanto, as despesas decorrentes com ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO NO TRIBUNAL DE CONTAS, NA JUSTIÇA COMUM E DO TRABALHO EM (1º PRIMEIRO GRAU), INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS....., serviços prestados pela empresa LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, no ano de 2017, foi realizado uma Inexigibilidade nº. 002/2018 e serviços advocatícios, foi realizado inexigibilidade nº. 0001/2018, serviços prestados pela empresa JOHNSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

5.2.1. Vale lembrar que a Lei 8.666/93, isenta os profissionais técnicos que produzem defesa jurídica de terem que se submeter a processo licitatório quando forem contratados por entes público, neste sentido vale lembrar que o artigo 13, no seu inciso V, torna extrema de dúvida, a garantia em favor da advocacia, situação que se reforça no artigo 25, inciso II.

5.2.2. O fato se dar em razão de um conjunto de situações aplicados a advocacia, sendo o primeiro deles o princípio da confiança, pois ao gestor público é dado o direito de escolher o profissional em que mais ele confia, neste caso o advogado é proibido de oferecer serviços e como tal, não pode estar concorrendo em processo licitatório.

5.2.3. Não bastasse as regras aqui citadas é bom lembrar que a Constituição Federal, no seu artigo 133, de forma indubitosa estabelece que, “ o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável o seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”, Como vimos o advogado foi movido ao patamar da indispensabilidade à administração da justiça, o que estabeleceu relevo significativo a profissão em discursão e assim ocorre pelo tipo de serviço prestado pela advocacia.

5.2.4. Os serviços de advogado representa uma coluna para o funcionamento do poder judiciário, e por isto que ele integra um dos poderes da república, tanto é que para dar concretude a esta finalidade a profissão de advogado é regulamentada por lei federal, que no caso é a Lei 8.906 de 04 de julho de 1994, e como tal dispõe sobre o

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ N°.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com**

estatuto da advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, nesta sequência o seu artigo 2º estabelece que: “ o advogado é indispensável a administração da justiça, neste sentido repete a Constituição Federal, sendo que no seu parágrafo 1º, foi acrescentado que *in verbis*: no seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social”.

5.2.4.1. Continuando está análise, ver –se a relevância da advocacia e que ela é um serviço público, não é demais lembrar que os serviços públicos poderão ser contratados por entes públicos independente de processo licitatório, ainda no mesmo artigo, no caso o 2º, da Lei supracitada, agora no parágrafo 2º. Lá está consignado que no processo judicial, o advogado contribui na postulação de decisão favorável ao seu constituinte, ao convencimento do julgador e seus atos constituem *múnus* públicos, o que reforça a ideia de serviços público, não bastasse estas tratadísticas ver – se, que a um trato especial da legislação, para com a advocacia e ao mesmo tempo são feitas exigências de caráter profissional, que limita o profissional desta área em determinadas situações, neste caso veremos que ao advogado é proibido a mercantilização da profissão, o que tira do mesmo o direito de concorrer em processo licitatório, no mesmo sentido o código de ética e disciplina do advogado, no seu artigo, 5º., quando determina, *in verbis*: “o exercício da advocacia é incompatível com qualquer procedimento de mercantilização”.

5.2.5. Lembro que o código de ética e disciplina do advogado, tem base na Lei 8.906/94, de 04 de julho de 1994, no seu artigo 33, quando estabelece, *in verbis*: “o advogado obriga-se a cumprir rigorosamente deveres consignados no código de ética e disciplina, por tanto, é um dever do advogado não aceitar a mercantilização da profissão”, e apenas por isto, o advogado não pode participar de qualquer processo que mitigue o seu preço, logo não tem como este tipo de profissional tomar parte em qualquer processo licitatório onde se disputa o preço. Para maior clareza verifica-se que Aurélio Buarque no seu dicionário on-line, afirma que mitigar significa, *in verbis*: “mitigar: Abrandar, suavizar, atenuar”, diante do que não há dúvida da impossibilidade do advogado participar de processo licitatório, lembro por fim, que só é advogado quem for regularmente inscrito nos quadros da OAB e se este descumprir o seu código de ética, deverá sofrer punição ao ponto de ser excluído da OAB, conforme consta dos artigo 34 e seguintes da Lei 8.906/94.

5.2.6. No caso em debate duas são as razões para o advogado não participar de processo licitatório, a primeira é de ordem facultativa, visto que os serviços públicos poderão ser contratados independente de processo licitatório, e a segunda de caráter obrigatório que é a proibição legal, posta no código de ética e disciplina da advocacia que tira do advogado a possibilidade de participar de processo licitatório, uma vez que este tem caráter de mercantilização, desta forma resta dizer que, como sempre, acertadamente vem decidindo o pleno desta corte em aceitar que o advogado seja contratado por processo de inexigibilidade.

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB**
CNPJ N.º: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdamedeiros@hotmail.com

5.2.7. Como demonstramos anteriormente a tese de que o advogado pode ser contratado por inexigibilidade, visto a impossibilidade de concorrência pública o fato não está em ser os serviços singulares ou não, contudo a situação vincula-se ao caráter da advocacia, que é serviços público, como já demonstrado anteriormente, e também por ser proibido a mercantilização, e assim fica proibido todo e qualquer advogado de participar de processo licitatório como demonstrado ao longo desta defesa.

5.2.8. Está corte de Contas de forma unanime e perene vem decidindo pela regularidade da Inexigibilidade como instrumento correto, para a contratação de Advogados o que torna extreme de dúvida a regularidade da contratação do advogado em epigrafe, mediante processo de inexigibilidade, tudo isso se comprova com o parecer CJ –ADM nº. 001/2017, documento de consulta nº. TC 01.795/17, datado de 26 de janeiro de 2017, em diz que a jurisprudência pacífica para a contratação de profissionais contador e advogado, contudo relevante o entendimento do Ministério público de contas, no processo TC nº. 02.462/11, parecer nº. 01.374/11, da lavra do então Procurador André Carlos Torres Pontes, assim ementado, transcrição *in verbis*:

L PRESTAÇÃO DE CONTAS ATENDIMENTO DA LRF, **&** **M**
DESpesas NÃO LICITADAS COM ASSESSORIA
CONTÁBIL E JURÍDICA. CONFORMIDADE COM A
JURISPRUDÊNCIA DO TCE/PB, CONTRATAÇÃO DE
 ASSESSORIA PARLAMENTAR. IMPROPRIEDADE NÃO DANOSAS AO ERÁRIO. REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 1) **A jurisprudência do TCE/PB admite a contratação de contador e de advogado por inexigibilidade de licitação;** 2) é finalidade do controle externo avaliar aplicações de recursos públicos sob os focos da legalidade (irregularidade formal) e da conquista de bons resultados (aplicação com eficiência, eficácia e efetividade- legitimidade), assim identificadas apenas impropriedades não danosas ao erário, cabe decretar a regularidade da prestação de contas e recomendar o aperfeiçoamento da ação administrativa.

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
 Centro, Patos-PB
 CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
 e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

5.2.9. A respeito do assunto em debate o Supremo Tribunal Federal (Corte Constitucional), vem debatendo sobre o assunto em comento e os primeiros votos consignados pela aquela corte é de que a advocacia é indispensável de processo licitatório, também, o Ministério Público, firmou entendimento de que não se deva exigir de advogado processo licitatório de natureza positivo, diante do que não há como questionar a licitude de dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de advogado.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

6. Aponta a auditoria Inobservância do Prazo para envio das informações de Licitações., o que se justifica da seguinte forma:

6.1. A questão do atraso no repasse a informação a licitação, se deu em parte, por culpa do sistema, nesse sentido podemos destacar a licitação a modalidade inexigibilidade 004/2018, onde o município tentava importar e o sistema respondia que tinha ocorrido um erro ao salvar as informações, assim esta situação se repetiu em outros processos e por isto ocorreu os atrasos na grande maioria dos processos que não foram gerados pela equipe de licitação da prefeitura mas em razão dos sistema do próprio tribunal de contas, para comprovar segue em anexo o print da tela, de pelo um dos casos.

6.2. Tivemos o problema de atraso em três processos em razão da queda de internet no município de Várzea, visto que estávamos trabalhando na importação dos processos quando a internet caiu e só voltou com dois ou três dias, o que nos deixou impossibilitado de fazer a importação daquele dia, porém, em nenhum dos casos temos mais do que erro formal, que não autoriza qualquer reprimenda se não a devida recomendação.

6.3. Por outro lado, não podemos olvidar a importância das informações em tempo hábil, das licitações para esta egrégia corte, para efeito de controle externo. Contudo, a falha em questão não passa de uma mera irregularidade formal, não tendo o condão de macular a legalidade dos procedimentos licitatórios, realizados por esta edilidade, haja vista que sempre se dá total publicidade aos atos dos procedimentos, por meio de divulgação em diários oficiais.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

7. Aponta a auditoria Realização de despesas consideradas irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas com obras inacabadas, o que se justifica da seguinte forma:

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ N°.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

7.1. Quanto a realização de despesas considerada pela auditoria lesiva ou irregular ao patrimônio público, no primeiro caso trata-se de obra da Academia de saúde (obra 004/2017), cujo valor é no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo que não tinha como enviar o boletim de medição, visto que a própria tela do tribunal informa que não é necessário enviar, quando o custo da obra for inferior a R\$ 150.000,00, logo não havia razão para o envio deste documento; também temos o caso de pavimentação em paralelepípedos, com implementação de meio fio, construção de calçada para passeio público, sinalização vertical e drenagem profunda de diversas ruas (obra 003/2015), neste caso os boletins de medição foram enviados e para comprovar segue os prints dos envios dos boletins de medição 04 e 05, o que faz superar a falha apontada pela auditoria.

7.2. Quanto a obra referente a construção de uma unidade de apoio de distribuição de alimentos da agricultura familiar (Obra 001/2014), em relação a presente obra a mesma está concluída, dentro do que foi planejado e aguarda vistoria e liberação de uso dos equipamentos, para comprovar segue cópia dos ofícios de solicitação e o print da tela do GeoPB, com relação a obra da farmácia básica (obra 003/2018), quanto ao questionamento da finalização da mesma segue print da tela em anexo, do GEOPB, comprovando que a obra está concluída e em pleno uso e para comprovar segue relatório fotográfico a respeito do funcionamento do prédio da farmácia básica.

7.3. As obras citadas todas tem andamento compatível com a liberação dos recursos pelo Governo Federal, pelo que a culpa no atraso não é do município e sim no retardo do financiamento de cada convênio pelo Governo Federal, tanto é que para comprovar segue em anexo, documento que comprova a situação financeira atual.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

8. Aponta a auditoria Ausência do registro de obras no Painel de Acompanhamento., o que se justifica da seguinte forma:

8.1. Quanto a ausência de registro de obras no painel de acompanhamento estes foram informados e regularmente registrados, para comprovar segue cópia de print das telas do GEOPB, onde consta as informações e mais do que isso a conclusão daquelas obras que foram encerradas, estando portanto devidamente regulares.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

9. Aponta a auditoria Aquisição de medicamentos com prazos de validade próxima ao vencimento., o que se justifica da seguinte forma:

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

9.1. Com relação as providencias na aquisição de medicamentos e insumos, a gestão municipal já vem buscando elevada resolutividade e controle de medicamentos e vai ampliar ainda mais os controles, lembramos que já compramos de acordo com as resoluções do Ministério da saúde.

9.2. Um das questões que faz o município receber medicamentos com 5/6 meses, antes de se vencer decorre de medicamentos vinculados a doações para tratamentos determinados, como seja um tratamento de 30 dias e ai a aquisição destes produtos que na hora que chega no município são repassados aos usuários, e estes consome dentro de 30 dias, no máximo 60 dias então não gera qualquer prejuízo nem ao município e muito menos ao paciente.

9.3. O município de Várzea, ao longo do tempo não tem nenhum histórico de desperdício de medicamento pelo vencimento, e muito menos do usuário receber medicamento vencido ou mesmo a se vencer durante o tratamento, isso se dá decorrência da atuação da vigilância sanitária municipal e setor farmacêutico que monitora e acompanha diariamente como a entrada e a saída de medicamento.

9.4. Mesmo o município sendo vigilante no tocante ao controle, diante da aquisição e distribuição de medicamentos o prefeito no sentido de ampliar seta vigilância encaminhou oficio ao controle interno do município determinado que fosse orientado, o setor de farmácia básica de todo aquele que trabalhasse com medicamento para ampliar os rigores no controle de produtos farmacêuticos para comprovar segue cópia do oficio em anexo.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

10. Aponta a auditoria quanto a observância de Transparência na Gestão., o que se justifica da seguinte forma:

10.1. A transparência no município de Várzea, vem funcionando adequadamente e não há qualquer restrição, pois o nosso sistema pode ser acessado por qualquer pessoa que se utiliza de dispositivos eletrônicos, como computador, smartfone tabletes e outros meios.

10.2. A página destinada a transparência do município, proporciona a qualquer pessoa acessa-la e colher qualquer informação da gestão pública, para comprovar que o programa funciona, segue em anexo um relatório das visitas, no período de 01 de janeiro de 2018 a 19 de março de 2019, o que demonstra que 100% das pessoas que buscaram o site conseguiram visualizar, tanto que no período supracitados, ocorreram 32.308, visualizações o que representa um excelente acesso para um município que conta com apenas com 2.800, habitantes.

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com**

10.3. O serviço de informação ao cidadão E-sic, funcionou plenamente, tanto é que em três meses pessoas solicitaram informações e todas elas foram atendidas, conforme print da tela, que comprova haver uma disponibilidade do sistema e buscar com isso assegura a transparência, porém, presume-se que a auditoria, quando fala de inobservância de transparência talvez tratando de um outro programa, admitimos que seja a turmalina, que ainda não funciona adequadamente, mas por isso não é justo a atribuir ao município por inobservância a transparência.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

11. Aponta a auditoria Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal., o que se justifica da seguinte forma:

11.1. Compulsando o processo de Prestação de Contas constata-se que o setor de auditoria desta corte considerou para os cálculos do valor repassados a Câmara de Vereadores uma receita de R\$ 9.834.268,63, a uma divergência entre a base de cálculo da auditoria e a base de cálculo do sistema contábil da prefeitura, diante do que pesquisamos a situação e encontramos um montante de recitas de impostos mais transferência que chega a um seguinte montante, conforme quadro discriminatório abaixo:

RECEITA DE IMPOSTOS + TRANFERÊNCIA DO EXERCICIO DE 2017

DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
Receita tributaria	R\$ 180.920,93
Taxas	R\$ 11.353,05
FPM	R\$ 8.165.505,54
ITR	R\$ 1.255,68
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	R\$ 1.513,56
ICMS	R\$ 1.358.173,78
IPVA	R\$ 34.882,16
IPI	R\$ 12,95
CID	R\$ 14.295,32
CIP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 94.270,57
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 9.862.383,54

11.2. Então vejamos, a base de cálculo devidamente comprovada e demonstrada item a item, estabelece uma receita de R\$ 9.862.383,54, que multiplicado a 7% equivale a R\$ 690.366,75, que é o valor que deveria ser repassado a Câmara sendo que e a prefeitura repassou durante o exercício o valor de R\$ 690,240, 00, um

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
 Centro, Patos-PB
 CNPJ N.º: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
 e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com**

pouco inferir ao montante da receita de impostos mais transferências, desta forma fica comprovado que o executivo jamais passou valor além do que deveria para a Câmara de vereadores, ao passo que a transferência para aquele ente público foi dentro do limite estabelecido, visto que deu 6,99%.

11.3. Diante dos cálculos acima apresentados a prefeitura repassou ao poder legislativo os valores previstos em lei e assim faz desaparecer a macula apresentada pela auditoria, atendendo assim o limite Constitucional previsto no art. 29-A.

11.4. Por amor ao debate e sem jamais admitir qualquer equívoco ou erro da administração municipal quanto ao repasse a Câmara de Vereadores, se assim fosse o comportamento do gestor ter repassado a maior, caberia a Câmara devolver os recursos recebidos a maior ao município, nesta linha de entendimento é oportuno mencionar o Processo TC 03258/12, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2011 da Câmara Municipal de Santo André, ACORDÃO APL TC N° 00043/14¹, parecer exarado pelo Exmo. Relator ARTHUR PAREDES DA CUNHA LIMA, no concernente a matéria em comento, fincou in verbis:

L

“Com relação aos Gastos do Poder Legislativo em desconformidade com o que dispõe o art. 29-A, da Constituição Federal, verifica-se que a despesa total do Poder Legislativo Municipal foi de R\$ 393.335,38, correspondendo a 7,27 % do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior. Tendo em vista que o limite de gastos é de 7% da referida base de cálculo, o que corresponde a R\$ 378.662,39, verifica-se que o Poder Legislativo Municipal gastou a maior o montante de R\$ 14.672,99, valor este a ser devolvido aos cofres da Prefeitura ou se proceder à devida compensação/encontro de contas no exercício de 2014, sem prejuízo da aplicação de multa pela infração ao dispositivo Constitucional supra

Rua Pedro Firmino, n°. 107, Edif.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
 Centro, Patos-PB
 CNPJ N°. : 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
 e-mail: lacerdamedeiros@hotmail.com

referenciado, com fulcro no art. 56, II da LOTCE-PB;”¹
**Acórdão APL-TC 00043/14 - Decisão Inicial - Tribunal
 Pleno - Sessão 12/02/2014. Proc. 03258/12. Inserido por
 Cons. Arthur P. C. Lima em 12/02/2014 00:00.**

11.5. Eminentíssimo Conselheiro, conforme se constata no relatório da auditoria não existe qualquer ilegalidade quanto os repasses para Poder Legislativo, tendo em vista que não houve ultrapassagem do limite constitucional de 7%.

11.6. Neste norte, considerando inexistir prejuízos, data vênua, não há que se falar em irregularidades.

11.7. Ainda trazemos para debate que segue em anexo o comparativo da recita prevista com a realizada no exercício de 2017, isto para atender os reclames da auditoria e fazer superar a dita ausência de comprovação.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

12. Aponta a auditoria Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência., o que se justifica da seguinte forma:

12.1. O corpo técnico, após análise da defesa preliminar, alega que o município teria deixado de recolher contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência Social um montante aproximado de R\$ 439.677,27.

12.2. Cumpre-nos esclarecer que, na realidade o total estimado pela auditoria representa, R\$ 5.590.493,63, conforme se observa no quadro as folhas 973, do relatório inicial. O valor de R\$ 1.242.520,75, sendo este valor estimado pela auditoria que não se constata em todas as despesas do município, como obrigações tributáveis em favor do INSS, nesta situação o município efetuou o repasse para o INSS, como obrigações patronais no importe de R\$ 693.939,35.

12.3. Não podemos concordar com a alíquota apontada pela auditoria no importe de 22,2256%, que é além dos 21 % que está corte tem aplicado para o percentual da previdência social, alias a previdência em si tem o ente público o dever de contribuir com 20%, e ai gera uma variação que vai até 4 pontos percentuais para o RAT, sendo este percentual a ser aplicado mediante o risco de acidente, ora o município nas suas atividades de rotina tem risco de acidente perto de zero, talvez, meio por cento fosse o ideal a ser descontado para a previdência a título de RAT no

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edif.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
 Centro, Patos-PB
 CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
 e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com**

entanto, coerente com essa corte de contas vem admitindo que é de 1% nos opomos aos 2,56%, pelo que seguindo a orientação desta corte o montante descontado somando o INSS, em 20% e mais 1% da RAT, deva a ser de 21%, o que vai reduzir o montante da obrigação previdenciária a ser pago durante o exercício para o importe de R\$ 1.174.063,66, e não R\$ 1.242.520,75.

12.4. Deste montante o município recolheu em 2018, relativo a este exercício o montante de R\$ 693.939,35, sendo que no exercício de 2019, foi pago em favor do INSS, relativo ao exercício de 2018, a importância de R\$ 146.795,36, que somando a importância paga em 2018, temos o seguinte resultado, R\$ 840.734,71, pelo que foi recolhido em favor da previdência social (INSS), um percentual de 71,60%, portanto bem acima dos 50%, que está corte estabeleceu como limite mínimo para a previdência, ainda, tem outras situações, como segue.

12.5. O município em 2018, pagou aos servidores público do município a título de gratificação a importância de R\$ 164.153,98, valor que deve ser descontado do montante a ser repassado ao INSS, uma vez que este valor não integra como obrigação de contribuir para as obrigações patronais visto que não é utilizado para efeito de aposentadoria e daí deverá ser excluído, logo discordamos do montante de dívida apresentado pela auditoria e firmamos o entendimento que o município apenas deixou de pagar R\$ 169.974,97, um valor ínfimo que foi regularmente parcelado, bem como para comprovar que o município está adimplente segue cópia de certidões fornecida pela própria previdência anterior e posterior ao exercício.

12.6. Apesar de citado no item anterior que o município durante o exercício realizou despesas com gratificações em favor dos servidores e estas não integram a base de cálculo da previdência, a auditoria não analisou a questão, e agora pleiteamos que seja regularmente analisada e deduzida do montante apresentado como não quitado, apontado como prova a própria folha de servidores já constante no SAGRES, e para melhor comprovar e facilitar a análise da auditoria segue cópia da relação de servidores com os respectivos salários onde estão as gratificações, tudo atinente ao exercício de 2018.

12.7. Acerca do item em questão, é importante recordar o conteúdo das decisões prolatadas pelo Tribunal do Pleno dessa Egrégia Corte de Contas, no qual tem se manifestado, de forma reiterada, admitindo uma análise comparativa entre o total das obrigações previdenciárias devidas e o montante dos recursos destinados ao órgão previdenciário no próprio exercício (incluindo além do valor referente à parte patronal, os parcelamentos de dívidas previdenciárias anteriores).

12.8. Em vista do exposto, realizamos uma análise detalhada dos recolhimentos efetuados pelo município de Várzea durante o exercício em análise e detectamos que o total de recursos enviados ao INSS representa um montante maior do

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edif.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB**
CNPJ N.º: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

que o valor indicado pela auditoria como sendo recolhido no exercício de 2018, conforme detalhamento a seguir.

12.9. Após as constatações acima mencionadas vale salientar mais algumas considerações a respeito da base de cálculo levantada:

1. Deve-se excluir da base de cálculo verbas que não incidem descontos previdenciários como, 1/3 de férias, férias e outras, podendo ser verificada 'no sagres pessoal que o Município pagou valores expressivos das rubricas mencionadas;
2. Pode-se verificar que as folhas de pagamento foram empenhadas pelo valor bruto onde nelas ocorreram faltas não justificadas inseridas na NE como desconto, onde estes valores correspondem a faltas que não geram contribuições Previdenciárias.
3. Ainda do valor das obrigações patronais devidas devem-se excluir os valores referente ao Salário Família e Salário Maternidade;

12.10. Nesse contexto, destacamos que houve parcelamento realizados pelo Ente do saldo remanescente da dívida previdenciária, referentes ao exercício em tela, foram pagos rigorosamente em dia, através de débitos automáticos na conta da Prefeitura.

12.11. Cabe frisar ainda que esta Egrégia Corte de Contas tem se posicionado de forma favorável, quando da municipalidade contribui com valor que **supera 50% do montante devido**, em vista do seu comprometimento em recolher considerável parcela das obrigações patronais estimadas, conforme se observa no Parecer PPL-TC 61/2010 emanado pelo Exmo. Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira.

12.12. Destarte, diante dos esclarecimentos demonstramos que é desarrazoado considerar como irregularidade a constatação apresentada pela Auditoria, motivo pelo qual requeremos a exclusão deste item do rol das irregularidades apontadas.

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

DAS SUGESTÕES DA AUDITORIA

13. Quanto as orientações da auditoria, todas serão cumpridas. No tocante ao aprimoramento do índice de eficiência dos gastos com combustíveis, apesar de termos um bom controle, mesmo assim, buscaremos melhores resultados e assim alargarmos a eficiência, No tocante a apuração da regularidade da situação de servidores com dois ou mais vínculos na folha de pessoal, já trabalhamos essa questão verificamos que boa parte tinha legalidade, tratava-se de dois vínculos de professores, dois profissionais da área da saúde, foi reparado aqueles que mereciam reparos, tendo restado apenas uma compatibilidade de horário que já está encaminhado a solução e um profissional médico que o município está fazendo um concurso e o médico será afastado definitivamente, para comprovar segue relatório da secretaria de administração do município, quanto a correlação da vinculação de contas bancárias indevidas às fontes de recursos de impostos e transferências da educação e saúde, estamos apurando estas incongruência e na proporção que for detectada, determinaremos as soluções, para cada questão posta.

14. Em que pese o brioso trabalho realizado pelo órgão de instrução dessa Casa de Contas, e agora, diante das justificativas, provas e alegações apresentadas pelo defendente, revela-se a plena regularidade dos atos administrativos ora em disceptação, já que, não há qualquer falha de natureza formal ou material a ser creditada ao ora defendente, bem como ainda, nos termos do intróito desta, revela-se o pleno cumprimento da legislação pátria pertinente, bem como ainda, o respeito aos princípios norteadores das boas administrações públicas municipais, pugnando, pois, o defendente, pelo reconhecimento da legalidade e prestabilidade dos atos ora discutidos.

DOS PEDIDOS

FACE O EXPOSTO, requer o defendente, seja recebida a presente defesa, em todos os seus termos e com as provas com ela colacionadas, e que ao final, diante da fundamentação fática, jurídica e probatória que com esta seguem, seja expedido em favor do mesmo, parecer favorável à aprovação das contas do município de Várzea relativo ao exercício de 2018, reconhecendo-se a prestabilidade do mesmo, e que seja afastada a incidência de multas e quaisquer outras punições em desfavor do

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ N.º: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com**

**LACERDA & MEDEIROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

município ou do seu gestor, diante do que seja reconhecida a regularidade dos atos administrativos ora sob análise. *É o que se requer!!!*

Termo em que,
Pede Deferimento.

Patos-PB, 26 de março de 2019.



José Lacerda Brasileiro
OAB/PB 3.911

L & M

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ N°.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N° 06206/19

fl.1/2

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA. PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. OTONI COSTA DE MEDEIROS. REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO. APLICAÇÃO DE MULTA. COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL. RECOMENDAÇÃO.

ACÓRDÃO APL TC 00036/2020

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06206/19, que trata da prestação de contas anuais, relativa ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do prefeito do Município de Várzea, Sr. Otoni Costa de Medeiros, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão plenária hoje realizada, após a emissão de parecer favorável à aprovação das contas, em:

- I. JULGAR REGULARES com ressalvas as contas de gestão da mesma autoridade, na qualidade de ordenadora de despesas (art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba), em razão das falhas e das sugestões indicadas pela Auditoria;
- II. APLICAR MULTA pessoal ao Prefeito, Sr. Otoni Costa de Medeiros, no valor de R\$ 4.000,00, equivalente a 77,65 UFR-PB, em razão das falhas e irregularidades apontadas pelo Relator em seu voto, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei orgânica do TCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do estado da Paraíba;
- III. RECOMENDAR à Administração Municipal no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais pertinentes, bem como as sugestões da Auditoria, evitando repetir as eivas contatadas, inclusive as sugestões da Auditoria,
- IV. DETERMINAR COMUNICAÇÃO à Receita Federal do Brasil acerca do não recolhimento integral das contribuições previdenciárias patronais, relativamente ao RGPS, para as providências que entender cabíveis, bem como que seja informado ao mesmo órgão os valores



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N° 06206/19

fl.2/2

percebidos pelos prestadores de serviços: Sousa Contabilidade Pública Eirelli-ME (valor R\$ 88.000,00 e CNPJ 026.542.769/001-25), Ednaldo Medeiros do Nascimento (valor R\$ 18.750,00 e CPF 043.487.144-36), Empresa Edja Consultoria e Assessoria Ltda (valor R\$ 54.000,00 e CNPJ 08.520.434/0001-24), Maciana de Azevedo Maia – ME (valor R\$ 25.000,00 e CNPJ 19.167.759/0001-91), Lacerda e Medeiros Advogados Associados (valor R\$ 82.000,00 e CNPJ 08.649.000/0001-29) e Johnson Abrantes Sociedade de Advogados (valor R\$ 48.000,00 e CNPJ 11.663.900/0001-35).

Publique-se

TC – Plenário Min. João Agripino, em 12 de fevereiro de 2020.

Assinado 18 de Fevereiro de 2020 às 08:56



Cons. Arnóbio Alves Viana

PRESIDENTE

Assinado 17 de Fevereiro de 2020 às 14:51



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

RELATOR

Assinado 17 de Fevereiro de 2020 às 15:13



Marcílio Toscano Franca Filho

PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



Processo: 06206/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 19/03/2020 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido à suspensão de prazos processuais ocorrida no período entre 19/03/2020 e 01/04/2020, em virtude da PORTARIA nº 051 de 18 março de 2020:

Imputação de Débito ou Multa - Otoni Costa De Medeiros

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 22/05/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 05/06/2020

João Pessoa, 19 de Março de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 06206/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 01/04/2020 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido à suspensão de prazos processuais ocorrida no período entre 02/04/2020 e 30/04/2020, em virtude da PORTARIA nº 052, de 30 de março de 2020:

Imputação de Débito ou Multa - Otoni Costa De Medeiros

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 05/06/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 06/07/2020

João Pessoa, 01 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06206/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 18/05/2020 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Feriado (São João) - Portaria TC Nº 012/2020 ocorrido em 24/06/2020:

Imputação de Débito ou Multa - Otoni Costa De Medeiros

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 06/07/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 07/07/2020

João Pessoa, 18 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06206/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 18/05/2020 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Ponto facultativo (São João) - Portaria TC Nº 012/2020 ocorrido em 23/06/2020:

Imputação de Débito ou Multa - Otoni Costa De Medeiros

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 07/07/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 08/07/2020

João Pessoa, 18 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06206/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 18/05/2020 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Ponto facultativo (Transferido do dia 11/06 - Corpus Christi) - Portaria TC Nº 012/2020 ocorrido em 22/06/2020:

Imputação de Débito ou Multa - Otoni Costa De Medeiros

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 08/07/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 09/07/2020

João Pessoa, 18 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB